



UNIFACS
LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES

DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO

JOSÉ LUÍS SANTOS SILVA

**FARDA E FARDO: CONTRIBUIÇÃO PARA A COMPREENSÃO DO FENÔMENO
DA VITIMIZAÇÃO LETAL INTENCIONAL DE POLICIAIS MILITARES NA
BAHIA**

Salvador
2019

JOSÉ LUÍS SANTOS SILVA

**FARDA E FARDO: CONTRIBUIÇÃO PARA A COMPREENSÃO DO FENÔMENO
DA VITIMIZAÇÃO LETAL INTENCIONAL DE POLICIAIS MILITARES NA
BAHIA**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Urbano – PPDRU, Doutorado em Desenvolvimento Regional e Urbano da UNIFACS Universidade Salvador, Laureate International Universities, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor.

Orientador: Prof. Dr. Renato Barbosa Reis.

Salvador
2019

Ficha Catalográfica elaborada pelo Sistema de Bibliotecas da UNIFACS Universidade Salvador, Laureate International Universities.

Silva. José Luís Santos

Farda e fardo: contribuição para a compreensão do fenômeno da vitimização letal intencional de policiais militares na Bahia. / José Luís Santos Silva.- Salvador, 2019.

180 f. : il.

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Urbano – PPDRU, Doutorado em Desenvolvimento Regional e Urbano da UNIFACS Universidade Salvador, Laureate International Universities, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor.

Orientador: Prof. Dr. Renato Barbosa Reis.

1. Segurança Pública - Salvador (BA) -- Análise e pesquisa. 2. Violência. 3. Policial Militar - Vitimização. I. Reis, Renato Barbosa, orient. I. Título.

CDD: 364.20142

JOSÉ LUÍS SANTOS SILVA

FARDA E FARDO: CONTRIBUIÇÃO PARA A COMPREENSÃO DO FENÔMENO DA
VITIMIZAÇÃO LETAL INTENCIONAL DE POLICIAIS MILITARES NA BAHIA

Tese aprovada como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Desenvolvimento Regional e Urbano, UNIFACS Universidade Salvador, Laureate International Universities, pela seguinte banca examinadora:

Renato Barbosa Reis – Orientador _____
Doutor em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa, Fundação Oswaldo Cruz
UNIFACS, Universidade Salvador, Laureate International Universities

Laumar Neves de Souza – Avaliador _____
Doutor em Ciências Sociais (UFBA)
UNIFACS Universidade Salvador, Laureate International Universities

José Gileá de Souza – Avaliador _____
Doutor em Desenvolvimento Regional e Urbano (UNIFACS)
UNIFACS Universidade Salvador, Laureate International Universities

Carlos Alberto Costa Gomes – Avaliador _____
Doutor em Ciências Militares pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Brasil
UNIFACS Universidade Salvador, Laureate International Universities

Antônio Raimundo Chagas Magalhães – Avaliador _____
Doutor em Desenvolvimento Regional e Urbano (UNIFACS)
FAMEC Faculdade Metropolitana de Camaçari

Salvador, 30 de abril de 2019.

A minha família por todo o incentivo, em especial aos meus filhos e à minha esposa, que, pacientemente, furtaram-se das minhas atenções para propiciar-me as condições para que conseguisse avançar nesta pesquisa.

AGRADECIMENTOS

É chegado o momento de encher os meus olhos de lágrimas. Instante de rememorar um pouco do filme que me fez chegar até aqui.

É o momento de lembrar as caminhadas do CPM (Colégio da Polícia Militar) até a casa dos meus avós, Elza e Albino (*in memoriam*), na Liberdade. Recordar os primeiros passos na EPPM (Escola Primária da Polícia Militar), minha saudosa “Escolinha”, onde cheguei pelas mãos dos meus pais, Noêmia e Alberto (*in memoriam*).

Hora de reafirmar que, pela força e graça Dele, e só Dele, fui encorajado e não desisti, apesar de tudo. E é por Ele, pela sua proteção, que cheguei até aqui. A Ele, nosso Pai de bondade e fortaleza, eu faço meu primeiro e mais retumbante agradecimento.

Amor incondicional e proteção. Com essas duas expressões, espero conseguir sintetizar e manifestar o que representam para mim os meus queridos pais e a minha irmã, Ana Cristina. Sinto-me um felizardo por tê-los ao meu lado. Amo vocês por tudo!

A minha amada esposa, Carla Darlene, companheira de estrada e apoiadora de todas as horas, o pilar da casa, pela incansável compreensão e incentivo. A mãe amantíssima dos nossos maiores tesouros: João Pedro e Gabriel Thiago.

Honrado estou por poder agradecer aos meus tios e tias e à família Saraiva, pelo carinho e atenção.

Sou muito grato à minha amada Polícia Militar da Bahia, que me acolheu ainda menino e me deu ensinamentos, amigos, a régua e o compasso para que atingisse mais esse objetivo.

Aos senhores coronéis Santana, Silva Ramos, Eleutério, Ayres, Anselmo, Reis, Lemos, Kerjean, Silveira, Uzêda e Lázaro, tenho muito a agradecer pelo imoderado incentivo, exemplos e aconselhamentos.

Não poderia deixar de agradecer ao corpo docente e às secretárias (Gilsa, especialmente) do PPDRU pelo aprendizado e pela acolhida ao longo do curso. Aos professores Costa Gomes,

meu primeiro e eterno orientador, e João Apolinário devo a minha gratidão. Não foram poucos os momentos em que, embaraçado em muitos conceitos e métodos, pensei em “aloprar e alterar tudo”. Isso só não aconteceu pelos instantes de iluminação e incentivo que recebi deles. Aos senhores, em sinal de profundo respeito, presto a minha continência.

De modo especial, tenho que agradecer aos professores Edvaldo Boaventura (*in memoriam*), Noélio Spínola, José Gileá, Laumar Neves e Fernando Pedrão, por todo suporte e incentivo, que me auxiliaram a compreender e a caminhar na vastidão do universo acadêmico.

O professor Renato Reis, meu orientador nesta jornada, tornou-se uma referência pelas palavras sempre tranquilizadoras e pela fortaleza demonstrada, mesmo tendo atravessado um dos momentos mais difíceis de sua vida no transcurso desta pesquisa. Muito obrigado, Mestre!

Sem a generosidade, senso de compromisso e a paciência dos meus amigos do Subcomando-Geral da PMBA, a execução deste estudo não seria possível: capitão Moreira, aluno a oficial Matos, subtenente Brasil, cabo Núbia e soldado Rebeca, que dedicaram parte do seu precioso tempo auxiliando-me de diferentes formas. Sou muito agradecido a vocês.

Desejo agradecer aos oficiais do COInt, na pessoa do capitão Anderson Fiuza, pelo valioso apoio material, representado pela ajuda na consulta dos arquivos daquela unidade. Igualmente importante Consigno um agradecimento especial ao major Paulo César, que competentemente cuidou da revisão vernacular.

Ao major Renato Jorge, talvez o primeiro oficial a tratar da vitimização de policiais militares na Bahia, devo agradecer pela sua atenção e prestimosas informações.

Aos companheiros que aceitaram participar da construção deste estudo compartilhando suas vivências profissionais e que gentilmente me acolheram, meu eterno agradecimento!

Enfim, agradeço a todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização desta tese.

“Ao ingressar na Polícia Militar do Estado da Bahia, prometo regular a minha conduta pelos preceitos da moral, cumprir rigorosamente as ordens legais das autoridades a que estiver subordinado e dedicar-me inteiramente ao serviço policial militar, à manutenção da ordem pública e à segurança da sociedade mesmo com o risco da própria vida”.
Compromisso de honra do policial militar (BAHIA, 2001).

RESUMO

Não existem no Brasil, tampouco na Bahia, muitos estudos acadêmicos a respeito das condições em que ocorrem as mortes dos policiais, bem como acerca de medidas governamentais que objetivem evitar tais eventos. Ignorar o assassinio dos agentes constitui a materialização do descaso da sociedade para com quase 700 mil homens e mulheres que integram a força policial do país. Esta pesquisa materializa o esforço para contextualizar e compreender o fenômeno da vitimização letal dos policiais militares na Bahia, permitindo, ao seu final, apresentar um resultado teórico que, de alguma forma, tem a pretensão de contribuir com o desenvolvimento de estratégias, ações e políticas de controle e prevenção. Tem como objetivos examinar a vitimização letal de policiais militares da Bahia com a finalidade de identificar fatores e/ou circunstâncias recorrentes que permitam instrumentalizar medidas de prevenção, identificando o perfil dos agentes mortos e a incidência e prevalência de situações semelhantes, no período de 2013 a 2017, além de apontar correlações entre agressores, vítimas, situações e território. Nesse sentido, a partir de uma pesquisa quantitativa e qualitativa, sob o referencial metodológico da TFD (Teoria Fundamentada em Dados), que permite a construção de conhecimentos acerca de eventos escassamente investigados (ou até inexplorados), bem assim a enunciação de teorias baseadas na análise e interpretação dos dados estudados, procurou-se captar, por intermédio das vivências e dos discursos presentes nas entrevistas aplicadas, os sentimentos desses profissionais ante ao cenário de crescente violência fatal que os tem vitimado. Os dados foram coletados a partir de duas estratégias: no tocante aos aspectos quantitativos, foi realizado o levantamento de informações junto ao acervo documental dos órgãos de segurança pública da Bahia, notadamente a Polícia Militar, dentre outras fontes. A pesquisa qualitativa consistiu na execução de entrevistas semiestruturadas com os militares. Foram entrevistados 34 agentes, ativos e inativos, divididos em três grupos amostrais. A análise dos dados foi realizada por intermédio das codificações propostas pelo método e possibilitou a construção da teoria intitulada “Dupla corresponsabilidade na vitimização letal de policiais militares na Bahia”, que apresenta como constructo central o fato de tanto os próprios agentes como o Estado possuírem parcelas significativas e determinantes na vitimização letal, que foi resultante de conceitos que estão relacionados a uma esquematização explicativa constituída por causas, contextos, condições intervenientes e consequências do fenômeno estudado. A teoria apresentada possibilitou a confirmação da tese defendida e proporcionou a elaboração de conhecimento a respeito das subjetividades vinculadas ao fenômeno. Entende-se que essa teoria pode ter implicações diretas no campo prático, na medida em que amplia o debate e a reflexão em torno do fenômeno, permitindo maior compreensão e entendimento sobre a vitimização dos policiais militares.

Palavras-chave: Violência. Policial Militar. Vitimização. Teoria Fundamentada em Dados.

ABSTRACT

Many academic studies do not exist in Brazil, nor in Bahia, about the conditions in which police killings occur, as well as about governmental measures that aim to avoid such events. Ignoring the murder of the agents constitutes the materialization of society's disregard for almost 700,000 men and women who are part of the country's police force. This research materializes the effort to contextualize and understand the phenomenon of lethal victimization of the military police in Bahia, allowing, at the end, to present a theoretical result that, somehow, has the pretension to contribute with the development of strategies, actions and policies of control and prevention. The objective of this study is to examine the lethal victimization of military police in Bahia in order to identify recurrent factors and / or circumstances that allow the use of preventive measures, identifying the profile of dead agents and the incidence and prevalence of similar situations, in the period from 2013 to 2017, besides pointing out correlations between aggressors, victims, situations and territory. In that sense, based on a quantitative and qualitative research, under the methodological framework of PDT (Data Based Theory), which allows the construction of knowledge about events that are scarcely investigated (or even unexplored), as well as the enunciation of theories based on analysis and interpretation of the data studied, we sought to capture, through the experiences and discourses present in the interviews, the feelings of these professionals before the scenario of increasing fatal violence that has victimized them. The data were collected from two strategies: in terms of quantitative aspects, the collection of information was carried out along with the documentary collection of the public security organs of Bahia, notably the Military Police, among other sources. The qualitative research consisted in the execution of semistructured interviews with the military. We interviewed 34 active and inactive agents, divided into three sample groups. The analysis of the data was made through the codifications proposed by the method and allowed the construction of the theory entitled "Double co-responsibility in the lethal victimization of military police in Bahia", which presents as central construct the fact that both the agents themselves and the State own parcels significant and determinant factors in the lethal victimization that resulted from concepts that are related to an explanatory schematization constituted by causes, contexts, intervening conditions and consequences of the phenomenon studied. The theory presented allowed the confirmation of the thesis defended and provided the elaboration of knowledge about the subjectivities linked to the phenomenon. It is understood that this theory can have direct implications in the practical field, in that it broadens the debate and the reflection around the phenomenon, allowing greater understanding and understanding about the victimization of the military police.

Keywords: Violence. Military Police. Victimization. Grounded Theory.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Relacionamento da Criminologia com outras ciências	28
Quadro 1- Confronto entre as Escolas Clássica e Positiva.....	30
Figura 2 – Objetos de estudo da Criminologia	32
Gráfico 1- Variação da taxa de mortes violentas intencionais (2016-2017)	48
Gráfico 2 – Série histórica de mortes violentas na Bahia (2000-2017).....	50
Gráfico 3 – Taxa de MVI por 100 mil habitantes na Bahia (2000-2017)	50
Figura 3 – A violência no Brasil em números – Infográfico/2016.....	56
Figura 4 – A violência no Brasil em números – Infográfico/2017	57
Figura 5 – Segurança Pública em números 2018	57
Gráfico 4 – Policiais vítimas de homicídio no Brasil (2013-2017).....	61
Mapa 1- Vitimização de policiais militares por Comando de Policiamento	74
Quadro 2 - Características dos paradigmas qualitativo e quantitativo	83
Figura 6 - Evolução da Teoria Fundamentada em Dados	88
Quadro 3 - Características das principais vertentes da TFD	89
Figura 7 - Organograma da Polícia Militar da Bahia	94
Mapa 2 – Articulação da PMBA por comandos de policiamento regionais	97
Quadro 4 – Territórios de identidade da Bahia.....	98
Mapa 3 - Comandos regionais de policiamento e os territórios de identidade.....	101
Quadro 5 – Hierarquia da Polícia Militar da Bahia	101
Quadro 6 – Composição dos Grupos Amostrais	105
Quadro 7 - Exemplo de memorando metodológico/Questões emergentes	107
Quadro 8 – Exemplo de memorando reflexivo/observacional	107
Figura 8 - Composição dos grupos amostrais da pesquisa	108
Quadro 9 - Exemplo de codificação aberta	111
Quadro 10 - Exemplo de codificação axial	115
Figura 9 – Diagrama 1 – Entendendo a complexidade da vitimização	120
Figura 10 – Diagrama 2 – Entendendo a complexidade da vitimização	123
Figura 11 – Diagrama 3 -Institucionalizando a responsabilidade pela vitimização	125
Quadro 11 – Cursos técnico-profissionais da PMBA.....	127

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Mortes violentas intencionais no Brasil (2016-2017).....	46
Tabela 2 – Vitimização letal de policiais na Bahia (2013-2017)	62
Tabela 3 – Vítimas por grau hierárquico	64
Tabela 4 – Gênero das vítimas	65
Tabela 5 – Estado civil das vítimas	65
Tabela 6 – Faixa etária das vítimas	66
Tabela 7 – Tempo de serviço das vítimas.....	66
Tabela 8 - Tempo decorrido da inativação até a morte	67
Tabela 9 - Raça declarada pelas vítimas.....	67
Tabela 10 - Atividade desenvolvida pela vítima*	68
Tabela 11 - Valores modais relativos ao perfil das vítimas.....	68
Tabela 12 - Frequência por horários.....	70
Tabela 13 - Frequência por dia da semana	70
Tabela 14 - Situação da vítima no momento do evento (folga ou serviço).....	71
Tabela 15 - Instrumento utilizado na vitimação*	71
Tabela 16 - Relação entre a vítima e o autor	72
Tabela 17 - Frequência por Comando de Policiamento Regional	73
Tabela 18 - Indício de execução de atividade privada.....	75
Tabela 19 - A vítima portava arma de fogo?	75
Tabela 20 - Local da ocorrência	76
Tabela 21 - Motivação presumida da vitimação.....	77
Tabela 22 - Valores modais das circunstâncias de vitimização.....	78
Tabela 23 - Circunstâncias das mortes dos PMs no Rio de Janeiro (2018).....	79
Tabela 24 - Grau hierárquico das vítimas.....	80
Tabela 26 - Unidades operacionais da Polícia Militar da Bahia.....	96
Tabela 27 - Efetivo da PMBA por grau hierárquico	102
Tabela 28 - Inativação de policiais militares (2015-2017)	103
Tabela 29 - Mecanismos de proteção de policiais militares contra a violência	124

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APM	Academia da Polícia Militar
BEIC	Batalhão de Ensino, Instrução e Capacitação
BPM	Batalhão de Polícia Militar
CAT	Coordenação de Assessoria Técnica
CBMBA	Corpo de Bombeiros Militares da Bahia
CCS	Companhia independente de Comando e Serviços
CEB	Constituição do Estado da Bahia
CEDEP	Centro de Documentação e Estatística Policial
CEFD	Centro de Educação Física e Desporto
CF	Constituição Federal
CFAP	Centro de Formação de Praças
CG	Comando-Geral
CIPM	Companhia Independente de Polícia Militar
CIPT	Companhia Independente de Policiamento Especializado
COInt	Comando de Operações de Inteligência
Coord.	Coordenador
COPPM	Comando de Operações Policiais Militares
CPE	Comando de Policiamento Especializado
CPM	Colégio da Polícia Militar
CPP	Centro de Pesquisa e Pós-graduação
CPRC-A	Comando de Policiamento Regional da Capital – Atlântico
CPRC-BTS	Comando de Policiamento Regional da Capital – Bahia de Todos os Santos
CPRC-C	Comando de Policiamento Regional da Capital – Central
CPR-CHP	Comando de Policiamento da Região da Chapada
CPR-L	Comando de Policiamento da Região Leste
CPRMS	Comando de Policiamento da Região da Metropolitana de Salvador
CPR-N	Comando de Policiamento da Região Norte
CPR-O	Comando de Policiamento da Região Oeste
CPR-S	Comando de Policiamento da Região Sul
CPR-SO	Comando de Policiamento da Região Sudoeste
CVLI	Crime Violento Letal Intencional
DAF	Departamento de Auditoria e Finanças

DAL	Departamento de Apoio Logístico
DAS	Diretoria de Assistência Social
DEPLAN	Departamento de Planejamento
DMT	Departamento de Modernização e Tecnologia
DP	Departamento de Pessoal
DPCDH	Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos
DPS	Departamento de Promoção Social
DS	Departamento de Saúde
Ed.	Editor
ed.	Edição
Estab.	Estabelecimento
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
FGV	Fundação Getúlio Vargas
GA	Grupo Amostral
GERI	Grupo Especial de Resposta Imediata
GH	Grau hierárquico
GT	<i>Grounded Theory</i>
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IEP	Instituto de Ensino e Pesquisa
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPM	Inquérito Policial-Militar
JMES	Junta Militar Estadual de Saúde
MVI	Morte Violenta Intencional
NIVE	Núcleo de Interatividade do Veterano
OMS	Organização Mundial de Saúde
ORD	Ordem
Org.	Organizador
PC	Polícia Civil ou Policial Civil
PM	Polícia Militar ou Policial Militar
PMBA	Polícia Militar da Bahia
PMERJ	Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro
PMMG	Polícia Militar de Minas Gerais
PRO-APOIO	Programa de Acompanhamento e Apoio aos Policiais Militares

PPR	Programa de Preparação para a Reserva
PRF	Polícia Rodoviária Federal ou Policial Rodoviário Federal
RMS	Região Metropolitana de Salvador
RPMP	Rede de Policiais Militares Protegidos
SAEB	Secretaria da Administração da Bahia
SCG	Subcomando-Geral
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SINESP	Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas
SIRH	Sistema Integrado de Recursos Humanos
SSP-BA	Secretaria da Segurança Pública da Bahia
TCAF	Treinamento com Arma de Fogo
TFD	Teoria Fundamentada em dados
UOE	Unidade Operacional Especializada
UPP	Unidade de Polícia Pacificadora

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	19
1.1 PROBLEMA	24
1.2 OBJETIVOS	24
1.2.1 Objetivo Geral	25
1.2.2 Objetivos Específicos	25
2 CRIMINOLOGIA E VITIMOLOGIA: CONCEITUAÇÃO E APLICABILIDADE ..	26
2.1 A CIÊNCIA DO CRIME.....	26
2.1.1 Correntes Doutrinárias da Criminologia	29
2.1.2 Objeto	32
2.2 VITIMOLOGIA: GENERALIDADES	33
2.2.1 Vitimização.....	35
2.2.2 Tipos Específicos de Vítimas	36
2.2.3 Fatores de Vulnerabilidade	38
2.2.4 Prevenção Vitimária.....	40
3 VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE: O DELITO E A SOCIEDADE	42
3.1 ABORDAGEM GERAL	42
3.2 MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS NO BRASIL	46
3.3 MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS NA BAHIA	49
3.4 MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS DE POLICIAIS MILITARES	51
3.5 PESQUISAS DE VITIMIZAÇÃO POLICIAL NO BRASIL.....	55
3.6 NÚMEROS DA VITIMIZAÇÃO POLICIAL	61
3.7 MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS DE POLICIAIS MILITARES NA BAHIA (2013-2017)	63
3.7.1 TRAÇANDO O PERFIL DO PM VÍTIMA DE ASSASSINATO	63
3.7.1.1 Grau Hierárquico	63
3.7.1.2 Gênero	64
3.7.1.3 Estado Civil	65
3.7.1.4 Faixa Etária.....	65
3.7.1.5 Tempo de Serviço.....	66
3.7.1.6 Etnia.....	67
3.7.1.7 Atividade Desempenhada pela Vítima	67
3.7.1.8 Síntese do Perfil dos Policiais Militares Vitimados	68
3.7.2 Definindo as Circunstâncias dos Assassinatos	69

3.7.2.1	Frequência por Horário.....	69
3.7.2.2	Frequência por dia da Semana.....	70
3.7.2.3	Situação da Vítima (Folga ou Serviço).....	71
3.7.2.4	Instrumento Vitimizador	71
3.7.2.5	Relação entre a Vítima e o Autor	71
3.7.2.6	Frequência por Comando de Policiamento Regional	72
3.7.2.7	Indício de Atividade Privada	74
3.7.2.8	A Vítima Portava Arma de Fogo.....	75
3.7.2.9	Local da Ocorrência	75
3.7.2.10	Motivação Presumida	76
3.7.2.11	Síntese das Circunstâncias da Vitimização	77
3.8	Redução da Letalidade Policial: Lições das Coirmãs.....	78
4	PERCURSO TEÓRICO-METODOLÓGICO	82
4.1	BREVE HISTÓRICO DA TFD	86
4.2	LOCAL DA PESQUISA	90
4.2.1	Breve Relato Histórico	91
4.2.3	Portfólio de Serviços.....	95
4.2.4	Desdobramento Operacional.....	96
4.2.5	Efetivo	101
4.3	AMOSTRAGEM TEÓRICA	103
4.4	ASPECTOS ÉTICOS	105
4.5	COLETA DE DADOS	106
4.6	ANÁLISE DE DADOS	107
4.6.1	Codificação Aberta.....	110
4.6.2	Codificação Axial.....	114
4.6.3	Codificação Seletiva.....	115
4.6.3.1	Validação da Teoria.....	117
5	APRESENTAÇÃO DA TEORIA FORMULADA	118
5.1	CATEGORIA “ENTENDENDO A COMPLEXIDADE DA VITIMIZAÇÃO”	119
5.1.1	Subcategoria “Percepção da Dimensão do Fenômeno da Vitimização”	121
5.2	CATEGORIA “CONTRIBUINDO PARA A PRÓPRIA VITIMIZAÇÃO”	122
5.2.1	Subcategoria “Inobservância das Regras e da Técnica Policial”.....	123
5.3	CATEGORIA “INSTITUCIONALIZANDO A RESPONSABILIDADE PELA VITIMIZAÇÃO”.....	125
5.3.1	Subcategoria “Falta de Treinamento dos Policiais”.....	126

6 CONCLUSÕES.....	134
REFERÊNCIAS	140
APÊNDICE A – ROTEIRO DA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA	150
APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	152
APÊNDICE C – CARTA-CONVITE PARA OS VALIDADORES	153
ANEXO A – LEI DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMBA	155
ANEXO B – TREINAMENTO DE INATIVOS NA PMMG	178

1 INTRODUÇÃO

Este estudo trata da violência urbana, problema que ao longo das últimas décadas tem se banalizado tanto a ponto de parecer ter invadido, definitivamente, o cotidiano da sociedade brasileira, interferindo nos comportamentos e nas relações interpessoais.

Os anos das décadas de 1960 e 1970 podem ser identificados como o momento em que ocorre o surgimento da violência urbana no Brasil tal qual se conhece na atualidade. Esse período marcou o nascimento das raízes do crime organizado no país. Na região sudeste, principalmente no Rio de Janeiro, o banditismo em ascensão começou a dar os primeiros sinais que, de fato, se assentaria naquelas plagas.

Esse fenômeno foi prontamente captado pelas lentes do Cinema Novo¹, que passou a abordar o cotidiano dos morros infestados por quadrilhas, a força do "jogo de bicho" e a ação corrupta e truculenta da polícia. É nesse ambiente degradado que tem lugar a ação da ambígua figura do "bandido-herói", que atende à ausência do Estado, e dos "superpolíciais", precursores dos grupos de extermínio denominados "esquadrões da morte".

A violência sexual, concomitante ao crime contra o patrimônio, o latrocínio e a resistência armada à prisão, inesperadamente, tornaram-se fatos corriqueiros, despertando, desde aquele momento, o interesse da Academia pelo estudo do fenômeno da violência que começava a se incorporar tão intensamente à rotina das pessoas.

Sem sombra de dúvidas, o temor pela utilização generalizada de armas e pelo emprego de agressões físicas pelos marginais para intimidar as suas vítimas, desde então, passaram a ser reconhecidos como os fatores que mais evidenciam a sensação generalizada de insegurança que existe atualmente nas cidades. Quem será a próxima vítima.

Todavia, a emergência da preocupação com o aumento da criminalidade e, principalmente, com o desencadear quantitativo e qualitativo de atos de agressão física no desempenho delinquente assumiu grande vulto nas últimas décadas no Brasil.

¹ Cinema Novo é um gênero e um movimento cinematográfico brasileiro, destacados pela sua ênfase na igualdade social e intelectualismo que se tornou proeminente no Brasil durante os anos 1960 e 1970.

Na década dos anos de 1990 houve no Brasil, assim como na Bahia, um aumento exponencial do número de ocorrências de violência interpessoal e de criminalidade intencional. Os efeitos da violência, sobretudo nas áreas urbanas, como mortes e lesões corporais, passaram a ser considerados um problema de saúde pública, com a magnitude de estar entre as principais causas de morte da população em geral e, disparadamente, a primeira entre os jovens – especialmente os de 18 a 25 anos.

Como um fenômeno da modernidade, a chamada violência urbana reveste-se de temática de grande importância social, uma vez que força as pessoas a mudarem os seus planos e estilos de vida em razão do “medo do crime”, seja ele real ou não, além de obrigá-las a alterarem os seus hábitos e a realizarem crescentes gastos com a segurança pessoal.

Ao longo deste período, a mídia em geral começou a abrir espaços cada vez mais amplos para o tema, não apenas documentando acontecimentos como também expressando opiniões, orientações e difundindo sugestões de autoridades ligadas ao Estado e a diferentes segmentos da sociedade.

A elevação da criminalidade violenta nas grandes cidades tem sido um problema que se incluiu à vida da população. Não apenas se manteve como assunto valorizado pelos meios de comunicação e autoridades em geral, como, também, passou a determinar alterações de hábitos e comportamento, que vão desde a escolha de certos bairros ou tipos de moradia considerados mais seguros, até cuidados pessoais com horários, trajetos, meios de locomoção e locais mais ou menos frequentados.

Preliminarmente, o que parece marcar de forma mais profunda a percepção popular não é propriamente uma mudança passível de mensuração quantitativa do comportamento criminal, mas sim uma mudança qualitativa que aponta na direção da utilização de procedimentos mais violentos.

O resultado desse clima social foi a formação de uma sufocante sensação de medo entre os indivíduos em geral, notadamente os habitantes das metrópoles. Ampliando o drama vivenciado pela população brasileira, talvez como o evento que mais causa apreensão a todos, observa-se a persistente e progressiva evolução dos homicídios. Ano pós ano, o país vem registrando o crescimento das mortes violentas intencionais.

Em 2017, de acordo com levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), com base nas informações do Ministério da Saúde e dos órgãos estaduais de segurança pública, foram registrados no Brasil 63.880 assassinatos, maior número de homicídios da história. Segundo a pesquisa, ocorreram 175 mortes violentas por dia, sete por hora, com um aumento de 2,9% em relação a 2016. Por sinal, foi em 2016 que foi superado o patamar de 30 homicídios para cada 100 mil habitantes. Em 2018, essa marca não só se manteve como foi ampliada, atingindo os 30,8 por 100 mil.

A insegurança existente entre as pessoas é fruto da conjugação de diferentes fatores: crescente arrogância e ousadia dos criminosos, estimulados pela fraqueza da lei, pela ineficiência das instituições e pela complexidade das grandes cidades, que oferecem múltiplas oportunidades para a execução exitosa do delito.

Os policiais representam uma cota expressiva no universo das vítimas por morte violenta no país. No ano de 2017, um total de 385 agentes foram assassinados. A consequência dessas mortes não é exclusivamente numérica, já que atinge diretamente a proteção daqueles que devem proteger a sociedade, alterando o comportamento destes em meio a um ambiente de maior hostilidade e risco.

Em face desse quadro, considera-se que um estudo que tenha como objeto a compreensão acerca da vitimização letal desses profissionais, como o aqui proposto, é de extrema relevância e necessidade, na medida em que pretende colaborar para dar maior visibilidade a um dos mais importantes atores sociais, o policial militar e às suas vicissitudes.

Constitui matéria de extrema relevância o aprofundamento dos estudos a respeito do fenômeno da vitimização policial. Afinal, como agentes garantidores da paz e da tranquilidade sociais, estes profissionais devem merecer a necessária atenção a fim de que possuam melhores condições de prestarem serviços à comunidade.

Embora tenham começado a despertar, mais recentemente, o interesse da comunidade acadêmica e das autoridades, principalmente pela iniciativa dos próprios agentes de segurança pública, os estudos sobre a vitimização letal de policiais são relativamente escassos no Brasil.

De acordo com Adorno e Minayo (2013, p.590), a escassez de estudos sobre o tema tem a ver com “a mentalidade de nossa sociedade para quem o ser humano [policial] nada mais é do que um objeto instrumental de produção de segurança pública”.

Com a revisão mais ampla da literatura concernente ao tema foi possível tomar contato com pesquisas que também o abordaram de diferentes maneiras, ficando evidente que alguns enfoques quase nunca são utilizados, como, por exemplo, o de privilegiar-se a perspectiva dos próprios profissionais. Basicamente, predominam os estudos de cunho quantitativo e descritivo, que têm na Sociologia e na Antropologia o seu lastro.

A presente pesquisa trata das mortes violentas de policiais militares na Bahia. De forma mais específica, pretendeu-se, após a consulta às pesquisas direta ou indiretamente vinculadas ao assunto, investigar a vitimização dos policiais militares acometidos pela morte matada², de maneira a, com base na Teoria Fundamentada nos Dados, contribuir com a elaboração de estratégias de prevenção e enfrentamento desse fenômeno, infelizmente a cada dia mais comum e de grande repercussão para a sociedade como um todo.

Para efeito deste trabalho, foram consideradas apenas as mortes violentas intencionais, classificação adotada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), que reúne os eventos decorrentes de homicídio doloso, roubo seguido de morte (latrocínio) e lesão corporal seguida de morte, excluindo-se, assim, a modalidade culposa e os acidentes.

É conveniente sublinhar que, por iniciativa do Ministério da Segurança Pública, no transcurso desta pesquisa, foi baixada a Portaria nº 229, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a unificação e padronização das classificações e o envio de dados, definidos pelos entes federados, a serem implementados e fornecidos pelo Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (SINESP).

O mencionado documento, dentre outras deliberações, no seu artigo 3º, tratou de classificar a comunicação de morte para os fins de comunicação em boletins de ocorrências, de forma a estabelecer um padrão nacional para os registros de mortes. Dessa forma, para as autoridades

² Alusão ao trecho do livro *Morte e Vida Severina*, de João Cabral de Melo Neto; diz-se da morte que não foi natural, provocada por algum agente externo.

brasileiras, o homicídio passou a ser definido conforme a inteligência do sobredito diploma legal.

Quanto à limitação temporal, foi avaliado o período de 2013 a 2017, com a intenção de permitir compreender, de maneira mais abrangente, o comportamento de certas variáveis que foram verificadas nesta pesquisa e como estas ocupam posições distintas na sequência do tempo.

O estudo, lastreado na metodologia da Teoria Fundamentada em Dados, contou com duas etapas. Na primeira, foi elaborado o perfil do policial militar vítima de assassinatos. Os dados, analisados sob a óptica indutiva, permitiram uma generalização razoavelmente segura da caracterização das principais causas de vitimização fatal de policiais militares na Bahia.

A segunda parte deste estudo teve como ponto de partida a elaboração de questionamentos referentes ao fenômeno observado. A principal pergunta formulada foi: como e de que forma se dá a vitimização letal de policiais militares na Bahia? A essa questão foram acrescidas outras três indagações norteadoras que auxiliaram na resposta ao questionamento principal: (a) qual o perfil do policial militar morto na Bahia? (b) em que circunstância é morto o policial militar na Bahia? (c) como ocorre a vitimização letal intencional dos policiais militares?

Esta pesquisa teve o interesse em promover a reflexão, a partir de um amplo referencial teórico, acerca da vitimização letal intencional de policiais, tema cujo campo cognitivo tem sido pouco explorado, uma vez que:

Assim, tanto quanto reconhecer os dramas desse grupo, o que, por si só, constitui um motivo suficientemente importante, analisar a questão das mortes de seus integrantes liga-se diretamente a repensar toda uma configuração de respostas que o Estado brasileiro oferece no campo da segurança pública, que, ao que vemos, produzem mortos, tanto de seus policiais, como da população em geral, vítimas todos, em larga medida, de iguais causas da violência. (FERNANDES, 2016, p. 3).

Esta investigação contou com três procedimentos específicos: a pesquisa bibliográfica da TFD e dos temas correlatos ao fenômeno, que compreendeu, também, a consulta documental às leis e publicações da PMBA, dentre outros; o levantamento de dados secundários, apurados, sobretudo junto à própria PM e à SSP/BA, relativamente à estrutura, funcionamento, efetivo e às estatísticas internas da corporação; e, por último, na realização de pesquisa de campo.

A pesquisa de campo, que foi iniciada com um levantamento exploratório, consistiu em visitas aleatórias a algumas unidades que haviam sofrido a perda de militares letalmente vitimados

entre os anos 2013 e 2017. Nessas ocasiões, foram realizadas entrevistas informais, e que, mais tarde, foram complementadas pela aplicação de instrumentos específicos, entrevistas semiestruturadas com agentes de diferentes níveis hierárquicos.

O desenvolvimento deste estudo foi realizado em seis capítulos, incluindo esta introdução teórica, o primeiro. O segundo consiste na apresentação, em linhas gerais, da violência e da criminalidade, com ênfase na vitimização letal intencional, ponderando-se as informações referentes à mortalidade de policiais militares. No terceiro, traça-se o contexto da pesquisa empírica, com um recorte sobre a Criminologia e a Vitimologia. Em seguida, no quarto capítulo, é apresentada a metodologia, que envolveu pesquisas bibliográfica, documental e de campo, além de tecer considerações teórico-conceituais concernentes à Teoria Fundamentada em Dados, notadamente a respeito da origem e percurso de ambos e a sua utilização nas pesquisas. No capítulo quinto, serão abordados a teoria formulada e os resultados obtidos. Finalmente, no capítulo 6, serão apresentadas as conclusões.

1.1 PROBLEMA

A urgência de tratar da vitimização dos policiais militares tornou-se relevante em virtude do impacto do aumento acelerado da criminalidade urbana, estabelecendo a necessidade superação da escassez de conhecimento na área.

Durante o exercício de suas atividades, e também no período de folga, os policiais militares são alvos de vitimização que se manifesta na forma de diferentes traumas, lesões ou morte por armas de fogo, arma branca, agressão física etc. Por razões óbvias, em razão de seu trabalho esses profissionais tornam-se mais vulneráveis.

Nesse sentido, o presente estudo pretendeu responder ao seguinte questionamento: como e de que forma se dá a vitimização letal de Policiais Militares na Bahia?

1.2 OBJETIVOS

Com o propósito de apresentar respostas para as questões formuladas nesta investigação, e em conformidade com elas, foram elaborados os seguintes objetivos:

1.2.1 Objetivo geral

Identificar fatores e/ou circunstâncias recorrentes associadas à vitimização letal de policiais militares da Bahia, no período de 2013 a 2017, que permitam instrumentalizar medidas de prevenção.

1.2.2 Objetivos específicos

- a) Descrever o perfil dos policiais militares, ativos e inativos, vitimados letalmente pela violência intencional na Bahia;
- b) Identificar a incidência e prevalência de situações semelhantes no período 2013-2017;
- c) Apresentar possíveis correlações entre agressores, vítimas, situações e território.

2 CRIMINOLOGIA E VITIMOLOGIA: CONCEITUAÇÃO E APLICABILIDADE

Neste capítulo procura-se apresentar os principais entendimentos acerca do que venha a ser Criminologia e Vitimologia. Pretende-se, também, discutir os espaços teóricos que têm no estudo da Vitimologia a sua área de concentração. Além disso, será abordada a vitimização, ressaltando os aspectos mais importantes relativos à temática examinada nesta pesquisa.

2.1 A CIÊNCIA DO CRIME

Nas palavras de Penteado Filho (2012, p. 23): “Etimologicamente, o termo Criminologia vem do latim *crimino* (crime) e do grego *logos*, significando o ‘estudo do crime’”.

O mesmo autor afirma que a palavra “Criminologia” foi utilizada pela primeira vez em 1883 por Paul Topinard³ e aplicada internacionalmente por Raffaele Garofalo⁴, em seu livro *Criminologia*, no ano de 1885 (PENTEADO FILHO, 2012).

Para Farias Júnior (2012, p. 12), a Criminologia é uma ciência humano-social que estuda:

- a) o homem criminoso e os fatores criminógenos ou causas que contribuem para a formação do seu caráter perigoso e/ou antissocial;
- b) a criminalidade, como o conjunto de criminosos e seus crimes, numa determinada região e num determinado tempo, suas geratrizes, sua nocividade ou periculosidade e suas oscilações em decorrência de medidas que se implementem contra ela;
- c) a solução. Esta só poderá ser alcançada a nível de segurança pública e paz social, prevenção, em duas fases: do problema da criminalidade e da violência através do emprego dos meios capazes de prevenir as incidências e a reincidência do crime, evitando ou eliminando suas causas:
 - 1 – fase de pré-delinquência – através de políticas públicas, capazes de prevenir a incidência no crime, evitando ou eliminando os fatores criminógenos ou causas do caráter perigoso e/ou antissocial do delinquente.
 - 2 – fase de pós-delinquência – através da prevenção da reincidência, por meio de instrumentos jurídico-criminais, mecanismos, critérios, medidas e ações capazes de processar judicialmente o criminoso, aplicar medidas reintegrando-os como cidadãos decentes e dignos de sua convivência social pacífica.

Já no dizer de Molina e Gomes (2006), a definição da Criminologia deve estar relacionada à sua inegável condição de ciência:

³ Paul Topinard (Paris, 1830-1911) foi um médico e antropólogo francês responsável por diversas pesquisas etnográficas.

⁴ Raffaele Garofalo (Nápoles, 1851-1934) foi um magistrado, jurista e criminólogo italiano, um dos mais importantes da escola criminal positiva (*Scuola criminale positiva*). Foi feito senador do Reino da Itália no ano de 1909.

Cabe definir Criminologia como ciência empírica e interdisciplinar, que se ocupa do estudo do crime, da pessoa do infrator, **da vítima** e do controle social do comportamento delitivo, e que trata de subministrar uma informação válida, contrastada, sobre a gênese, dinâmica e variáveis principais do crime – contemplado este como problema individual e como problema social -, assim como sobre os programas de prevenção eficaz do mesmo e técnicas de intervenção positiva no homem delincente e nos diversos modelos ou sistemas de respostas ao delito (GARCÍA-PABLOS DE MOLINA; FLÁVIO GOMES, 2006, p. 30, grifo nosso).

Tal definição aponta a complexidade de fatores que devem ser analisados no que se refere à Criminologia e evidenciam a necessidade de melhor conhecer o papel desempenhado pela vítima para a ocorrência do fato delitivo.

Sobre este assunto, por sinal, recairão, a seguir, considerações pormenorizadas que nortearam o entendimento e as premissas que respaldaram a elaboração desta pesquisa.

Nesse diapasão, numa perspectiva mais intimamente relacionada com o propósito desta pesquisa, corrobora-se o pensamento de Vieira (1997):

A Criminologia é a ciência causal-descritiva, explicativo-normativa, de conteúdo biopsicosocial, que estuda, interdisciplinar e tripartidamente, a bio-sócio-psicogênese do crime, os seus motivos determinantes, o caráter e a personalidade do criminoso, aí podendo, suplementarmente, analisar, também, **a vítima**, prescrevendo diretrizes e métodos para a repressão do delito, emenda, reeducação e o reajustamento social do delincente. (VIEIRA, 1997, p. 31, grifo nosso).

Deste modo, essa variedade de sentidos sobre a conceituação é que confere à Criminologia o *status* de ciência, uma vez que possui objeto específico e método próprio, revestindo-se de caráter universal, visto que: “[...] em todo mundo o fenômeno é estudado sempre com objetivo de encontrar instrumentos que promovam a redução da criminalidade e garantam a segurança pública e a paz social.” (FARIAS JÚNIOR, 2012, p. 14).

Por conseguinte, a interdisciplinaridade da Criminologia decorre do conjunto de relações que são estabelecidas entre ela e as demais ciências, respeitadas as respectivas particularidades, autonomia e objetos de estudo, como se observa na Figura 1.

Figura 1 – Relacionamento da Criminologia com outras ciências



Fonte: Penteado Filho (2012).

A despeito de ser majoritária a compreensão entre os doutrinadores de que a Criminologia reúne todos os requisitos para ser considerada uma ciência, há penalistas e criminólogos que questionam tal condição, baseando-se no fato de que, para ser ciência autônoma, ela não poderia socorrer-se de saberes consagrados em outras disciplinas.

Por outro ângulo, Farias Júnior (2012, p. 16, grifo nosso) explica que:

A Criminologia não é, de modo algum, uma simples mistura, síntese ou constelação [...], mas, **ciência autônoma**, porque não obstante valendo-se dos conhecimentos e meios de pesquisas dessas disciplinas, ela tem finalidade, objeto e método próprios. Não importa que se relacione ou se comunique com outras ciências que se preocupam também com o ser humano, o seu comportamento, ou o seu relacionamento no meio social, mas com relação ao **comportamento criminoso, o homem criminoso** em si, o seu relacionamento no meio social, **criminalidade, a insegurança** que esta gera no meio social, é preocupação exclusiva da Criminologia. Há, é bem verdade, um relacionamento, mas não elimina a sua natureza e a sua característica de ciência independente ou autônoma.

De acordo com esse mesmo autor, a Criminologia aborda fatos contemplados em normas penais, todavia não os considera sob o ponto de vista formal e jurídico, reputando-os como fenômeno humano e social.

Sob esta ótica, Gomes (2008) afirma que a Criminologia:

Reúne uma informação válida, confiável e contrastada sobre o problema criminal, que é obtida graças a um método (empírico) que se baseia na análise e observação da realidade. Não se trata, pois, de uma "arte" ou de uma "práxis", senão de uma genuína "ciência". Precisamente por isso a Criminologia dispõe de um objeto de conhecimento próprio, de um método ou métodos e de um sólido corpo doutrinário sobre o fenômeno delitivo, confirmado, por certo, por mais de um século de investigações.

Ainda que outras ciências, circunstancialmente, estudem aspectos da criminalidade ou do comportamento do homem criminoso, de maneira a subsidiar pesquisas em suas respectivas áreas do conhecimento, nenhuma delas se ocupa destes como objeto específico.

2.1.1 Correntes doutrinárias da Criminologia

O exercício de compreensão de uma determinada ciência exige do pesquisador, ainda que abreviadamente, o conhecimento das suas origens históricas, a fim de possibilitar a reflexão em torno das premissas que influenciaram o desenvolvimento e a evolução dos fundamentos teóricos e orientações atuais desta disciplina.

A Criminologia ao longo dos séculos sofreu várias transformações, como resultado, principalmente, do embate entre os defensores da Escola Clássica e os partidários da Escola Positivista.

Relativamente a este assunto, Alvarez (2003, p. 45), buscando estabelecer diferenciação entre as duas correntes doutrinárias dominantes, refere que:

Enquanto a Escola Clássica definia o crime por meio de uma base legal, com ênfase na liberdade individual, a Escola Positivista rejeitava a definição meramente legal e enfatizava o determinismo ao invés da responsabilidade individual, pregando um tratamento científico para o criminoso com vistas à proteção da sociedade.

Por sua vez, Farias Júnior (2012, p. 21, grifo do autor) ressalta que:

Para a Escola Clássica, o homem criminoso é dotado de livre-arbítrio. Não que se cogitar das causas ou fatores criminógenos ou de influxos exógenos ou endógenos influenciadores do comportamento criminoso, mas para a Escola Positiva, o determinismo desse comportamento é o centro gravitacional de toda a sua doutrina. Por que o homem é criminoso? Quais os fatores que o levam a ser criminoso? Como se pode desvendar esses fatores? Só a partir da obra de Lombroso, em 1876, sob o título **O homem delinquente**, é que as respostas passaram a ser dadas, e só a partir dessa obra é que se pode considerar a existência tanto da Criminologia como da Escola Positiva.

Esse mesmo autor, no quadro abaixo, ilustra as principais proposições das duas escolas.

Quadro 1- Confronto entre as Escolas Clássica e Positiva

PROPOSIÇÃO	ESCOLA CLÁSSICA	ESCOLA POSITIVA
Delito	É uma entidade jurídica que deve estar contida na lei promulgada, tornada pública para que todos sintam ameaça da pena proporcionalmente retributiva, também contida na lei.	É um fato humano e social. Um fenômeno produzido por causas biológicas, físicas e sociais.
Delinquente	É um componente indistinto na sociedade, igual a qualquer ser humano, não havendo falar-se em diferença de caráter.	Há variedades tipológicas de delinquentes. Estes são diversificados por seus estados psíquicos e biológicos e considerados anormais. Por isso, eles são distintos dos homens normais.
Fatores Criminógenos	Não há falar-se em fatores criminógenos. O homem não é impelido ao crime por fatores de ordem física, ambiental, biológica ou social.	O homem é votado ao crime, impelido por fatores geradores do comportamento criminoso.
Arbítrio	O homem é dotado de livre arbítrio, isto é, dotado de inteligência e consciência livres e em condições de discernir e escolher o bem ou o mal. Se se torna criminoso é porque quer. Se pratica o crime, é porque quer.	O homem não tem a vontade e a inteligência livres ou autônomas para a escolha de soluções contrárias, como o bem e o mal. São fatores internos ou externos (que determinam o crime). são fatores físicos, biológicos e sociais que influenciam o psiquismo e o comportamento criminoso.
Responsabilidade	A responsabilidade penal tem por fundamento a responsabilidade moral que advém da imputabilidade moral que deriva, por sua vez, do livre arbítrio.	O homem é responsável porque vive em sociedade. Pelo fato de conviver em sociedade ele se faz sujeito de direitos e deveres e, por isso, é responsável.
Pena	É retributiva, aflitiva, intimidativa e expiatória. Um mal tem que ser pago com outro mal.	É uma reação social contra o crime. Se o homem coexiste e convive em sociedade e a perturba com a prática de crimes, esta mesma sociedade se defende com a pena contra o criminoso.
Preocupação	A doutrina clássica se preocupa com a legalidade e a justiça, principalmente a penal.	A doutrina positivista se preocupa com a pessoa do criminoso, buscando saber quais os fatores que o levaram ao crime e o estado perigoso em que ele se encontra.
Medida da Pena	A gravidade dos elementos, material e moral, é que determina a proporção da pena. A pena tem que ser proporcional ao crime.	O grau de periculosidade ou temibilidade é que determina a gravidade da pena.

PROPOSIÇÃO	ESCOLA CLÁSSICA	ESCOLA POSITIVA
O Juiz	O juiz não deve ser mais do que a boca que pronuncia a lei. É a expressão da lei.	O juiz deve individualizar a pena, isto é, deve levar em consideração a periculosidade (ou o estado perigoso) para a aplicação da pena.
Método	Apriorístico, metafísico, dedutivo ou lógico abstrato.	Positivo, indutivo ou experimental.

Fonte: Farias Júnior (2012).

Esclarecendo a respeito das linhas ideológicas norteadoras de cada Escola, Bandera (2014) declara:

[...] a Escola Clássica é uma corrente do iluminismo-liberalismo que inspirou a luta da burguesia contra o Estado absolutista e que a Escola Positiva é uma corrente do cientificismo, tendo ambas disputado a hegemonia em servir de referência no controle da ordem social imposta pelo capitalismo. Esta hipótese nos obrigou a analisar a Escola Clássica em sua relação com o paradigma iluminista-liberal, que prega o controle do Estado pela sociedade, e analisar a Escola Positiva em sua relação com o paradigma cientificista, que sobrepõe o Estado à sociedade, o que constituiria a base dos regimes autoritários, que teriam forte influência no século XX, colocando em cheque o paradigma iluminista-liberal. Tal análise será o pressuposto para analisarmos o embate entre as duas escolas. Embate este protagonizado pela reação da Escola Positiva à Escola clássica, do que redundaria uma terceira escola, a Escola Sociológica de Direito Penal, que representava um hibridismo das duas escolas.

De uma forma geral, cada uma no seu tempo, assentadas em paradigmas e postulados teóricos de outras ciências, buscaram conhecer mais profundamente a respeito das origens do crime e sobre as prováveis formas para enfrentá-lo.

Resumindo o tema, Penteado Filho (2012, p. 27) alude que:

Desde os primórdios até os dias de hoje a criminologia sofreu mudanças importantes em seu objeto de estudo. Houve tempo em que ela apenas se ocupava do estudo do crime (Beccaria), passando pela verificação do delinquente (Escola Positiva). Após a década de 1950, alcançou projeção o estudo das vítimas e também os mecanismos de controle social, havendo uma ampliação de seu objeto, que assumiu, portanto, uma feição pluridimensional e interacionista. Atualmente o objeto da criminologia está dividido em quatro vertentes: delito, delinquente, vítima e controle social.

Decerto, os estudos levados a cabo pelos cientistas representantes das pelas correntes do pensamento criminológico citados nesta pesquisa, ao longo do tempo, comprovaram que o foco de suas análises não poderia limitar-se ao delito em si, mas sim deveria ser redimensionado, a fim de tratar de outras variáveis.

2.1.2 Objeto

Sendo o homem criminoso o objeto da Criminologia e não o crime, uma vez que este é objeto de estudo do Direito Penal, pode-se afirmar, por exemplo, que a diferença entre estas ciências é irremediável, dado que “a Criminologia almeja alcançar a segurança pública e a paz social por intermédio da prevenção dos fatores criminógenos, enquanto o Direito Penal preocupa-se, aprioristicamente, com a punição do infrator”. (FARIAS JÚNIOR, 2012, p. 43).

É conveniente destacar que desde o seu nascimento o objeto de estudo da Criminologia vem sofrendo várias transformações, a fim de amoldar-se à conjuntura social de cada época.

Sobre este assunto Penteadado Filho (2012, p. 38, grifo nosso) esclarece:

Houve tempo em que ela [a Criminologia] apenas se ocupava do estudo do crime (Beccaria), passando pela verificação do delinquente (Escola Positiva). Após a década de 1950, alcançou projeção o **estudo das vítimas** e também os **mecanismos de controle social**, havendo uma ampliação de seu objeto, que assumiu, portanto, uma feição pluridimensional e interacionista.

Dessa maneira, a descoberta da vítima PM, conforme será abordado nesta pesquisa, e os estudos acerca do controle social do crime expressam uma considerável mudança do foco de interesse da ciência criminal: da figura do criminoso e do crime para a vítima e a prevenção social.

Assim, constata-se que, na atualidade, a Criminologia busca analisar o delito, o delinquente, a vítima e os instrumentos de controle social, conforme pode ser evidenciado na Figura 2.

Figura 2 – Objetos de estudo da Criminologia



Fonte: Penteadado Filho (2012).

Realizada a explanação teórica respeitante à Criminologia, passa-se à análise da Vitimologia, contemplando o seu conceito, a tipologia das vítimas, os graus de vitimização e a prevenção vitimária.

2.2 VITIMOLOGIA: GENERALIDADES

No entender dos autores que abordaram a Vitimologia consultados neste trabalho, é pacífica a compreensão de que a vítima, no decurso da história da humanidade, na grande maioria tempo, ocupou uma condição coadjuvante no contexto do processo penal e da análise do fenómeno criminal, o que só se modificou a partir da Segunda Grande Guerra.

Molina e Gomes (2006, p. 78) afirmam que a vítima do delito “experimentou um secular e deliberado abandono” e supõem que tal desprezo se deve ao fato de que ninguém gosta de se identificar com o “perdedor” ou pessoa que “algo fez para merecer o castigo do delito”.

Farias Júnior (2012, p. 338) explana que:

Em passado remoto não se cogitava de saber a que ponto a vítima havia cooperado ou contribuído para a produção do crime. Levava-se mais em consideração de que o ofensor era sempre o culpado, e o ofendido sempre, o inocente.

Bittencourt (1978, p. 30) complementa esse pensamento ao reforçar que:

Realmente há algum tempo a pessoa ou entidade lesada tem sido objeto de estudos, pesquisas científicas e princípios, não apenas no terreno da Criminologia, da Política Criminal e da Dogmática Penal, mas em quase, senão em todos os ramos das ciências sociais. Para tal, basta que se dê ao conceito de vítima um sentido que não a restrinja à condição de sujeito passivo do delito.

Bittencourt (1978, p. 39) faz alusão a vários autores do início do século XX que, em suas obras, mencionavam a culpa da vítima na produção do crime. Mas há consenso entre os doutrinadores quando se referem ao fundador da Vitimologia.

De acordo com os escritores pesquisados, “[...] foi Benjamim Mendelsohn, advogado, em Jerusalém, que antes de 1947, já havia pronunciado em uma conferência em Bucareste sob o tema “Um horizonte novo na ciência biopsicossocial: a vitimologia” (BITTENCOURT, 1978, p. 39; FARIAS JÚNIOR, 2012, p.339).

Relativamente à visão de Mendelsohn no que respeita à vítima, Bittencourt (1978, p. 39); afirma que:

Mendelsohn vê a vítima sob a ótica psicológica e social, como sujeito passivo do crime e em sua relação com o criminoso. Examina causas e feitos, propondo a sistematização de pesquisas e estudos sobre o assunto, subordinados não a um simples departamento da ciência penal, mas via a necessidade de se erigirem os conhecimentos e sua metodização sobre o tema, em ciência, unida à Criminologia, sob denominação de Vitimologia. (BITTENCOURT, 1978, p. 39).

Salienta Moreira Filho (2004, p.18) que:

A Vitimologia é a filha caçula da Criminologia e está se desenvolvendo a tal ponto que cada vez mais se aproxima de ser uma ciência autônoma, em benefício da sociedade de modo geral e dos indivíduos particularmente considerados.

Por sua vez, Farias Júnior (2012, p. 340) sustenta que:

a Vitimologia é, portanto, a parte da Criminologia que estuda:

- 1- o comportamento dos delinquentes em relação às suas vítimas;
- 2- o comportamento de suas vítimas em relação aos criminosos;
- 3- até que ponto a vítima concorreu para a produção do crime;
- 4- a desdita do homem criminoso.

Mayr *et al.* (1990, p. 18), ao apresentarem o seu conceito de Vitimologia, declaram que a Vitimologia:

[...] é o estudo da vítima no que se refere à sua personalidade, quer do ponto de vista biológico, psicológico e social, quer o de sua proteção social e jurídica, bem como dos meios de vitimização, sua inter-relação com o vitimizador e aspectos interdisciplinares e comparativos.

Silva (2008, p. 279), por seu turno, leciona que:

A Vitimologia, disciplina que se ocupa do estudo não só da vítima de crimes, mas da vítima de qualquer outro fator (drogas, acidentes de trabalho, de trânsito etc.), pode oferecer subsídios importantes às políticas públicas preventivas, sobretudo se reconhecermos a possibilidade real de que os riscos possam ser diminuídos, e conseqüentemente a vitimização, se soubermos administrá-los.

Em síntese, pode-se afirmar que a Vitimologia é a ciência que se incumbe do estudo da vítima em termos multifatoriais, possibilitando que a Justiça não apenas conheça e se ocupe do delinquente, tornando-o único responsável pela ocorrência do ato criminoso, mas fazendo ver da importância da conduta do ofendido para a ocorrência do crime.

Por essa razão, segundo Silva (2008, p. 279), a Vitimologia:

[...] às vezes tem sido acusada de pretender defender o ofensor ou atenuar-lhe a culpa, mas ainda assim tem sido reconhecida como de grande importância principalmente para o trabalho dos juizes, oferecendo-lhes elementos para sopesar as circunstâncias atenuantes e agravantes com maior acuidade.

Tratando desse assunto, Farias Júnior (2012, p. 340) escreve que:

A Vitimologia se destina estudar a complexa órbita de manifestações e comportamentos das vítimas em relação aos delinquentes e dos delinquentes em relação às suas vítimas, visando à análise, do ponto de vista, biopsicossocial, na gênese do delito. Tal análise poderá ajudar a justiça, não só em relação ao julgamento da responsabilidade e culpabilidade, diante da sistemática atual, como também em relação ao julgamento do estado perigoso à sistemática recuperacional que preconizamos.

Bittencourt (1978, p. 88), sendo da mesma opinião, por fim, salienta que a principal finalidade dos estudos sobre a Vitimologia é:

Contribuir para que o legislador e o juiz criminal sejam advertidos do problema, hoje bem focalizado pela Vitimologia [...], tentando mostrar que na terapêutica e na profilaxia do crime, o estudo da vítima conduz a resultados satisfatórios para decisões justas e humanas e para prevenções de crimes.

Desse modo, observa-se que para entender o crime e o criminoso, será necessário estudar e entender a vítima. Na verdade, a Vitimologia é estudo do perfil da vítima, que irá descobrir elementos psíquicos, definindo a proximidade entre vítima e criminoso (AMARA; HAMADA 2013, p. 2).

Portanto, a Vitimologia pode possibilitar aos elaboradores das políticas de segurança elementos objetivos para o desenvolvimento de programas de prevenção e de conscientização voltados para os diferentes setores da sociedade, inclusive os policiais militares, objeto de estudo deste trabalho.

2.2.1 Vitimização

Em primeiro lugar, torna-se necessário registrar que não se devem confundir os termos Vitimologia e vitimização, enquanto o primeiro é a ciência que estuda o delito e as suas consequências; o segundo consiste no processo de ofensa física ou moral que tem como destinatário um indivíduo.

Logo, na perceptiva do processo de vitimização, a vítima é a pessoa que sofre ou foi atingida de alguma maneira por uma infração penal.

Penteado Filho (2012, p. 25) e Sumariva (2014, p. 50), analisando o processo de vitimização, esclarecem que os doutrinadores, na sua grande maioria, elencam os processos de vitimização em três grupos:

- a. Vitimização primária: trata-se daquela que é causada pela prática do delito, pela conduta do agente que viola os direitos da vítima, causando-lhe danos de diversos tipos, como físicos, psicológicos e materiais, ocasionando inclusive, modificações nos hábitos e mudanças de conduta da vítima.
- b. Vitimização secundária: este processo de vitimização também é denominado de sobrevivitização. Decorre do tratamento que é dado à vítima pelos órgãos de controle social formal da criminalidade, tais como polícia, Poder Judiciário etc., tanto pelas ações quanto pelas omissões. Trata-se, pois, do sofrimento adicional que é causado pelos órgãos oficiais estatais que atuam na persecução criminal, na fase do inquérito policial e no curso do processo penal, pela mídia e pelo meio social no qual a vítima está inserida.
- c. Vitimização terciária: trata-se do isolamento da vítima e também do abandono que esta sofre por sua própria comunidade. É decorrente da falta de amparo conferida à vítima pelos órgãos públicos, e também da ausência de receptividade da sociedade. Resulta da ação de membros da família e também do grupo social da vítima, por atos de segregação, exclusão e humilhação por ter sofrido a prática do crime. Estas condutas estimulam a vítima a não denunciar o delito às autoridades, ocorrendo a denominada “cifra negra”, que corresponde à quantidade de crimes que não são comunicados ao Estado.

2.2.2 Tipos específicos de vítimas

De acordo com Edmundo Oliveira, a Vitimologia possui tipologias próprias que possibilitam compreender, de forma abrangente, o perfil e papel exercitado pela vítima no processo de vitimização.

São muitas as classificações de vítimas formuladas por doutrinadores mundo afora. Serão destacadas, com base no que discorre o autor apenas algumas, julgadas importantes para os propósitos deste trabalho:

- O sistematizador da Vitimologia, Benjamim Mendelsohn, faz a seguinte classificação:
- a) Vítima completamente inocente ou vítima ideal – está eventualmente alheia à vontade do criminoso, nada provocando ou nada colaborando para a produção do crime;
 - b) Vítima de culpabilidade menor ou por ignorância – caracteriza-se por um impulso não voluntário ao delito, mas um certo grau de culpa leva essa pessoa à vitimização;
 - c) Vítima voluntária ou tão culpada quanto o infrator – nesta tipologia qualquer um pode ser criminoso ou vítima;
 - d) Vítima mais culpada que o infrator. Pode ser:
 - 1) Vítima provocadora, que incita o outro ao delito;

2) Vítima por imprudência, que determina o acontecimento por falta de controle de si mesma; e

e) Vítima unicamente culpada. Classificam-se em:

1) Vítima infratora, que comete uma infração e resulta finalmente vítima, como no caso do homicídio por legítima defesa;

2) Vítima simuladora, que, por sua irresponsável premeditação, leva alguém a ser acusado de um crime, podendo propiciar um erro judiciário;

3) Vítima imaginária, portadora de séria psicopatia ou outra desordem mental como psicose, paranóia, esquizofrenia ou neurose.

Outro precursor da Vitimologia, Hans von Henting, concebeu a seguinte classificação:

a) Vítima isolada. Vive solitária, não se integra na comunidade, por isso se expõe a situações de perigo;

b) Vítima por proximidade. Distingue-se em:

1) Vítima por proximidade espacial, a qual vem a se tornar vítima por estar muito próxima do infrator em certo lugar, como os furtos em ônibus;

2) Vítima por proximidade familiar, gerada no seio da família;

3) Vítima por proximidade profissional, em geral evidente em atividades profissionais que levam a relacionamento pessoal mais estreito;

c) Vítima com ânimo de lucro. É aquela que, por cobiça, por desejo de enriquecimento fácil, cai nas mãos dos estelionatários ou vigaristas;

d) Vítima com ânsia de viver. É a pessoa que, por não ter aproveitado a vida, trata de recuperar o tempo perdido e se põe a experimentar uma ânsia maior e liberdade, expondo-se a aventuras, façanhas e situações de risco ou perigo;

e) Vítima agressiva. Assim se torna porque o agredido chega ao limite de saturação e reage ao estado de hostilidade;

f) Vítima sem valor. É aquela indesejada ou repudiada pela comunidade, em decorrência de seu comportamento nada recomendável;

g) Vítima pelo estado emocional. A obsessão, o medo, o ódio ou o sentimento de vingança são exemplos de estados emocionais propícios à vitimização;

h) Vítima por mudança na fase de existência. A pessoa pode se tornar vítima por alguma circunstância relacionada à mudança comportamental em certa fase da vida;

i) Vítima perversa. Pertencem a esta categoria os psicopatas, os quais podem chegar à vitimização e não conseguir estabelecer limite de respeito em relação a outras pessoas, tratando-as em forma de objeto que se pode manipular como um jogo de xadrez;

j) Vítima alcoólatra. O álcool está entre os fatores que mais criam vítimas, muitas das quais resultantes de homicídio;

k) Vítima depressiva. A intolerável depressão pode levar à busca da autodestruição, envolvendo a pessoa em situação propícia à vitimização;

l) Vítima voluntária. Permite que contra ela se cometa o delito, sem oferecer resistência;

m) Vítima indefesa. É aquela que abre mão de processar o ofensor, porque a persecução judicial causaria mais danos que aqueles oriundos do crime;

n) Vítima falsa. É aquela que se autovítima para obter um benefício, como cobrar um seguro ou cobrir um desfalque ou rombo;

o) Vítima imune. É a pessoa que pensa não estar sujeita à ação de quem quer que seja para transformá-la em vítima;

p) Vítima reincidente. Ela já sofreu um dano e não toma precaução para não voltar a ser vitimizada;

q) Vítima propensa. Tem propensão a ser vítima. Possui personalidade deprimida, desenfreada, libertina ou aflita e, em uma dessas situações, pode colaborar com o criminoso. Aparece, por exemplo, como efeito de uma desagregação familiar;

r) Vítima resistente. Não aceita a agressão e, por isso, reage em defesa própria ou de terceiro, ou ainda em cumprimento do dever; e

s) Vítima da natureza. É aquela atingida por um fenômeno da natureza, como terremoto, enchente ou vendaval. (OLIVEIRA, 2001, p. 83).

Aludindo à importância da tipologia formulada pelo pioneiro da Vitimologia, Bittencourt (1978, p. 66) destaca que um dos grandes méritos foi o de chamar a atenção para uma imagem

mais realista e dinâmica da vítima como sujeito ativo – e não como mero objeto – capaz de influenciar significativamente no próprio fato delitivo.

Ressaltando o aspecto etiológico explicativo da relação entre a vítima e a dinâmica criminal, Molina e Gomes (2006, p. 30) dizem que cabe à moderna Vitimologia explicar a interação criminoso-vítima e suas variáveis, buscando comprovar cientificamente, se na decisão delitiva ou na seleção da vítima, têm papel relevante determinadas circunstâncias (objetivas, situacionais e pessoais, entre outras) da vítima, pois ela não pode ser vista como um objeto aleatório e fungível, que percorre uma trajetória homogênea e uniforme.

2.2.3 Fatores de vulnerabilidade

Na sociedade existem certos agrupamentos de pessoas, ou indivíduos isoladamente, que se tornam mais suscetíveis de serem acometidos por uma ação delituosa em razão das suas características, personalidade ou atividade profissional.

Dissertando acerca dos fatores de vulnerabilidade, Molina e Gomes (2002, p. 84) afirmam a necessidade de um estudo individualizado e confrontado com cada tipo concreto de delito, uma vez que a vítima é mais ou menos vulnerável com relação a determinados acontecimentos e não a outros.

Os autores distinguem fatores de risco do grau de vulnerabilidade. Os fatores de risco indicam uma “especial predisposição das pessoas para seduzir o criminoso”, já o nível de vulnerabilidade, que pode dizer respeito a aspectos de ordem física, psíquica ou socioeconômica, ainda que existam antes do instante da vitimização, atuam apenas depois de ocorrida, contribuindo para a efetividade dos danos provocados pelo fato criminoso (MOLINA; GOMES, 2002, p. 84).

Para eles, não existe risco genérico ou homogêneo. É sempre diferencial, dependendo de cada pessoa e delito. Em virtude disso, diante de fatos análogos, algumas vítimas reagem de forma adaptativa e outras de maneira traumática.

Os estudiosos ressaltam que:

[...] na medida que a percepção pelo infrator da ‘vulnerabilidade’ de sua vítima propicia a ‘passagem ao ato’, os fatores de vulnerabilidade podem se considerar, em bloco, como ‘elementos de risco’, por mais que se trate de conceitos distintos. (MOLINA; GOMES, 2002, p. 84).

Embora conceitualmente haja a distinção, em termos práticos, dependendo da percepção do infrator, elementos de risco e fatores de vulnerabilidade se equivalem, contribuindo igualmente para a vitimização.

Molina e Gomes (2002) citam, entre os muitos fatores de vulnerabilidade, os seguintes:

- a) Fatores biológicos, como idade crítica, sexo e sensibilização;
- b) Fatores biográficos, como estresse acumulativo, vitimização prévia, antecedentes psiquiátricos;
- c) Fatores sociais, como recursos laborais e econômicos, apoio social informal, sistema de redes e habilidades sociais;
- d) Fatores (dimensões) relativos à personalidade, como baixa inteligência, ansiedade, *locus* de controle externo, instabilidade e impulsividade. (MOLINA; GOMES, 2002, p. 86).

Nesse sentido, Molina (2013, p. 151, grifo do autor) ensina:

As **estatísticas de risco** demonstram que há grupos humanos especialmente propensos a se converterem em vítimas de delito (crianças e adolescentes, anciãos, marginalizados, estrangeiros etc.) e situações nas quais o cidadão – sem dúvida, legitimamente, porém nem sempre de forma consciente – contribui para sua própria vitimização.

Prossegue afirmando:

Devido ao risco de vitimização de grupos ou de subgrupos de vítimas em potencial, são instituídos “programas de **prevenção vitimária**” que têm o escopo de informá-las e de conscientizá-las sobre os riscos por elas assumidos, estimulando atitudes de maturidade, de responsabilidade e de autocontrole, na defesa de seus interesses (MOLINA, 2013, p. 151, grifo nosso).

Por fim, esclarece que a estratégia dotada de maior eficácia para se atingir esses propósitos é articulada “[...] por meio de campanhas: campanhas gerais dos meios de comunicação, campanhas técnicas e organização de atividades comunitárias”. (MOLINA, 2013, p. 151).

Entre os policiais, por exemplo, pode-se observar claramente a existência de diferentes gradientes de vitimização, dependendo de determinadas condições e variáveis.

Sobre esse assunto Durante e Oliveira Júnior (2013) asseveram:

[...] podemos propor que também entre os policiais existiriam alguns grupos que têm maior chance de serem vitimados em função do seu comportamento. Por exemplo, os policiais que atuam em regiões mais violentas teriam maior chance de serem vítimas de violência física, pelo simples fato de existir uma maior probabilidade de terem de atuar em confronto direto com delinquentes. Por outro lado, os policiais com família estabelecida, casados e com filhos teriam menos chance de serem vitimados, pois teriam menor propensão a atuar colocando em risco a sua vida. (DURANTE; OLIVEIRA JÚNIOR, 2013).

2.2.4 Prevenção vitimária

Molina e Gomes (2008, p. 75) lecionam que:

O crime é um fenômeno altamente seletivo, não casual, nem fortuito ou aleatório: busca o lugar oportuno, o momento adequado, e a vítima certa também. A condição de vítima – ou risco de chegar a sê-lo – tampouco depende do azar ou da fatalidade, senão de certas circunstâncias concretas, suscetíveis de verificação.

Tendo em vista a consciência de que a vítima, de fato, ocupa papel decisivo para o acontecimento do delito, conforme prelecionam os vitimólogos, a prevenção vitimária consiste no conjunto de ações que, levando em consideração o potencial vitimal de cada indivíduo ou grupo de pessoas, buscam evitar que estes sejam vitimados.

Dessa maneira, Marchewka, (1997, p. 136) ressalta que:

O infrator não é o único protagonista do fato delitivo, visto que outros dados, variáveis e fatores configuram esse acontecimento. Os programas de prevenção devem ser orientados seletivamente para todos e cada um deles: espaço físico, habitat urbano, grupos de pessoas com risco de vitimização, clima social.

A prevenção vitimária sugere uma intervenção nos grupos de vítimas potenciais que ostentam, por diversos motivos, tais como condição social, física, idade, sexo ou origem, maiores riscos de sofrerem agressões (JORGE-BIROL, 2007).

Deve-se esclarecer que os estudos a respeito da figura da vítima revelam-se de suma importância, uma vez que permitem a análise da contribuição destas para o acontecimento do crime, subsidiando e respaldando ações voltadas, principalmente, à prevenção delituosa e ao tratamento dos ofendidos.

Evidencia-se, portanto, que o comportamento da vítima pode de fato ser influenciador do acontecimento de um crime, esclarecendo, assim, os motivos que têm conduzido pesquisadores

a tentarem compreender o papel do vitimado para o estudo do fato delituoso na sua gênese a procura de padrões comportamentais que deverão ser evitados, caso sejam previamente identificados.

3 VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE: O DELITO E A SOCIEDADE

Este capítulo tem por finalidade traçar um breve panorama da violência no Brasil e na Bahia como um fenômeno que vem evoluindo ao longo dos anos, mormente no diz respeito às mortes violentas intencionais.

3.1 ABORDAGEM GERAL

A emergência da preocupação com o aumento da criminalidade e, principalmente, com o desencadear quantitativo e qualitativo de atos de agressão física no desempenho delinquente ganhou força partir dos anos de 1980.

Naquele período, os meios de comunicação de massas começaram a abrir espaços cada vez mais amplos para o tema; não apenas documentando acontecimentos como também expressando opiniões, orientações e sugestões de autoridades ligadas ao Estado e às organizações e associações representantes de diferentes setores sociais.

O crescimento da criminalidade violenta nas metrópoles brasileiras tem sido um problema que se incorporou definitivamente ao *modus vivendi* da população urbana. Não apenas manteve-se como assunto valorizado pela imprensa e autoridades. A construção, reestruturação e a manutenção de espaços urbanos seguros tornou-se pauta permanente nos debates e nas agendas do poder público e da sociedade civil organizada.

Mínayo (1994, p. 8), cita três tipos de violência: a estrutural, que está ligada às questões da sociedade em geral, como família, sistemas econômicos, culturais e políticos; a violência de resistência, que está ligada à resposta de grupos ou classes diante à violência estrutural que lhes é imposta e, por fim, a violência da delinquência que aborda assunto focalizado neste estudo, uma vez que tal tipo de violência está ligado a atos criminais.

A violência humana, segundo preleciona Saporì (2012), é assunto trivial nos meios de comunicação. A criminalidade envolvendo o atentado à vida deixou de ser praticado exclusivamente por indivíduos pertencentes às classes sociais mais baixas e passou a frequentar todos os grupos sociais, estejam estes localizados no meio urbano ou rural.

Outro impacto importante resultante mostra essa erosão do capital social causada pela violência. Capital social é um conceito que se refere ao conjunto de normas, valores, obrigações, regras

de reciprocidade e laços de confiança que se estabelecem entre os indivíduos e possibilitam-lhes alcançar objetivos em comum (BEATO, 2012).

A violência destroça o capital social, na medida em que contribui para a deterioração das relações de confiança no âmbito da sociedade, prejudicando a interação entre os membros das comunidades. Isso termina corroendo a capacidade de as comunidades se autorregularem e se organizarem para combater o crime. Além disso, o decréscimo de capital social corrói a capacidade de resolução pacífica de conflitos (BEATO, 2012).

Seguramente, na atualidade, a violência é uma das questões que mais tem influenciado o cotidiano dos brasileiros. O crescimento da criminalidade atinge frontalmente a todas as classes sociais e produz a sensação de insegurança generalizada.

Nunca antes insegurança vivida pela população foi tão percebida, a ponto de interferir de maneira determinante nas rotinas e na qualidade de vida das pessoas e no contexto geral da realidade nacional. O medo da violência tem marcado fortemente a vida de todos.

Para Saporì e Soares (2014, p. 11):

A Banalização dos homicídios é fenômeno que caracteriza o cotidiano do brasileiro. São mais de 130 assassinatos por dia, concentrados principalmente nas regiões metropolitanas e cidades de porte médio do interior. A arma de fogo está presente em 90% dos casos e, em muitos deles, as vítimas são alvejadas por mais de cinco disparos. Não são incomuns as ocorrências caracterizadas por verdadeiras chacinas, com duas ou mais vítimas. E essa violência nossa de cada dia está em ascensão.

A respeito do assunto, Beato e Marinho (2007, p. 178) asseveram que:

Assim, os altos índices de homicídios por arma de fogo em determinadas regiões poderiam ser explicados a partir dos processos de desorganização social resultantes de conflitos característicos de áreas de fronteira agrícola e de expansão onde inexistem mecanismos de controle formal. Nessas regiões, os mecanismos de controle formal e informal cedem lugar a conflitos calcados na honra e em formas societais tradicionais. Curiosamente, muito desse processo é transplantado e reproduzido nas áreas dominadas por grupos armados em conflito pelo domínio de territórios.

Não raro, e nos últimos anos com maior frequência, várias cidades brasileiras têm sido, total ou parcialmente, paralisadas pela avassaladora onda de periculosidade que já assola os grandes centros urbanos e que, mais recentemente, pela ação do “novo cangaço”⁵ e pelas disputas por

⁵ Essa nova categoria de roubos a bancos vem causando terror nas cidades interioranas brasileiras. O *modus operandi* dos “novos cangaceiros” tem semelhança com o velho cangaço. Este, costumeiramente, fazia uso de reféns; o bando também era grande, de 10 a 15 membros; e, preferencialmente, atacava pequenas cidades.

novos territórios, protagonizadas por facções criminosas ligadas ao narcotráfico, começou a interiorizar-se.

Sobre a interiorização da violência, Andrade e Diniz (2013), afirmam que:

Está ocorrendo um processo de interiorização da violência, onde os polos dinâmicos da violência se deslocam das capitais e/ou regiões metropolitanas rumo ao interior dos Estados, sendo definidos como interior os municípios que não são capitais e nem fazem parte das regiões metropolitanas.

O fruto desse clima social é a formação de uma sensação sufocante de medo entre os cidadãos em geral, notadamente os habitantes das grandes cidades.

Dessa forma, o fenômeno criminoso, na perspectiva teórica da sua distribuição ambiental e desdobramento de suas consequências, deve merecer um tratamento mais agudo no campo cognitivo.

No particular, Beato, Peixoto e Andrade (2004) ressaltam que:

A dinâmica dos fatores ambientais na distribuição de crimes em espaços urbanos tem sido cada vez mais utilizada para a discussão dos componentes racionais da atividade criminosa, assim como para o desenvolvimento de estratégias de prevenção.

O enfrentamento da violência e da criminalidade impõe às autoridades a necessidade de adotarem medidas eficientes de prevenção e controle, o que, no sentir de Saporì (2007, p. 12), nem sempre ocorre:

No que se refere às políticas públicas de controle da criminalidade, continua prevalecendo a racionalidade típica do gerenciamento de crises [...]. As secretarias estaduais de segurança pública, bem como as secretarias estaduais de justiça, persistem gerenciando apenas os problemas imediatos que se lhes manifestam. Planejamentos de médio e longo prazo, fundamentados em diagnósticos quantitativos e qualitativos da realidade, raramente são formulados. Imaginar mecanismos de monitoramento e avaliação de projetos é “coisa de outro mundo”. A quantidade e a qualidade das equipes técnicas das respectivas secretarias são limitadas, o que explica em parte a incapacidade delas para executar em plenitude os recursos financeiros disponibilizados para investimento.

Como consequência da incapacidade do Estado em implementar adequadamente tais ações, a violência tem se alastrado de maneira desenfreada pelo país, afetando diretamente a vida da população como um todo, conforme apontam Cano e Ribeiro (2007, p. 51):

No conjunto do país, a violência se destaca como uma das grandes causas de morbidade e mortalidade entre a população jovem e como um fator que amplia o desequilíbrio demográfico contra os homens, principais vítimas. Por outro lado, apresenta-se como um severo problema econômico, tanto para as famílias que perdem o principal provedor de renda quanto para a sociedade como um todo, em função da perda de capital humano e dos gastos que vão do tratamento médico até o investimento em prevenção e repressão. A violência impõe ainda um alto custo em termos socioculturais e políticos: espalha o medo, alterando os hábitos das pessoas que dela tentam se proteger, e estimula atitudes irracionais e agressivas na tentativa de educá-la. Assim, a violência possui a propriedade perversa de perpetuar-se, pois tende a provocar reações igualmente violentas que realimentam o círculo vicioso.

Paradoxalmente, o agravamento do cenário de crescimento da violência ocorre em paralelo com o momento em que o país atingiu o mais expressivo progresso dos indicadores socioeconômicos, principalmente a partir dos anos de 2000. A pobreza extrema foi reduzida, o acesso à educação, em todos os níveis, foi ampliado, o analfabetismo diminuiu e a expectativa de vida ao nascer aumentou.

Abordando a questão do crescimento da violência, Beato (2012, p. 50) salienta que:

O paradoxo nessa evolução negativa na segurança pública é que ela ocorreu justamente num período de melhoria generalizada dos indicadores sociais, bem como de fortalecimento das instituições democráticas brasileiras. Os números mostram que o aumento da expectativa de vida dos brasileiros dobrou nesse período. Nossa taxa de mortalidade infantil baixou drasticamente, o número médio de anos de estudo aumentou, além da melhoria das condições sanitárias das casas brasileiras. Após mais de 16 anos de continuidade da mesma política econômica e de um ambiente de estabilidade e crescimento, os números têm sido melhores ainda.

Desse modo, a ausência de estudos que permitam às instâncias decisórias identificar e conhecer, pormenorizadamente, a dimensão da gravidade da questão das mortes violentas vem sendo, paulatinamente, superada nos últimos anos pela produção acadêmica.

Por que são cometidos tantos homicídios no Brasil? Por que somos uma sociedade tão violenta? E os milhares de arrastões, roubos e furtos que nos atormentam diariamente? Respondendo essas questões, Saporì e Soares (2014, p. 9, grifo nosso), afirmam:

A resposta mais comum para tais questões é mecânica, e apela para a pobreza e a desigualdade social que caracterizam o Brasil. Esse diagnóstico automático não deriva de pesquisas criteriosas, mas de **cacoetes teóricos e ideológicos**. A violência do dia a dia seria a consequência da falta de saúde, educação, moradia, saneamento básico e emprego, que afeta grande parte da população. A alta criminalidade e a violência elevada seriam o preço que pagamos pelas injustiças sociais do país.

Nesse diapasão, em face dos objetivos desta pesquisa, nota-se a importância da execução de estudos que subsidiem, ou que estejam direcionados à promoção e à implementação de políticas

públicas, principalmente aquelas voltadas à melhoria do bem-estar dos indivíduos e da população como um todo.

3.2 MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS NO BRASIL

O Brasil atingiu, em 2017, a marca de 63.880 homicídios (TABELA 1), cerca de 180 mortes violentas intencionais por dia, segundo informações do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, o que representa um crescimento de 2,9% em relação ao ano anterior.

Segundo a publicação, o estado mais violento do país é o Rio Grande do Norte, com 68 mortes violentas para cada 100 mil habitantes, seguido pelo Acre (63,9/100 mil) e pelo Ceará (59,1/100 mil).

Os menores índices estão em São Paulo, que registrou 10,7 mortes violentas por grupo de 100 mil pessoas, Santa Catarina (16,7/100 mil) e Distrito Federal (18,2/100 mil). A taxa média do país é de 30,8/100 mil.

Apenas nos últimos dez anos, aproximadamente, 620.000 pessoas perderam as suas vidas devido à violência intencional no país (CERQUEIRA *et al.*, 2018; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP, 2018).

Tabela 1 – Mortes violentas intencionais no Brasil (2016-2017)

Brasil e Unidades da Federação	Mortes Violentas Intencionais - MVI				
	Número Absoluto		Taxa		Variação (%)
	2016	2017	2016	2017	
Brasil	61.597	63.895	29,9	30,8	2,9
Acre	368	530	45,1	63,9	41,8
Alagoas	1.878	1.921	55,9	56,9	1,8
Amapá	399	445	51,0	55,8	9,4
Amazonas	1.189	1.271	29,7	31,3	5,3
Bahia	7.091	6.915	46,4	45,1	-2,9
Ceará	3.566	5.332	39,8	59,1	48,6
Distrito Federal	659	554	22,1	18,2	-17,7

Brasil e Unidades da Federação	Mortes Violentas Intencionais - MVI				
	Número Absoluto		Taxa		Variação (%)
	2016	2017	2016	2017	
Espírito Santo	1.308	1.501	32,9	37,4	13,5
Goiás	3.014	2.665	45,0	39,3	-12,7
Maranhão	2.342	2.055	33,7	29,4	-12,8
Mato Grosso	1.172	1.053	35,5	31,5	-11,2
Mato Grosso do Sul	622	565	23,2	20,8	-10,2
Minas Gerais	4.370	4.134	20,8	19,6	-5,9
Pará	4.207	4.465	50,9	53,4	4,9
Paraíba	1.324	1.286	33,1	31,9	-3,5
Paraná	2.940	2.555	26,2	22,6	-13,7
Pernambuco	4.480	5.426	47,6	57,3	20,3
Piauí	703	651	21,9	20,2	-7,6
Rio de Janeiro	6.262	6.749	37,6	40,4	7,2
Rio Grande do Norte	1.980	2.386	57,0	68,0	19,4
Rio Grande do Sul	3.051	3.022	27,0	26,7	-1,3
Rondônia	586	508	32,8	28,1	-14,2
Roraima	212	230	41,2	44,0	6,7
Santa Catarina	1.037	1.158	15,0	16,5	10,2
São Paulo	4.926	4.831	11,0	10,7	-2,7
Sergipe	1.450	1.275	64,0	55,7	-12,9
Tocantins	461	412	30,1	26,6	-11,6

Fonte: FBSP (2018).

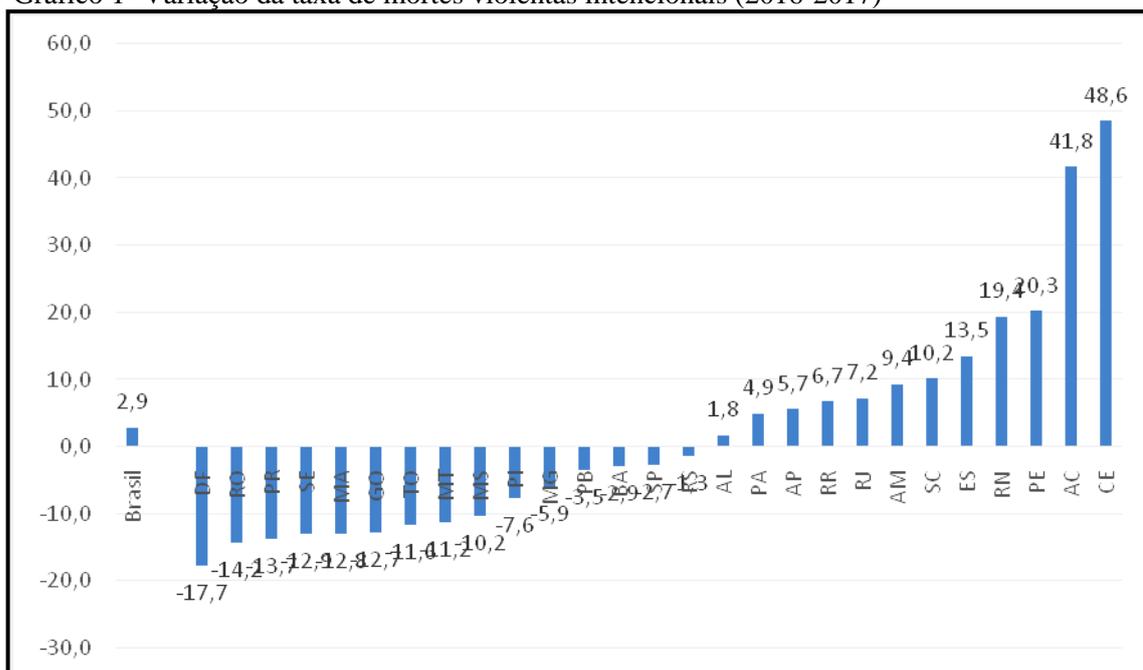
A tendência de crescimento dos homicídios no país tornou-se mais perceptível no final dos anos de 1980 e início dos de 1990, com a exacerbação gradativa da criminalidade violenta nas grandes cidades, representada pelos elevados números da mortalidade, sobretudo entre os homens jovens residentes nas periferias, assumindo, desde então, proporções endêmicas.

A crescente das taxas de homicídios, principalmente quando comparados com os números sugeridos pela Organização Mundial de Saúde (OMS), apontam para a complexidade do problema.

Ademais, as pesquisas têm demonstrado que as estratégias e os programas para o enfrentamento dessa grave situação têm sido praticamente inócuos, com respostas tímidas, isoladas e pouco sustentáveis, o que se tem refletido no acentuado crescimento das taxas criminais.

A evolução do número de homicídios no Brasil, entre anos de 2016 e 2017, demonstra uma grande disparidade entre os estados, apresentando altas variações das cifras (Gráfico 1).

Gráfico 1- Variação da taxa de mortes violentas intencionais (2016-2017)



Fonte: FBSP (2018).

As taxas de mortalidade mais elevadas estão nas regiões Norte e Nordeste do país, segundo indica o Atlas da Violência 2018, levantamento realizado pelo Instituto de Política Econômica Aplicada (IPEA) em parceria com Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP).

Poucos conflitos armados, que sejam entre nações ou grupos étnicos, nos anos recentes, comparam-se ao número de mortos que a violência urbana brasileira produziu nos últimos 30 anos. Cidades como Rio Branco, Fortaleza, Macapá e Natal destacam-se como os centros urbanos mais violentos do país. Por óbvio, a comparação da violência urbana com uma guerra é indevida.

Ao passo que conflitos referem-se à segurança nacional e/ou a outras questões de natureza cultural ou religiosa, a violência urbana é uma questão pública relacionada às mazelas sociais e ao tipo de desenvolvimento que se tem imprimido às cidades. Não existe, portanto, o

componente ideológico, étnico ou religioso que dá a motivação de muitos desses conflitos (BEATO, 2012).

Todavia, o impacto crescente e a deterioração provocados pela violência urbana têm afetado seriamente a harmonia social, com graves repercussões no exercício pleno da cidadania, o que tem servido de fonte de grande preocupação para os governantes e para as instituições. A eloquência dos números denota ser esse, e, não por acaso, um dos problemas que, segundo as pesquisas de opinião, mais tem inquietado a população brasileira nos últimos anos.

3.3 MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS NA BAHIA

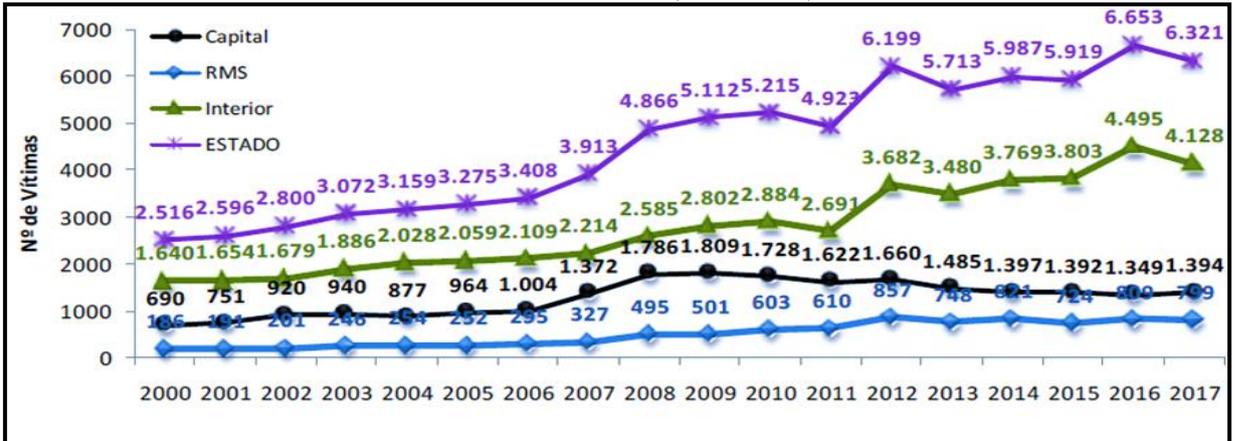
A Bahia, unidade federativa cujo território serviu de delimitação geográfica para esta pesquisa, de acordo com o FBSP, apesar do elevado número de eventos registrados nos últimos anos, apresentou redução no número de mortes violentas intencionais no ano de 2017.

No Estado, entre os anos de 2006 e 2017, de acordo com a Secretaria da Segurança Pública (SSP/BA)⁶, que refuta a metodologia adotada pelo FBSP, foram registradas 64.229 mortes intencionalmente violentas (Gráfico 2). Quanto à mortalidade por 100 mil habitantes, a taxa saltou de 28,2/100 mil homicídios (2006) para 47,5/100 mil (2017), indicando um aumento de, aproximadamente, 68,4% (Gráfico 3).

Contribuindo para a compreensão do fenômeno da violência na Bahia, Costa Gomes (2010) menciona a má distribuição de renda no Estado, a relação direta do tráfico de entorpecentes com os crimes violentos, sobretudo homicídios, e o diminuto efetivo de agentes, lastreado no previsto na Organização das Nações Unidas, que prevê um policial para o atendimento de 200 habitantes, como fatores potencializadores. O IBGE (2018) indicou que a Bahia possui 14.812.617 habitantes, enquanto que o efetivo policial militar gira em torno de 31.385 profissionais, o que forma uma proporção de um agente para assistir 472 pessoas, uma referência bastante inferior à recomendada.

⁶ A SSP/BA critica a metodologia utilizada pelo FBSP, alegando que a omissão e/ou falta na clareza das informações prestadas por alguns estados não permite a uniformização da coleta de dados, inviabilizando o estabelecimento de um ranqueamento e que o Fórum deveria informar essas diferenças no anuário. Por sua vez, o FBSP argumenta que estranha “que a Secretaria de Segurança Pública da Bahia questione agora uma metodologia consagrada pela comunidade científica internacional para mensurar o nível de violência, em particular os homicídios, em todo o mundo”.

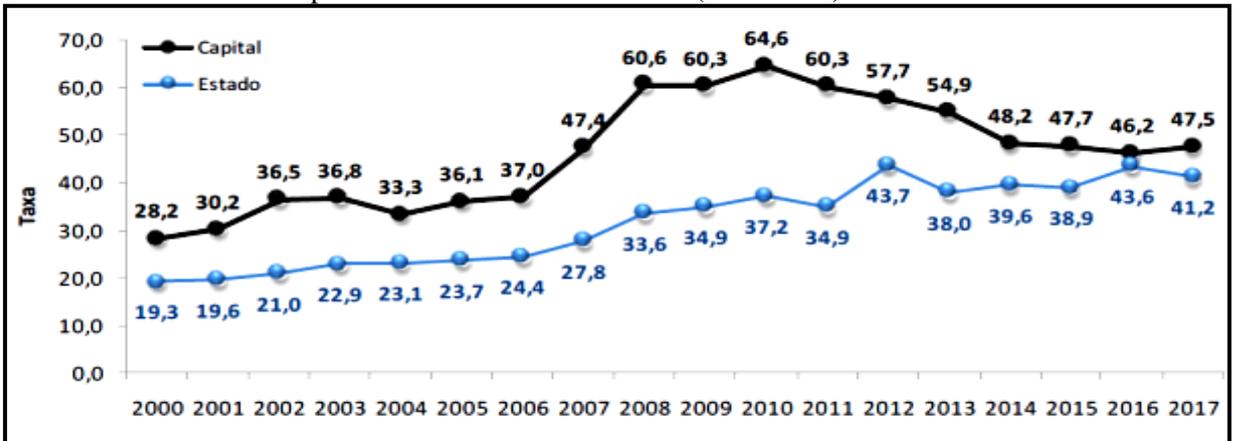
Gráfico 2 – Série histórica de mortes violentas na Bahia (2000-2017)



Fonte: Bahia (2018a).

Em valores absolutos, segundo a Secretaria da Segurança, o número de homicídios na Bahia passou de 3.408, em 2006, para 6.321, em 2017. Desconsiderando a taxa populacional, trata-se de um crescimento de 85,48% no número de mortes violentas (Gráfico 3), quantitativo indiscutivelmente muito elevado.

Gráfico 3 – Taxa de MVI por 100 mil habitantes na Bahia (2000-2017)



Fonte: Bahia (2018a).

Todavia, para o FBSP, os números são maiores: entre os anos de 2006 e 2017 teriam ocorrido na Bahia 66.606 mortes violentas intencionais, correspondendo à marca de 52,3 mortos para cada 100 mil habitantes. De acordo com a entidade, o número de homicídios saiu de 3.311 (2006) e atingiu 6.915 (2017).

Controvérsias à parte, independentemente das discordâncias quanto à metodologia empregada na apuração dos dados, os números apresentados revelam a preocupante dimensão que o problema das mortes violentas assumiu no estado.

3.4 MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS DE POLICIAIS MILITARES

No que concerne à vitimização profissional, são relativamente recentes e raros os estudos que tratam dos agentes da segurança pública que “sofrem lesões e traumas no exercício da profissão e às consequências que os fatos traumáticos trazem para si, para sua saúde, sua família, seus relacionamentos e o desempenho de sua profissão.” (MINAYO; SOUZA, 2013, p.111).

As autoras prosseguem salientando:

Desde que existe polícia no mundo, ela é alvo de vitimização, que se materializa em mortes, traumas, lesões por arma de fogo ou arma branca, agressão física, agressão psicológica e tentativas de homicídio. Também se sabe, por estudos nacionais e internacionais, que algumas situações tornam esses profissionais mais vulneráveis [...]. (MINAYO; SOUZA, 2013, p.111).

Nesse cenário, no caso brasileiro, sobressai-se a violência praticada contra os policiais militares, disparadamente, a categoria mais impactada pela vitimização letal no exercício da atividade profissional.

Mendelsohn (1976, p. 18) afirma que, “[...] vistos à luz da vitimologia, o policial brasileiro se enquadra em todas as categorias de vítima. A completamente inocente; a menos culpada do que o agressor; a tão culpada quanto ele; a mais culpada que ele; e a única culpada”.

Dessa forma, a percepção dos riscos no desenvolvimento da atividade profissional é aguçada pela própria natureza do trabalho. Como se não bastasse, os policiais militares são mais vítimas do perigo externo do que no serviço, especialmente nos trajetos para casa e nos dias de “folga”, quando, no geral, costumam ser mais vitimados.

O trabalho desempenhado pelos policiais militares, em virtude de sua natureza e especificidades, os sujeita à ameaça e riscos de vitimização, manifestada, principalmente, pelo fato de estarem em maior contato com potenciais agressores dentro do universo em que atuam, conduzindo-os, assim, a um permanente estado de tensão. Essa tensão, também, acompanha-os quando estão fora de serviço, interferindo diretamente no seu comportamento social e modo de vida.

Para os policiais militares, ainda que possa importar no risco de suas próprias vidas, a defesa do cidadão e da ordem pública não é uma opção, mas sim um imperativo assumido solenemente, mediante compromisso, no momento em que ingressam na corporação.

Na Bahia, tal previsão está encartada no artigo 8º da Lei estadual nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia):

Art. 8º - [...] Ao ingressar na Polícia Militar do Estado da Bahia, prometo regular a minha conduta pelos preceitos da moral, cumprir rigorosamente as ordens legais das autoridades a que estiver subordinado e dedicar-me inteiramente ao serviço policial militar, à manutenção da ordem pública e à segurança da sociedade mesmo com o risco da própria vida. (BAHIA, 2001).

Nesse juramento está fundamenta a condição de servidor de tempo integral atribuída aos policiais militares, que imputa a esses profissionais a necessidade de estarem prontos para agir a qualquer momento em favor da sociedade.

É possível assinalar que o ciclo da justiça inicia-se no trabalho do policial militar, quando este, a partir da sua ação de presença e intervenções rotineiras, preventiva ou repressivamente, garante a paz e tranquilidade social, dever do Estado.

Tratando desse assunto, Gomes (2006, p.104) refere que:

A exposição ao risco, referente ao operador do policiamento ostensivo fardado, destaca-se mais em relação a outras categorias de policiais. Eles expõem publicamente a sua condição através do uniforme, e terão que intervir forçosamente face à sua representatividade explícita. Um policial fardado que não assume uma posição frente a uma ocorrência, por mais desfavorável que esteja em relação à parte ofensiva, pode ser responsabilizado administrativa e disciplinarmente por omissão profissional, além de ser visto como “covarde” pelos colegas da organização.

Os estudos concernentes ao trabalho e às organizações policiais deveriam levar em consideração a vulnerabilidade da força policial, em decorrência da sua natural exposição à violência. Noutras palavras, simultaneamente ao exercício legítimo do emprego da força, o policial fica mais sujeito a sofrer a vitimização criminal.

Por sinal, esse papel de garantidor do efetivo exercício dos direitos civis, sociais e das liberdades assegurados constitucionalmente, exige destes agentes, diferentemente de outras classes de trabalhadores, dedicação integral ao serviço e, por via de consequência, torna-os mais vulneráveis a sofrerem vitimizações de toda sorte, inclusive, como já mencionado, nas suas horas de lazer.

Os policiais militares, cotidianamente, sofrem forte pressão da mídia em geral, de setores da sociedade e, também, dos gestores da segurança estadual, no sentido de atribuir à sua

organização a redução dos indicadores criminais, ignorando-se, contudo, a complexa etiologia da criminalidade violenta.

Desse modo, diante da demanda pelo recrudescimento penal, frente às falhas do Poder Judiciário e aos anseios imediatistas e desprovidos de ética de parcela da população, encontram-se na atividade policial trabalhadores que sofrem as consequências danosas dessas exigências (CAVALCANTI, 2018, p. 30).

Dissertando sobre a função de garantidor de direitos, Rogério Greco (2013, p. 171, grifo nosso) declara:

Somente assumem a posição de garantidor aquelas pessoas que se amoldem às situações elencadas pelo § 2º do artigo 13 do Código Penal, assim redigido:
 § 2º - *A omissão é penalmente relevante quando o omitente devia e podia agir para evitar o resultado. O dever de agir incumbe a quem:*
a) tenha por lei obrigação de cuidado, proteção ou vigilância;
b) de outra forma, assumiu a responsabilidade de impedir o resultado;
c) com seu comportamento anterior, criou o risco da ocorrência do resultado.

O mesmo autor, ao tratar da ininterruptibilidade do exercício profissional dos policiais militares, em síntese especialmente esclarecedora, assevera que:

Talvez um dos fardos mais pesados, criados pelo Direito Penal, seja a posição de garantidor. Para os policiais militares, esse fardo se torna ainda mais pesado, uma vez que, de acordo com o Estatuto da Polícia Militar de quase todos os Estados da federação, o policial militar, mesmo fora do seu horário normal de trabalho, ainda continua com esse *status*, ou seja, ainda é considerado como garantidor, tendo, mesmo nas horas e nos dias de folga, o dever de agir para impedir os resultados previstos nos tipos penais [...]. (GRECO, 2013, p. 175, grifo nosso).

Dessa forma, observa-se que para os policiais, mais do que para outros trabalhadores, o risco de ser vitimado intencionalmente extrapola a sua jornada de serviço e está presente, praticamente, durante 24 horas durante todos os dias.

Concordando com esse raciocínio, Dean (1999, p. 146) pontua que:

[...] em certas circunstâncias, o risco pode ser visto como um *continuum* e neste sentido nunca desaparece completamente. Assim, ele pode ser minimizado, localizado e evitado, mas nunca pode ser dissipado. De certo modo podemos considerar o risco como uma entidade condicional e omnipresente.

Ao abordarem a questão do risco decorrente do exercício da atividade policial, Minayo, Souza e Constantino (2008, p.18) corroboram o pensamento de Greco e salientam:

No caso, a Polícia Militar pode ser configurada como uma organização em que esse conceito faz parte da escolha profissional e desempenha um papel inerente às condições de trabalho, ambientais e relacionais. Os profissionais que compõem a instituição têm consciência disso. Seus corpos estão permanentemente expostos e seus espíritos não descansam.

Em vista dos argumentos apresentados, como regra, independentemente do atinado senso de cumprimento do dever comum à categoria, pode-se afirmar que os policiais militares encontram-se na condição de garantidor em face de mandamento legal, não havendo opção ou escolha.

Portanto, afirmar que ser policial militar é enfrentar, por dever de ofício, toda sorte de riscos é quase um pleonasma. Para os policiais, o risco não é uma opção e sim uma variável que deve ser estudada, avaliada e trabalhada no dia-a-dia (MELLO; NUMMER, 2014).

Apontando a necessidade de ampliação dessas pesquisas, Fernandes (2016) declara:

Assim, tanto quanto reconhecer os dramas desse grupo, o que, por si só, constitui um motivo suficientemente importante, analisar a questão das mortes de seus integrantes liga-se diretamente a repensar toda uma configuração de respostas que o Estado brasileiro oferece no campo da segurança pública, que, ao que vemos, produzem mortos, tanto de seus policiais, como da população em geral, vítimas todos, em larga medida, de iguais causas da violência.

De acordo com pesquisa encomendada pelo FBSP ao Instituto Datafolha, em 2016, os brasileiros acreditavam que os policiais realmente eram caçados por marginais (CRUZ, 2016), apesar de a pesquisa demonstrar essa crença da população, percebe-se que tal constatação é, sim, crível, afinal de contas, segundo os dados do Anuário de Segurança Pública (2017), dois terços dos assassinatos destes agentes ocorrem quando não estão em serviço, momento em que, por consequência, estão mais vulneráveis.

Os policiais são, antes de tudo, cidadãos, servidores públicos e, como tal, são protegidos pela Constituição Federal, que lhes assegura, como a qualquer outro trabalhador, o direito à integridade física e mental no desempenho de suas atividades laborais. Dessa maneira, uma vez ocorrida a vitimização desses agentes, fica demonstrada a fragilidade de tais garantias (MINAYO, SOUZA; CONSTANTINO, 2008).

3.5 PESQUISAS DE VITIMIZAÇÃO POLICIAL NO BRASIL

Os estudos a respeito das condições de vida e do trabalho dos policiais militares são relativamente recentes e escassos. No tocante à vitimização letal, principalmente, o mundo acadêmico e as autoridades demoraram a perceber a importância e a necessidade de discutirem o assunto.

Muito desse “esquecimento” deveu-se aos resquícios revanchistas decorrentes do papel exercido pelas organizações policiais ao longo da história do país, e de forma mais contundente durante os anos dos governos militares.

Manifestando-se sobre o tema Souza e Minayo (2005), afirmam que:

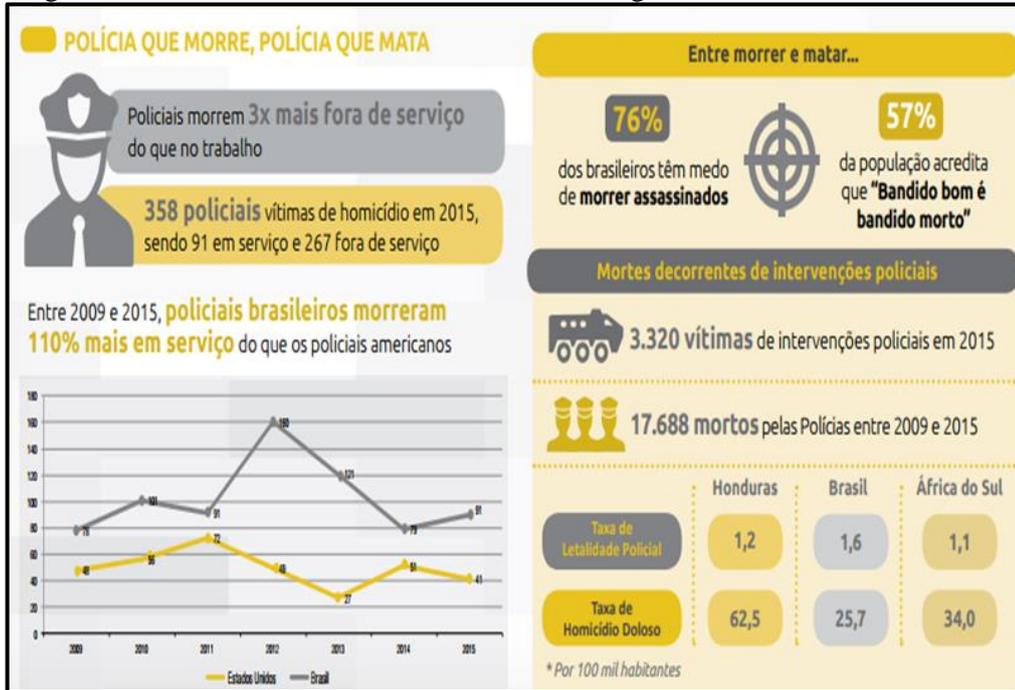
As instituições policiais brasileiras (civis e militares), de um lado, derivam das corporações modernas da Europa Ocidental, surgidas na transição do século 18 para o século 19, forjadas na ideia de segurança pública como um serviço essencial prestado pelo Estado, concernente à garantia de direitos e ao assentamento da autoridade. De outro, foram criadas para controlar uma sociedade escravocrata, extremamente hierárquica e elitista. Desta forma, ao lado de seu papel modernizador que tirava o monopólio da violência da mão dos soberanos portugueses, sua existência efetivou a força repressora do Estado contra os escravos, os pobres livres e a população em geral. Sua atuação histórica acabou por instituir uma ética discriminatória na prática dos deveres estabelecidos pela autoridade das leis. Em resposta, a história mostra que, desde a origem, se explicitou uma aversão dos brasileiros às atividades policiais, aversão que permanece.

Nas palavras de França e Duarte (2017, p. 4):

De todo modo, mesmo que a violência da PM contra a sociedade seja uma realidade, só recentemente a vitimização PM tornou-se objeto de investigação. Talvez isto se desse por conta do embate ideológico que se estruturou entre ativistas de Direitos Humanos no Brasil e instituições policiais de maneira geral, pois as PMs sempre foram vistas como atores centrais no desrespeito aos Direitos Humanos. Ou também pela falta de interesse estatal em criar banco de dados sobre o assunto.

Dessa maneira, foi somente a partir de 2013 que o Fórum Brasileiro de Segurança Pública iniciou a coleta e divulgação das informações relativas às mortes de policiais no país, resgatando análises referentes aos anos de 2011 e 2012. Desde então, anualmente, a referida entidade passou a registrar os dados a respeito da vitimização policial no país (Figura 3).

Figura 3 – A violência no Brasil em números – Infográfico/2016



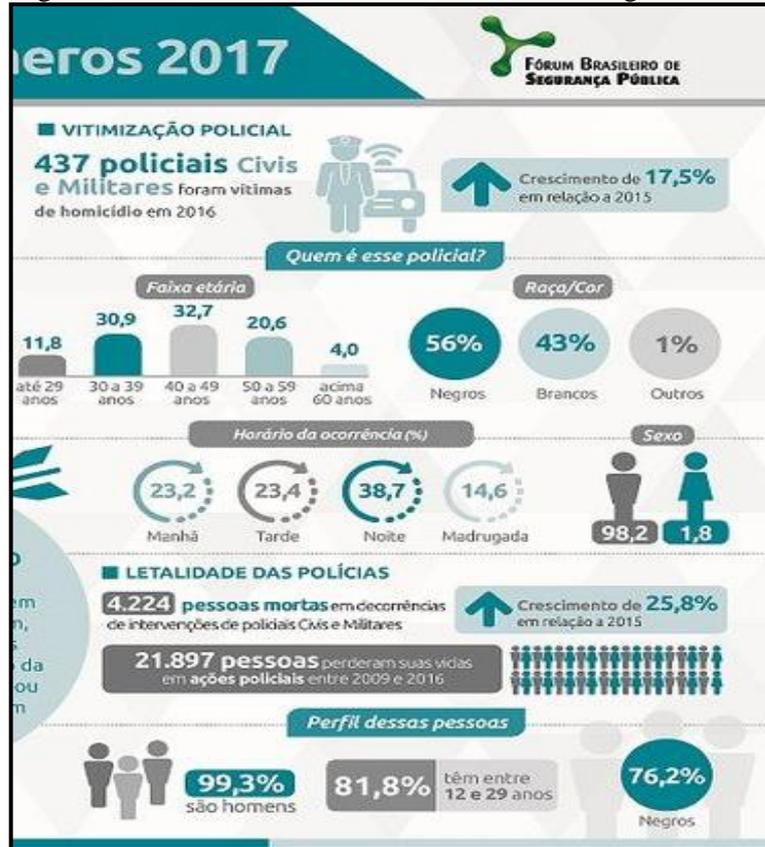
Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2016).

É inegável a contribuição do FBSP para o fomento da discussão em torno das causas e fatores da violência, sobretudo na medida em que preenche, no caso da vitimização, lacuna indispensável ao campo cognitivo relativamente à segurança pública.

Todavia, ao propalar os resultados dos seus levantamentos, pela forma como as informações são apresentadas, por meio de infográficos⁷ e textos eivados de perceptível ambiguidade, o FBSP induz aos leitores desatentos a inferirem que os policiais são vitimados letalmente, tão somente, por serem os responsáveis por outras mortes: morrem muito, porque matam muito. Tal situação tem sido observada em todas as publicações, como poderá ser visto, sequencialmente, nas Figuras 4 e 5.

⁷ Apresentação de informações com preponderância de elementos gráfico-visuais (fotografia, desenho, diagrama estatístico etc.) integrados em textos sintéticos e dados numéricos, geralmente utilizados em jornalismo como complemento ou síntese ilustrativa de uma notícia.

Figura 4 – A violência no Brasil em números – Infográfico/2017



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2017).

Figura 5 – Segurança Pública em números 2018



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2018).

De igual modo, a imprensa, principalmente televisiva, tem explorado veementemente essa situação, naturalizando a vitimização sofrida pelos policiais e apresentando-a, exclusivamente, como decorrência natural da violência atribuída a esses agentes.

Um bom exemplo desse fato ocorreu na edição do programa Fantástico⁸, da Rede Globo, levada ao ar no dia 29/10/17. Já no início da atração dominical, sob o título “Saiba em que estados a polícia mais morre e em quais mais mata no Brasil”, os apresentadores declaravam:

O Fantástico está no ar com um triste retrato da violência no Brasil: homens e mulheres que deveriam nos proteger viraram vítimas e, às vezes, algozes. Você vai ver onde a polícia mais mata e mais morre no Brasil. (FANTÁSTICO, 2017).

Torna-se imperioso destacar que as mortes malfazejamente correlacionadas pelo FBSP com a vitimização dos policiais são resultantes de ações típicas da atuação de polícia, como as próprias publicações registram: “intervenções policiais”, sendo, em tese, todas legítimas.

Em matéria publicada no Portal G1, também de propriedade da Rede Globo, no dia 10/05/18, os pesquisadores do FBSP Samira Bueno e Renato Sérgio de Lima, este último presidente da instituição, aludindo às intervenções policiais que resultaram em resistência seguida de morte, no texto intitulado “Polícia que mata, polícia que morre”, afirmaram que:

[...] Todos estes casos foram registrados como morte decorrente de intervenção policial/resistência seguida de morte, ou seja, supõem que os policiais fizeram uso da força em legítima defesa e no estrito cumprimento do dever legal. Casos de homicídio, feminicídio ou mesmo envolvimento de policiais em chacinas e execuções sumárias não estão incluídos nessa conta. **Ainda mais grave é constatar que as mortes decorrentes de intervenções policiais já são a segunda causa de assassinatos em todo o Brasil**, ultrapassando os feminicídios (946) e os latrocínios (2.447). Isso significa dizer que na terra do samba e do futebol é mais provável ser vítima de um tiro da polícia do que ser morto por um assaltante durante um roubo [...]. (PORTAL G1, MONITOR DA VIOLÊNCIA, 2018, grifo nosso).

Sobre a vitimização letal de policiais, Fernandes (2016) sustenta que:

Tal fenômeno ganha dimensão, não obstante seu aspecto numérico, na medida em que se refere à proteção daqueles que devem proteger. A convivência com a morte de colegas repercute nas práticas dos policiais, imersas em um ambiente de medo e insegurança. E isso, vale dizer, é especialmente preocupante quando se fala de pessoas que, na ponta da linha, decidem como e quando aplicar a força que o Estado outorga.

Acerca das práticas dos policiais após eventos que tenham resultado na morte de companheiros de profissão, Alcadipani (2017) ressalta que:

⁸ Saiba em que estados a polícia mais morre e em quais mais mata no Brasil. Rio de Janeiro é líder do ranking dos estados onde policiais mais morrem. Amapá tem polícia que mais mata no país, revela anuário de segurança. Fantástico, 2017. Disponível em: <http://g1.globo.com/fantastico/noticia/2017/10/saiba-em-que-estados-policia-mais-morre-e-em-quais-mais-mata-no-brasil.html>. Acesso em: 02 set. 2018.

Um dos graves problemas da morte de policiais é que isso reforça dentro de sua cultura a sensação de desamparo diante do Estado e da sociedade. Com isso, a radicalização do discurso contra a sociedade e os criminosos aumenta sobremaneira. Tal discurso tende a ser usado para justificar abusos cometidos por policiais, como, por exemplo, “tem que matar o criminoso, pois ele não vai pensar duas vezes antes de matar o policial”, nos levando a uma espiral de ódio que não resolve o problema.

A espiral de ódio a que se refere o autor acaba por produzir uma onda de violência que, em alguns momentos, resulta realmente em novas mortes, muitas ilegítimas, respaldando o discurso de alguns segmentos da sociedade que argumentam que a morte de policiais deve-se ao fato destes, ainda que legitimamente, ceifarem vidas: “morrem muito, porque matam muito”.

Aludindo à falta de pesquisas a respeito da vitimização policial, Damasceno (2003, p. 56), alerta que as próprias corporações não realizam estudos que abordem essa problemática:

A vitimização fatal de policiais militares, destacadamente a decorrente de assassinato, constitui fato de grande visibilidade midiática e repercussão social, especialmente interna *corporis*. No calor dos acontecimentos, costuma haver nas corporações policiais de forma geral significativa mobilização em virtude da morte violenta de um par, principalmente quando ocasionada por um terceiro, mesmo que apenas supostamente criminoso.

Todavia, a revisão de literatura acerca do tema no Brasil denota que a emoção que acomete os policiais logo após o fato vitimizador e as circunstâncias configuradoras do episódio não são convertidas ou aproveitadas como objeto de investigação científica. O estímulo emotivo não é vertido em curiosidade instigadora da razão e da pesquisa, fazendo prevalecer, por conseguinte, o senso comum em relação à questão. A carência de produção científica sobre a vitimização geral e fatal, em particular, de policiais se evidencia tanto nas universidades quanto no âmbito das próprias polícias.

Dando continuidade ao seu raciocínio, esse último autor afirma que:

Descontadas a emoção do momento, as atuações quase personalíssimas na assistência social e as homenagens no Dia de Finados, internamente, verifica-se a “naturalização” da vitimização do policial militar, como uma decorrência típica, aceita acriticamente, de que a lesão fatal ou não do PM, provocada por terceiro, faz parte de uma cláusula do seu “contrato de trabalho” [...]. (DAMASCENO, 2003, p. 58).

Analisando o assunto, Souza e Minayo (2005) asseveram que:

A opinião pública negativa faz parte do ônus do trabalho policial, e em estudos recentes alguns autores mostram como esses servidores apresentam elevado grau de sofrimento no trabalho pela falta de reconhecimento social. O conceito negativo emitido sobre eles pelas várias camadas sociais está entranhado na cultura. Ele legitima e naturaliza a violência que os vítima, muito mais do que a qualquer trabalhador, durante a jornada de trabalho ou nos tempos de folga em que, curiosamente, aumentam as ocorrências de lesões e traumas de que são vítimas.

Para Silva (2008, p. 538), a trajetória herói-algoz-vítima, percorrida pelos policiais, obedece a normas informais vigentes nas organizações policiais brasileiras e necessárias para o *status quo*, uma vez que a polícia é “tradicionalmente instada pelas elites do poder a trabalhar com regras do sistema informal”, coniventes com a matança e a corrupção, por exemplo: “bandido bom é bandido morto” (METADE, 2018).

Esse último estudioso sustenta que o crescimento da criminalidade violenta transforma, de maneira geral, os policiais em alvos fáceis da violência e acrescenta ser improvável que em algum outro lugar do planeta morram tantos policiais assassinados e existam tantos paraplégicos. Contudo, julga indevida a associação entre crescimento das vitimizações policiais e eficiência da política de segurança pública.

Por seu turno, Souza e Oliveira (2017) criticam veementemente a postura estatal de atribuir heroísmo a ação dos policiais, observando em tal manifestação uma forma de alienação dos agentes, em que os militares são “motivados” a enfrentar os riscos da atividade com destemor próprio dos heróis invencíveis, independentemente das limitações e das dificuldades das mais diversas.

Nesse particular, esses autores se referem às consequências e aos prejuízos resultantes dessa prática:

Na vida, é preciso muito cuidado com o que ouvimos. Há mentiras cativantes e verdades sem graça. Isso costuma confundir nossa razão. A verdade é: policiais não são heróis. Heróis não morrem, não ficam feridos e não se suicidam. Ademais, mesmo os imaginários heróis mitológicos são respeitados, situação que não ocorre no Brasil com estes profissionais. São 453 profissionais de segurança pública que perderam a vida durante o ano de 2016, número que cresceu em comparação com anos anteriores e que tenderá a ser maior em 2017. São 453 famílias que hoje vivem peregrinando, de repartição em repartição do Estado, na busca pelo direito a ter uma mínima dignidade, tendo em vista que a morte do profissional, para além do impacto emocional, causa também inúmeros problemas de ordem financeira, gerando perda de poder aquisitivo e diminuição da qualidade de vida, qualidade esta que, diga-se de passagem, nunca foi das melhores em função do desrespeito histórico do País para com seus profissionais de segurança pública. (SOUZA; OLIVEIRA, 2017, p. 27).

Não sendo o propósito desta pesquisa esmiuçar a temática da deliberada e progressiva tentativa de desvalorização e desempoderamento da autoridade policial no Brasil, reconhecendo que de fato os serviços prestados devem ser aperfeiçoados em todos os níveis, conclui-se esta subseção registrando, a título de desagravo, ou provocações para futuros estudos, as seguintes indagações: seriam as mortes resultantes de intervenções policiais assassinatos? O Estado

estaria contratando, treinando e remunerando bandoleiros? Os homens e mulheres, pais e mães de família, que arriscam as suas vidas diuturnamente para garantir a paz e tranquilidade social em um país que possui elevados índices de violência podem ser tratados como homicidas facínoras? As condutas desviantes não seriam exceções passíveis de punição?

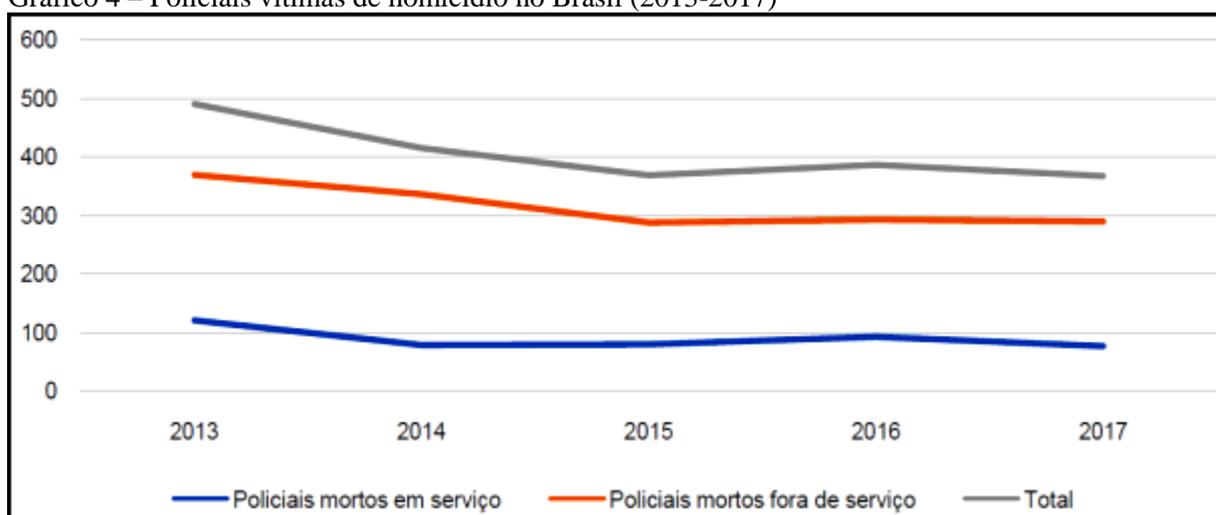
3.6 NÚMEROS DA VITIMIZAÇÃO POLICIAL

De acordo com o relatório do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2018), 367 policiais militares e civis, no Brasil, foram vítimas de homicídio no ano de 2017, registrando uma redução de 4,9%, comparando-se ao ano de 2016.

Outra informação apontada nesse documento, mas que carece de maior aprofundamento, diz respeito à diferenciação entre os homicídios de policiais civis e militares, bem como quanto à ocorrência da morte resultante de confronto em serviço ou em decorrência de confronto ou por lesão não natural fora do serviço.

O Gráfico 4 demonstra a evolução no Brasil, no período de 2013 a 2017, dos registros de homicídios de policiais militares e civis em atividade ou fora do serviço.

Gráfico 4 – Policiais vítimas de homicídio no Brasil (2013-2017)



Fonte: FBSP (2018).

Na comparação entre 2016 e 2017, foi registrada uma redução do número absoluto de mortes de policiais militares em serviço: de 84 para 67 homicídios. Já em relação ao número de

policiais militares mortos em confronto ou por lesão não natural, fora do serviço, o número subiu de 247 para 256 homicídios.

Relativamente à Polícia Civil, comparando-se o mesmo período, ocorreu o aumento dos números absolutos de homicídios em serviço, elevando-se de 9 para 10 registros. O número absoluto de policiais civis mortos em confronto ou por lesão não natural, fora do serviço, caiu de 46 para 34 eventos.

No cômputo geral, no ano de 2017, contabilizando-se os homicídios de policiais civis e militares, em serviço ou não, os estados da federação que mais registraram eventos dessa natureza foram: Rio de Janeiro (104), São Paulo (60) e Pará (37).

Nos estados de Tocantins e Rondônia, segundo o FBSP, não houve homicídios de policiais em 2017. Já o Mato Grosso do Sul e o Amapá registraram um homicídio de policial militar ou civil, em serviço ou de folga.

Na Bahia, segundo o anuário da FBSP, durante o ano 2017, 18 policiais foram assassinados, representando uma queda de 40% entre 2013 e 2017. Neste caso, os números são coincidentes com a SSP/BA (Tabela 2).

Tabela 2 – Vitimização letal de policiais na Bahia (2013-2017)

SITUAÇÃO	CORPORAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017
Em serviço	Polícia Civil	0	1	1	1	0
	Polícia Militar	1	3	2	1	2
	PM : PC	1 : 0	3 : 1	2 : 1	1 : 1	2 : 0
Fora de serviço	Polícia Civil	3	1	3	1	4
	Polícia Militar	7	26	13	12	11
	PM : PC	7 : 3	26 : 1	13 : 3	12 : 1	11 : 4
Em serviço e fora de serviço	Polícia Civil	3	2	4	2	4
	Polícia Militar	8	29	15	13	13
	PM : PC	8 : 3	29 : 2	15 : 4	13 : 2	13 : 4

Fonte: SSP-BA (2018).

3.7 MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS DE POLICIAIS MILITARES NA BAHIA (2013-2017)

Proferidas as considerações concernentes à mortalidade intencional de policiais militares, sobre medidas estatísticas gerais, a partir dos dados coletados nesta pesquisa, será delineado doravante um retrato do PM vítima de assassinato na Bahia, no período compreendido entre os anos de 2013 a 2017.

3.7.1 Traçando o perfil do PM vítima de assassinato

A vítima pode se encontrar em diferentes situações no evento criminoso que irão se desdobrar em distintas formas de periculosidade vitimal, podendo ser mais ou menos vulnerável. Dessa maneira, a Vitimologia, apoiada em outras disciplinas, como a Criminologia e a Psicologia, por exemplo, delinea o perfil de vitimização, levando em consideração a análise de determinados fatores objetivos potencialmente influenciadores de caráter pessoal, funcional ou socioeconômico: sexo, faixas etária e de tempo de serviço, estado civil e posto ou graduação.

Alguns dos aspectos apurados estão entre aqueles identificados na revisão de literatura como fatores de risco e de vulnerabilidade, mormente os biológicos e sociais. A verificação de concentrações permitiu a identificação de possíveis segmentos da corporação que teriam maior predisposição a sofrer vitimação, constituindo alvo potencial de ações institucionais de prevenção vitimária.

3.7.1.1 Grau hierárquico

Tomando-se por base o contingente da PMBA em setembro de 2018 (31.385 efetivos), constata-se que 56,52% eram soldados. Desta maneira, o visível destaque quantitativo da graduação a torna mais propensa à vitimização, inclusive por tratar-se do grau hierárquico densamente empregado na atividade finalística da corporação, estando, por via de consequência, mais sujeito a sofrer agravos à sua integridade física.

Na série histórica analisada (Tabela 3), 53,33% (56) das vítimas de assassinato foram soldados, seguidos pelos cabos 5,71% (06), sargentos, com 33,33% (35) e subtenentes 2,86 (03). A letalidade entre os oficiais foi de 4,76% (5).

Independentemente dos aspectos quantitativos (nível hierárquico de maior densidade e maior exposição ao risco), pode-se associar como fator de vulnerabilidade para os soldados, ainda, os fatos de serem possuidores do menor nível salarial no âmbito organizacional e de residirem, na maior parte dos casos, em zonas periféricas.

Esses fatores são também identificados como capazes de predispor à vitimização por homicídio em relação à população como um todo (SAPORI; SOARES, 2014, p. 32).

Tabela 3 – Vítimas por grau hierárquico

GH	ATIVOS		INATIVOS		TOTAL	%
	QUANTITATIVO	%	QUANTITATIVO	%		
Oficiais	4	5,48	1	3,13	5	4,76
Subtenentes	2	2,74	1	3,13	3	2,86
Sargentos	8	10,96	27	84,38	35	33,33
Cabos	6	8,22	0	0,00	6	5,71
Soldados	53	72,60	3	9,38	56	53,33
TOTAL	73	100	32	100	105	100

Fonte: Bahia (2018b).

3.7.1.2 Gênero

É consensual, entre autores consultados na parte revisional literária, o entendimento de que o homem está mais exposto ao risco de ser vítima de crime e de homicídios (MOURA BITTENCOURT, 1978; DAMASCENO, 2003; PENTEADO FILHO, 2012; FERNANDES, 2016).

No que diz respeito aos dados coletados nesta pesquisa, a probabilidade de vitimização masculina é ampliada pelo fato de apenas 14,57% do efetivo da PM⁹ ser composto por mulheres.

Dessa maneira, compreende-se a razão pela qual 97,14% (102) das vítimas PM serem do sexo masculino. Foram observados, ainda, dois casos de feminicídio, um deles provocado pelo companheiro e colega de profissão (Tabela 4).

⁹ Em setembro de 2018, o efetivo feminino total na PMBA era de 4.572.

Tabela 4 – Gênero das vítimas

GÊNERO	QUANTITATIVO	%
Masculino	102	97,14
Feminino	3	2,86
TOTAL	105	100

Fonte: Bahia (2018c).

3.7.1.3 Estado civil

Na pesquisa, consoante se poderá observar na Tabela 5, constatou-se a maior quantidade de vitimizações entre os solteiros (62 – 59,05%), incluídos nessa cifra as situações de divórcio e separação (devidamente consignadas no SIRH), sendo os casados (considerados os militares que possuíam união estável), portanto, vitimados em número inferior (43 – 40,95%).

Ao referirem-se a tal assunto, Molina e Gomes (2006, p. 89) dizem que os homens solteiros, divorciados e separados teriam propensão a níveis elevados de desregramento social, ficando, dessa forma, mais vulneráveis à vitimização.

Tabela 5 – Estado civil das vítimas

ESTADO CIVIL	QUANTITATIVO	%
Solteiro	62	59,05
Casado	43	40,95
TOTAL	105	100

Fonte: Bahia (2018b).

3.7.1.4 Faixa etária

Manifestando-se a respeito da idade da vítima como fator determinante para a ocorrência do delito, Damasceno, citando Molina e Gomes, afirma que:

[...] a idade da vítima é uma variável que se comporta de forma particular, pois as taxas mais elevadas de vitimização são constatadas nas idades intermediárias, de vinte e seis a trinta e cinco anos e, às vezes, trinta e seis e quarenta e cinco, em função da posse de bens em proporção superior ao que ocorre em outras idades e 'maior risco ou exposição ao delito (MOLINA; GOMES apud DAMASCENO, 2003, p. 104).

No estudo, pode-se observar que a maior parte dos policiais militares da ativa vitimizados mortalmente se concentrou na faixa etária entre 40-49 anos (37), representando 46,58% da amostra analisada (Tabela 6).

No que tange aos inativos, a maior vitimação ocorreu entre os acima de 50 anos: 26 (50-59 anos), com 71,88%, mais 5 (maiores de 60 anos), representando 15,63%, dos militares nessa situação.

Tabela 6 – Faixa etária das vítimas

FAIXA ETÁRIA	QUANTITATIVO	%
18-29 anos	8	7,62
30-39 anos	29	27,62
40-49 anos	37	35,24
50-59 anos	26	24,76
60 em diante	5	4,76
TOTAL	105	100

Fonte: COInt (2018c).

3.7.1.5 Tempo de serviço

No que diz respeito ao tempo de serviço na atividade policial, a Tabela 7 demonstra que a vitimização de policiais militares por assassinato na Bahia foi mais frequente entre aqueles com até 20 anos de serviço (72,61%), todavia, dentro desta faixa, sobressaíram-se aqueles com até 10 anos de serviço (38,36%). Entre os mais veteranos, aqueles com mais de trinta anos na atividade policial é consideravelmente menor, situando-se no patamar de 4,11%.

No que toca aos inativos, nota-se que a grande maioria dos assassinatos (24 – 75%), ocorreu entre os militares que gozavam do segundo ano nessa condição, isto é, de 13 a 24 meses de afastamento do serviço ativo (Tabela 7).

Tabela 7 – Tempo de serviço das vítimas

TEMPO DE SERVIÇO	QUANTITATIVO	%
Até 10 anos	28	38,36
De 11 a 20 anos	25	34,25
De 21 a 30 anos	17	23,29
Mais de 30 anos	3	4,11
TOTAL	73	100

Fonte: Bahia (2018b).

Tabela 8 - Tempo decorrido da inativação até a morte

TEMPO DE RESERVA	QUANTITATIVO	%
Até 12 meses	8	25
De 12 a 24 meses	24	75
De 25 a 36 meses	0	0
Acima de 37 meses	0	0
TOTAL	32	100

Fonte: Bahia (2018b).

3.7.1.6 Etnia

Conforme revela a Tabela 9, segundo os registros contidos no SIRH, 71 vítimas (67,61%) se declararam negras, a grande maioria. Os brancos vitimizados (29) representaram 27,61% do total pesquisado, ou seja, a minoria, a exemplo do que ocorre com a mortalidade na população em geral. Em cinco casos não houve o registro da etnia (4,76%).

Tabela 9 - Raça declarada pelas vítimas

RAÇA DECLARADA	ATIVOS		INATIVOS		TOTAL	%
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%		
Negro	53	72,60	18	56,25	71	100
Branco	17	23,29	12	37,50	29	100
Não declarada	3	4,11	2	6,25	5	100
TOTAL	73	100	32	100	105	100

Fonte: Bahia (2018b).

3.7.1.7 Atividade desempenhada pela vítima

Conforme será demonstrado na revisão literária, há consenso entre os autores que abordam a questão da violência ao atribuírem à atividade policial a condição de uma das mais arriscadas carreiras, incluindo-a entre aquelas profissões que mais expõem os trabalhadores à vulnerabilidade.

Dessa forma, pressupõe-se que os policiais militares que estão no exercício da atividade finalística estejam mais sujeitos a sofrerem vitimizações, diferentemente, dos agentes empregados na atividade-meio, ocasionalmente empregados no reforço do policiamento.

Em face disso, pode-se inferir que a vitimização entre os militares lotados nas unidades operacionais, não só por ter destaque quantitativo¹⁰, seja maior do que entre os que servem nas unidades administrativas ou meio. As informações contidas Tabela 10 corroboram este ponto de vista, na medida em que evidenciam que 90,41% dos vitimados por assassinato estavam servindo na ocasião do acontecimento letal, em unidades-fim.

Tabela 10 - Atividade desenvolvida pela vítima*

UNIDADE	QUANTITATIVO	%
Operacional	66	90,41
Administrativa	7	9,59
TOTAL	73	100

Fonte: Bahia (2018b).

Nota: *Apenas para os militares da ativa.

3.7.1.8 Síntese do perfil dos policiais militares vitimados

Esboçando-se, a partir das concentrações ou dos valores modais das variáveis analisadas, o perfil dos policiais militares vítimas de assassinato, surge o seguinte (Tabela 11): no caso dos militares em serviço ativo, soldado (72,60%), do sexo masculino (95,89%), solteiro (60,27%), negro (72,60%), possui entre 0 e 10 anos de serviço (38,36%), contava com 40-49 anos no momento da sua vitimização (46,58%) e era lotado em unidade operacional.

Quanto aos militares inativos: sargento (84,38%), do sexo masculino (100%), negro (56,25%), casado (56,25%) e a sua morte ocorreu no segundo ano após a sua aposentação (75%).

Tabela 11 - Valores modais relativos ao perfil das vítimas

VARIÁVEIS	ATIVOS		INATIVOS	
	QUANTITATIVO	%	QUANTITATIVO	%
Graduação	Soldado	72,60	Sargento	84,38
Sexo	Masculino	95,89	Masculino	100
Estado civil	Solteiro	65,75	Casado	56,25
Faixa etária	40 – 49 anos	46,58	50 em diante	71,88
Tempo de serviço	0 – 10 anos	38,36	Mais de 30 anos	68,75
Etnia	Negro	46,58	Negro	56,25
Atividade	Operacional	90,41	-	-

Fonte: Bahia (2018c).

¹⁰ Em setembro de 2018, o efetivo empregado na atividade-meio, segundo o DP, era de 1.243, isto é, aproximadamente, 4% do contingente total da PMBA.

3.7.2 Definindo as circunstâncias dos assassinatos

De acordo com Prado *et al.* (2014, p. 428): "[...] as circunstâncias do crime são os fatores de tempo, lugar, modo de execução, excluindo-se aqueles previstos como circunstâncias legais."

Ainda seguindo a letra desses autores, eles complementam que tais circunstâncias:

São elementos que não compõem o crime, mas que influenciam em sua gravidade, tais como o estado de ânimo do agente, o local da ação delituosa, o tempo de sua duração, as condições e o modo de agir, o objeto utilizado, a atitude assumida pelo autor no decorrer da realização do fato, o relacionamento existente entre autor e vítima, dentre outros. (PRADO *et al.*, 2014, p. 428).

Nesse sentido, apresentam-se a seguir as situações externas aos indivíduos que caracterizaram as suas vitimizações letais na série histórica objeto deste estudo.

Atualizam-se, por exemplo, as seguintes variáveis associadas às ocorrências: horário, local (comando de policiamento), dia da semana, situação da vítima em relação ao serviço (folga ou não), instrumento vitimizador, vínculo entre a vítima e o autor e as circunstâncias específicas.

3.7.2.1 Frequência por horário

A partir da pesquisa, pode-se verificar que a maior concentração dos assassinatos de policiais militares na Bahia, na série histórica escolhida, ocorreu no período noturno, das 18h à meia noite (48 – 45,72%). Merece destaque a faixa compreendida entre às 22-00h (20 – 19,05%), que, no turno considerado mais perigoso para os militares, reúne 41,67% de todas as ocorrências (Tabela 12).

Tabela 12 - Frequência por horários

HORÁRIO	ATIVOS		INATIVOS		TOTAL	%
	QUANTITATIVO	%	QUANTITATIVO	%		
Das 0 às 2 horas	3	4,11	4	12,50	7	6,67
Das 2 às 4 horas	5	6,85	1	3,13	6	5,71
Das 4 às 6 horas	1	1,37	0	0,00	1	0,95
Das 6 às 8 horas	3	4,11	0	0,00	3	2,86
Das 8 às 10 horas	8	10,96	2	6,25	10	9,52
Das 10 às 12 horas	2	2,74	3	9,38	5	4,76
Das 12 às 14 horas	5	6,85	1	3,13	6	5,71
Das 14 às 16 horas	8	10,96	3	9,38	11	10,48
Das 16 às 18 horas	5	6,85	2	6,25	7	6,67
Das 18 às 20 horas	6	8,22	5	15,63	11	10,48
Das 20 às 22 horas	13	17,81	4	12,50	17	16,19
Das 22 à 0 hora	14	19,18	6	18,75	20	19,05
Desconhecido	0	0,00	1	3,13	1	0,95
TOTAL	73	100	32	100	105	100

Fonte: Bahia (2018c).

3.7.2.2 Frequência por dia da semana

Por meio deste levantamento, foi possível perceber que a maior parte das vitimações ocorreu nos dias de domingo (19 – 18,10%) e quinta-feira (17 – 16,19%), com predomínio do período noturno, das 18h à meia-noite (Tabela 13).

Tabela 13 - Frequência por dia da semana

DIA	ATIVOS		INATIVOS		TOTAL	%
	QUANTITATIVO	%	QUANTITATIVO	%		
Segunda	12	16,44	3	9,38	15	14,29
Terça	9	12,33	3	9,38	12	11,43
Quarta	9	12,33	3	9,38	12	11,43
Quinta	12	16,44	5	15,63	17	16,19
Sexta	8	10,96	6	18,75	14	13,33
Sábado	11	15,07	5	15,63	16	15,24
Domingo	12	16,44	7	21,88	19	18,10
TOTAL	73	100	32	100	105	100

Fonte: Bahia (2018c).

3.7.2.3 Situação da vítima (folga ou serviço)

O presente estudo mostra que a maioria das mortes dos policiais militares ocorreu quando esses se encontravam no gozo de suas folgas (64 – 87,67%). Apenas 9 (12,33%) dos assassinatos sucederam-se quando o agente estava em serviço, confirmando o entendimento majoritário dos autores consultados nesta pesquisa (Tabela 14).

Tabela 14 - Situação da vítima no momento do evento (folga ou serviço)

CONDIÇÃO	QUANTITATIVO	%
Folga	64	87,67
Serviço	9	12,33
TOTAL	73	100

Fonte: Bahia (2018c).

Nota:* Apenas para os PMs da ativa.

3.7.2.4 Instrumento vitimizador

Em relação aos assassinatos de policiais militares na Bahia, como mostra a Tabela 15, a arma de fogo foi o instrumento mais empregado na vitimização. Dos 105 casos, 96 (91,43%) óbitos se deram em virtude de lesão provocada por arma de fogo, sendo que, em alguns casos, o PM foi atingido pela própria arma, disparada por terceiro.

Tabela 15 - Instrumento utilizado na vitimação*

INSTRUMENTO DO CRIME	ATIVOS		INATIVOS		TOTAL	%
	QUANTITATIVO	%	QUANTITATIVO	%		
Arma de fogo	69	91,43	27	84,38	96	91,43
Arma branca	2	2,74	3	9,38	5	4,76
Outros	2	2,74	2	6,25	4	3,81
TOTAL	73	100	32	100	105	100

Fonte: Bahia (2018c).

3.7.2.5 Relação entre a vítima e o autor

A Tabela 16 aponta, a partir dos dados coletados, a relação entre a vítima e o autor, não havendo definição clara da existência de tal vínculo em várias situações.

Em 77 (73,33%), das 105 ocorrências analisadas, foi observada alguma informação sobre as ligações existentes entre os envolvidos, prevalecendo as categorias genéricas adiante apresentadas, segundo modelo idealizado por Damasceno (2003, p. 112).

Tabela 16 - Relação entre a vítima e o autor

CIRCUNSTÂNCIAS	QUANTITATIVO	%
PM Folga X Criminoso	62	59,05
PM Serviço X Criminoso	9	8,57
Nada Consta	28	26,67
Familiar	2	1,90
PM XPM	2	1,90
PM X Policial Civil	1	0,95
PM X Policial Rodoviário Federal	1	0,95
TOTAL	105	100,00%

Fonte: Bahia (2018c).

3.7.2.6 Frequência por Comando de Policiamento Regional

Em números absolutos, Salvador (57 – 54,28%) registrou a maior quantidade de mortes violentas. Todavia, em face do recorte escolhido neste trabalho, que enfoca as regiões de policiamento, os eventos demonstrados na Tabela 17 aconteceram com maior prevalência na área do Comando de Policiamento da Região Leste (CPRL), (24 – 22,86%), que tem sede na cidade de Feira de Santana (Mapa 1).

A região, por sinal, contou, no período analisado, com a elevação acentuada dos índices de violência em geral.

Em segundo lugar, ficou o Comando de Policiamento Regional da Capital – Bahia de Todos os Santos (CPRC-BTS), (19 – 18,10%), responsável pelo policiamento de uma das áreas mais densamente povoadas da Capital baiana, que engloba desde os centros, histórico e financeiro, até o subúrbio ferroviário da cidade. Dois assassinatos ocorreram em outros estados (Pernambuco e Alagoas), constando na Tabela 17 como “outros”.

Tabela 17 - Frequência por Comando de Policiamento Regional

COMANDO REGIONAL	ATIVO		INATIVO		TOTAL	%
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%		
CPR CH	0	0,00	1	3,13	1	0,95
CPRC-A	11	15,07	2	6,25	13	12,38
CPRC-BTS	10	13,70	9	28,13	19	18,10
CPRC-C	11	15,07	3	9,38	14	13,33
CPRL	15	20,55	9	28,13	24	22,86
CPRMS	9	12,33	2	6,25	11	10,48
CPRN	7	9,59	1	3,13	8	7,62
CPRO	1	1,37	0	0,00	1	0,95
CPRS	5	6,85	5	15,63	10	9,52
CPRSO	2	2,74	0	0,00	2	1,90
OUTROS*	2	2,74	0	0,00	2	1,90
TOTAL	73	100	32	100	105	100

Fonte: Bahia (2018c).

O Mapa 1 apresenta a distribuição dos grandes comandos responsáveis pela coordenação e integração das atividades operacionais desenvolvidas pela PMBA.

Essa ampla rede constituída por unidades de comando setorial, situadas estrategicamente em cidades-polo (Feira de Santana, Itaberaba, Ilhéus, Barreiras, Vitória da Conquista e Juazeiro), sob a responsabilidade de um coronel, realiza a gestão das unidades operacionais (batalhões e companhias independentes), que atuam em todo território baiano.

Cada comando de região, em que pese possuir independência administrativa e orçamentário-financeira, está vinculado a um centro de planejamento operacional, situado na Capital, que, baseado no monitoramento dos indicadores criminais e nas demandas rotineiras ou extraordinárias da atividade de prevenção e manutenção da ordem pública, traça as diretrizes para a execução do policiamento.

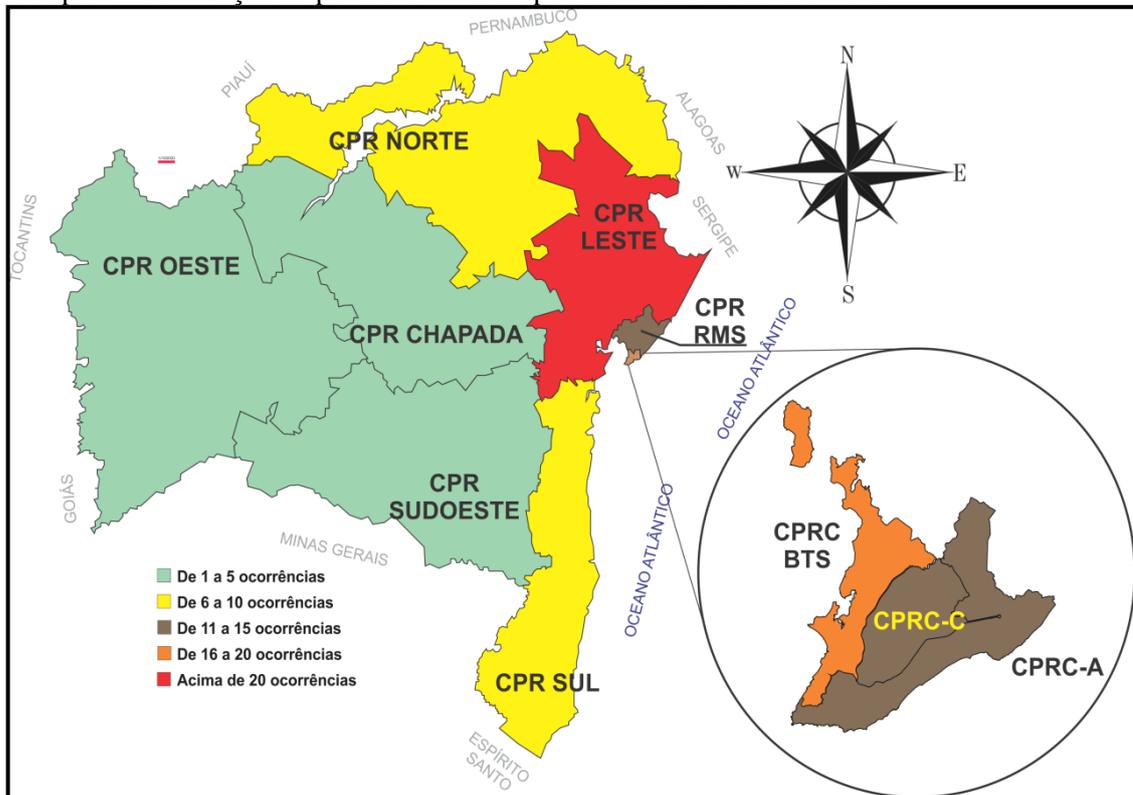
Na Capital e RMS, estrutura semelhante ancora o desempenho operacional da instituição. Todo território foi subdividido por comandos regionais de policiamento, instalados em bairros centrais, sobretudo levando-se em consideração a divisão política-administrativa, as características demográficas e os fatores sócio-econômicos, que respondem por uma gama de unidades (batalhões e companhias independentes).

Atualmente são quatro os comandos de policiamento na Capital: Central (CAB), Atlântico (Pituba), Bahia de Todos os Santos (Centro Histórico) e Região Metropolitana de Salvador (Lauro de Freitas).

Toda a malha de policiamento é apoiada, ainda, por um comando especializado que reúne todas as unidades que exercem tipos diversos do policiamento ordinário (montado, tático-móvel, aéreo etc.), cuja atuação ocorre em todo Estado.

É também na Capital que funciona o sistema de apoio administrativo e logístico da corporação, encarregado pela alta gestão e fornecimento de todo suporte para execução da atividade-fim.

Mapa 1- Vitimização de policiais militares por Comando de Policiamento



Fonte: COPPM (2018).

3.7.2.7 Indício de atividade privada

A Tabela 18 mostra que, segundo os dados apurados, em apenas 13 situações (12,38%), do total de 105 casos, foi observada a existência de indícios da realização de atividade privada pela vítima, o “bico”.

Tabela 18 - Índicio de execução de atividade privada

ATIVIDADE PRIVADA	ATIVOS		INATIVOS		TOTAL	%
	QUANTITATIVO	%	QUANTITATIVO	%		
Sim	8	10,96	5	15,63	13	12,38
Não	65	89,04	27	87,62	92	87,62
TOTAL	73	100	32	100	105	100

Fonte: Bahia (2018c).

3.7.2.8 A vítima portava arma de fogo

O estudo aponta (Tabela 19) que, na maior parte das situações analisadas, as vítimas portavam armas de fogo, sendo inclusive vitimados por elas mesmas em alguns casos.

Tabela 19 - A vítima portava arma de fogo?

VÍTIMA ARMADA	ATIVOS		INATIVOS		TOTAL	%
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%		
Sim	47	64,38	8	25	55	52,38
Não	8	10,96	8	25	16	15,24
Não esclarecido	18	24,66	16	50	34	32,38
TOTAL	73	100	32	100	105	100

Fonte: Bahia (2018c).

3.7.2.9 Local da ocorrência

A pesquisa demonstra que as vitimações, na sua maioria, ocorreram em via pública (53 – 50,48%), sendo seguida pelos assassinatos registrados em estabelecimentos comerciais, com destaque para os bares (10 – 9,52%). Na comparação com os demais estabelecimentos, as ocorrências em bares representaram 45,45% desta subcategoria (Tabela 20).

Tabela 20 - Local da ocorrência

LOCAL	ATIVOS		INATIVOS		TOTAL	%
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%		
Estab. comercial	14	19,18	8	25,00	22	20,95
Zona Rural	7	9,59	1	3,13	8	7,62
Residência	7	9,59	7	21,88	14	13,33
Via pública	39	53,42	14	43,75	53	50,48
Coletivo	1	1,37	2	6,25	3	2,86
Lotérica/Correios	2	2,74	0	0,00	2	1,90
Posto de Saúde	1	1,37	0	0,00	1	0,95
Casa de eventos	1	1,37	0	0,00	1	0,95
Praia	1	1,37	0	0,00	1	0,95
TOTAL	73	100	32	100	105	100

Fonte: Bahia (2018c).

3.7. 2.10 Motivação presumida

Os dados levantados nesta pesquisa permitiram a identificação de tipos específicos de vitimizações sofridas pelos policiais militares. Essas tipologias serviram para o emolduramento dos casos, possibilitando a devida caracterização de cada evento (Tabela 21).

Nota-se o destaque do conflito interpessoal (39 – 38,24%), quando o militar, encontrava-se em ambientes nos quais surgem discussões ou brigas que, face à incapacidade de contemporização das partes, descambam para o uso da violência física, geralmente instrumentalizada com a arma de fogo, podendo o PM ter participação ativa ou passiva no episódio.

Logo em seguida, foram observadas as mortes em consequência de ações decorrentes da condição do militar, normalmente associadas a retaliações pelo exercício da atividade policial (21 – 21,65%).

As mortes pelo envolvimento da vítima com o crime somaram 11 eventos (12,09%), todos apurados pela Corregedoria Geral da PMBA, se revelaram mais comuns entre os membros de unidades operacionais.

O latrocínio respondeu por 10 vitimizações (8,77%). Nesses casos, em três situações, houve a comprovação da tentativa de reação por parte da vítima.

A falha técnica profissional, inobservância dos preceitos técnicos de segurança pessoal, como, por exemplo, a desatenção no posto de serviço, ou as abordagens realizadas sem a devida avaliação dos riscos, muitas vezes de maneira isolada, contribuíram para o ceifamento de 9 vidas (8,26%).

No exercício da atividade privada foram 13 casos analisados (11,40%). Há comprovação de reação da vítima em apenas quatro situações.

Das três vitimizações de policiais militares do sexo feminino observadas no lapso temporal objetos desta pesquisa, duas deveram-se ao feminicídio, sendo que em um desses eventos o autor, igualmente PM, após cometer o delito, suicidou-se.

Tabela 21 - Motivação presumida da vitimação

MOTIVAÇÃO PRESUMIDA	QUANTITATIVO	%
Em decorrência da atividade	21	21,65
Envolvimento com crime	11	12,09
Conflito interpessoal	39	38,24
Falha técnica profissional	9	8,26
Latrocínio	10	8,77
Atividade privada	13	11,40
Feminicídio	2	1,75
TOTAL	105	100

Fonte: Bahia (2018c).

3.7. 2.11 Síntese das circunstâncias da vitimização

Este estudo possibilita a elaboração de uma síntese, respeitante às principais circunstâncias da vitimização letal de policiais militares na Bahia, no período de 2013 a 2017 (Tabela 22).

Esquadriando-se as informações, pode-se observar a prevalência das seguintes circunstâncias relacionadas com a vitimação: no caso dos militares do serviço ativo, a ocorrência se deu em via pública (53,42%), na área do CPRL (20,55%), motivada por conflito interpessoal (40,14%), com emprego de arma de fogo (94,52%), no período noturno (36,99%), durante a folga (87,67%), no domingo (16,44%), estando a vítima armada (64,38%) e não havendo indício de realização de atividade privada de segurança (89,04%).

No tocante aos militares inativos: a ocorrência se deu em via pública (43,75%), na área do CPRL (28,13%), motivada por causa não esclarecida (20,63%), com emprego de arma de fogo (84,38%), no período noturno (18,75%), no domingo (21,88%), estando a vítima armada (50%) e não havendo indício de realização de atividade privada de segurança (84,38%).

Tabela 22 - Valores modais das circunstâncias de vitimização

VARIÁVEIS	ATIVOS		INATIVOS	
	CIRCUNSTÂNCIA	%	CIRCUNSTÂNCIA	%
Local	Via pública	53,42	Via pública	43,75
Comando Regional	CPRL	20,55	CPRL	28,13
Horário	Das 20 à 0h	36,99	Das 18 às 20h	18,75
Serviço X Folga	Folga	87,67	-	-
Dia da Semana	Domingo	16,44	Domingo	21,88
Atividade privada	Não	89,04	Não	84,38
Portava arma	Sim	64,38	Não esclarecido	50,00
Motivação	Conflito interpessoal	40,14	Não esclarecido	20,63
Instrumento utilizado	Arma de fogo	94,52	Arma de fogo	84,38

Fonte: Bahia (2018c).

3.8 REDUÇÃO DA LETALIDADE POLICIAL: LIÇÕES DAS COIRMÃS

O número de policiais militares mortos no estado do Rio de Janeiro em 2018 foi o menor já registrado desde 1994. De acordo com a Comissão de Análise da Vitimização Policial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), 92 agentes foram assassinados ao longo desse ano. Esse número é 43% inferior ao número de mortes registradas durante o ano de 2017. Do número total de militares mortos de janeiro a dezembro de 2018, 24 estavam de serviço, 13 eram policiais inativos e 55 estavam de folga no momento do crime.

De acordo com o levantamento, mais da metade dos policiais militares da ativa assassinados fora de serviço foi vítima de assaltos ou reagiu a uma tentativa de roubo a que testemunharam. 15 desses agentes foram executados em emboscadas ou tiveram seus corpos encontrados com perfurações a bala. Outros oito foram assassinados após brigas ou discussões, dois deles foram mortos por outros policiais. Um PM foi morto por militares do Exército, após o suposto descumprimento de uma ordem de parada durante uma blitz.

Ao todo, segundo o levantamento da corporação, 28 agentes — vítimas tanto de tentativas de assaltos quanto de execuções — foram reconhecidos como policiais antes de serem mortos.

Afora a intervenção federal na área da segurança pública¹¹, iniciada em 16 fev. 2018 e encerrada no último dia do ano, a mencionada redução pode estar associada à adoção pela PM fluminense de protocolos para reduzir a letalidade de policiais, por intermédio da promoção de treinamentos voltados exclusivamente para esse propósito. As atividades que contemplam, por exemplo, cursos para utilização de pistolas na folga e a capacitação para policiais inativos.

Durante o ano de 2018, a PMERJ treinou mais de 12 mil militares. Esse número representa cerca de um quarto de todo contingente da instituição. As capacitações, executadas pelo Centro de Educação Física e Desportos, consistiram em minicursos destinados a preparar os militares para agir a agressões nos horários de folga e no trajeto residência/trabalho e vice-versa. Além disso, foi implementado o Programa Veterano Ativo, com aulas de tiro e de manutenção de armamento para policiais inativos.

A tabela a seguir demonstra as principais circunstâncias em que os militares fluminenses foram vitimados, revelando que a maior parte das mortes ocorreu quando os agentes se encontravam nos horários de folga.

Tabela 23 - Circunstâncias das mortes dos PMs no Rio de Janeiro (2018)

ORD	CIRCUNSTÂNCIA	QUANTIDADE
01	Assalto	37
02	Operação/Confronto	24
03	Execução	13
04	Discussão/Briga	8
05	Corpo encontrado carbonizado	5
06	Reconhecido	4
07	Blitz	1
TOTAL		92

Fonte: PMERJ (2019).

Os policiais militares fluminenses assassinados em 2018 têm idade média de 39 anos: o mais novo tinha 23 anos; o mais velho, 68. Dos 79 militares que estavam na ativa à época do crime,

¹¹ A intervenção federal no Rio de Janeiro em 2018 foi a decisão do Governo Federal do Brasil de intervir na autonomia do estado do Rio de Janeiro. Foi a primeira aplicação do art. 34 da Constituição Federal de 1988. O objetivo foi amenizar a situação da segurança interna e a previsão de término, contida no decreto que ordenou a intervenção, foi o dia 31 de dezembro de 2018. A decisão foi instituída por meio do Decreto n.º 9.288, de 16 de fevereiro de 2018, outorgado pelo Presidente da República, com publicação no Diário Oficial da União no mesmo dia.

35 tinham pelo menos dez anos de corporação. Ao todo, 34% dos agentes são sargentos, grau hierárquico mais comum entre as vítimas, seguida de soldados (25%) e cabos (22). Seis oficiais estavam entre os mortos (Tabela 24).

Tabela 24 - Grau hierárquico das vítimas

ORD	GRAU HIERÁRQUICO	QUANTIDADE
01	Sargento	32
02	Soldado	23
03	Cabo	21
04	Subtenente	10
05	Tenente	3
06	Capitão	2
07	Major	1
TOTAL		92

Fonte: PMERJ (2019).

Vem da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) outra iniciativa. Por meio da Resolução nº 4.314, de 10 de outubro de 2014, a PMMG criou, ainda o Programa de Acompanhamento e Apoio aos Policiais Militares (PRO-APOIO), cujo objetivo principal é atender os policiais militares vítimas de homicídio e outros crimes que atentem contra a vida ou aqueles que se tornem inválidos por conta de acidente em serviço.

O mencionado programa visa, também, atender aos militares que sejam vítimas de ameaça em razão da função ou do local onde moram.

Além disso, o programa busca atender aos familiares dos policiais militares vitimados, bem como os militares que se enquadrem como autores de crimes que resultem em morte de terceiros, desde que estejam amparados pelas excludentes de crime. Para que seja atendido, o militar deve comprovar ser vítima de ameaça por meio de procedimento administrativo, policial ou judicial, e o fato deve guardar relação com o exercício da profissão.

O PRO-APOIO conta com um Grupo Especial de Resposta Imediata (GERI), que tem por finalidade a proteção do militar e seus familiares, sujeitos a riscos adicionais em virtude da natureza da profissão. O GERI foi regulamentado através da Resolução nº 4.346 do Comando Geral da PMMG, de 18 de setembro de 2014 (Resolução nº 4.346/2014), com o objetivo de proporcionar respostas e soluções para os fatos atinentes ao PRO-APOIO.

De acordo com as normas reguladoras, os componentes do GERI deverão desenvolver as suas atividades ordinariamente nas unidades de origem, isto é, poderão acumular funções. Todavia, a partir do momento em que o grupo for acionado, o policial militar passará a atuar tão somente junto ao grupo. Seus integrantes poderão atuar uniformizados ou em trajes civis, conforme as peculiaridades de cada situação. Contudo, nessa hipótese, necessariamente, o militar deverá estar cadastrado no Sistema de Inteligência da corporação.

No Ceará e no Pará as corporações adotaram o sistema de redes de proteção de policiais ancoradas em uma solução eletrônica: um aplicativo denominado SOSPM. O aplicativo visa o apoio entre policiais militares de folga e de serviço, para, assim, formarem uma rede de autoproteção, otimizando o tempo de resposta em uma situação de crise. O envio da localização e dados como telefone auxiliam na intervenção rápida e dinâmica em momentos adversos que o policial tende a enfrentar no dia a dia.

4 PERCURSO TEÓRICO-METODOLÓGICO

Neste estudo, visando compreender como ocorre a vitimização letal de policiais militares na Bahia, perseguiu-se o propósito de, além de arrolar números e estatísticas, adentrar nas vivências, sentimentos e práticas associados a tal fenômeno, baseando-se nas impressões dos próprios policiais militares que, por óbvio, não poderiam ser meramente mensuradas quantitativamente.

Para tanto, esta pesquisa contou com três procedimentos específicos: a pesquisa bibliográfica dos temas Vitimologia, Criminologia e violência, que compreendeu, também, a consulta documental às leis e publicações da PMBA. O levantamento de dados secundários, apurados, sobretudo junto à própria PM, à SSP/BA, relativamente à estrutura, funcionamento, efetivo e às estatísticas internas da corporação respeitantes à vitimização dos policiais militares na Bahia.

A pesquisa de campo foi realizada a partir de um levantamento exploratório, consistindo na realização de visitas a unidades que contavam com a baixa de militares face à vitimização letal no período compreendido entre os anos 2013 e 2017. Na ocasião, além da observação, foram realizadas entrevistas informais com oficiais e praças, entrevistas essas que foram complementadas pela aplicação de questionário de entrevista semiestruturada.

Dessa forma, foi realizada uma pesquisa, exploratória e descritiva, do tipo quanti-qualitativa, uma vez que a junção das duas técnicas contrabalança as limitações de uma e de outra, tornando-as complementares.

Sobre a combinação das técnicas “quanti” e “quali”, Martins e Theóphilo (2016, p. 142), asseveram que:

[...] há de se considerar que, mesmo na pesquisa quantitativa, muitas vezes tão reverenciada como paradigma de representatividade, a subjetividade está presente. Afinal de contas, na escolha do tema a ser explorado, dos indivíduos a serem entrevistados, do roteiro de perguntas, da bibliografia consultada e análise do material coletado, existe um autor, um sujeito que passa a serem adotados.”

Os autores demonstram a caracterização dos paradigmas das duas técnicas no Quadro 2:

Quadro 2 - Características dos paradigmas qualitativo e quantitativo

PARADIGMA QUALITATIVO	PARADIGMA QUANTITATIVO
1. Preferência por avaliações qualitativas.	1. Preferência por avaliações quantitativas.
2. Preocupado em entender, compreender e descrever os comportamentos humanos através de um quadro de referência.	2. Procura dos fatos e causa do fenômeno social, através de medições variáveis.
3. Enfoque fenomenológico e enfoque dialético.	3. Enfoque lógico-positivista.
4. Sistemas de descrições não controladas, observação natural.	4. Sistemas de medições controladas.
5. Subjetivo: perspectiva interior perto dos dados.	5. Objetivo: perspectiva externa, distanciamento dos dados.
6. Profundo: orientado para a descoberta, exploratório, descritivo, indutivo.	6. Superficial, orientado para a verificação, reducionista, baseado na inferência hipotético-dedutiva.
7. Orientado para o processo.	7. Orientado para o resultado.
8. Holístico: visa a síntese.	8. Particularizado: visa a análise.

Fonte: Martins e Theóphilo (2016).

Reconhecendo a importância da combinação dos processos, Minayo (2001, p. 22) afirma que:

Não existe um "*continuum*" entre "qualitativo-quantitativo", em que o primeiro termo seria o lugar da "intuição", da "exploração" e do "subjetivismo"; e o segundo representaria o espaço do científico, porque traduzido "objetivamente" e em "dados matemáticos". A diferença entre qualitativo-quantitativo é de natureza. Enquanto cientistas sociais que trabalham com estatística apreendem dos fenômenos apenas a região "visível, ecológica, morfológica e concreta", a abordagem qualitativa aprofunda-se no mundo dos significados das ações e relações humanas, um lado não perceptível e não captável em equações, médias e estatísticas. O conjunto de dados quantitativos e qualitativos, porém, não se opõem. Ao contrário, se complementam, pois a realidade abrangida por eles interage dinamicamente, excluindo qualquer dicotomia.

Algumas pesquisas qualitativas não descartam a coleta de dados quantitativos, principalmente na etapa exploratória de campo ou nas etapas em que estes dados podem mostrar uma relação mais extensa entre fenômenos particulares (CHIZZOTTI, 2017, p. 105).

Sobre o assunto, Corbin e Strauss (2008, p. 45) posicionam-se da seguinte maneira:

As formas de pesquisa qualitativa e quantitativa têm seus papéis a desempenhar na teorização. A questão não é usar uma forma ou outra, mas, sim, como essas formas devem trabalhar juntas para promover o desenvolvimento da teoria. Embora a maioria dos pesquisadores tenda a usar métodos qualitativos e quantitativos nas formas suplementares ou complementares, o que estamos defendendo é uma verdadeira interação entre os dois. O método qualitativo deve dirigir o quantitativo, e o método

quantitativo resulta no qualitativo, em um processo circular, mas, ao mesmo tempo, evolutivo, com cada método contribuindo para a teoria a maneira como só ele pode fazer.

Nesse sentido, com a combinação dos processos, pretendeu-se abarcar nesta investigação todas as possibilidades permitidas pela convergência das características dos respectivos paradigmas, de forma a contribuir para a melhor compreensão das diferentes nuances, humana e estatísticas, relativamente aos aspectos imbricados com o fenômeno da criminalidade violenta, mormente aquela que atinge especificamente os policiais militares, baseando-se em diferentes fontes de dados.

Em face dos objetivos propostos para esta pesquisa, foi estabelecida como fundamento teórico-metodológico a Teoria Fundamentada nos Dados (TFD), que possibilita a elaboração de conhecimentos acerca de fenômenos pouco ou ainda não explorados, permitindo a proposição de teorias a partir da análise dos dados coletados, visando a “adquirir uma maneira de pensar sobre os dados e o mundo no qual se vive.” (STRAUSS; CORBIN, 2008, p. 34).

O emprego dessa regência metodológica, conforme prelecionado por Dantas *et al* (2009) implica no “envolvimento com o objeto de estudo, disponibilidade de tempo, criatividade, domínio dos preceitos da TFD, capacidade dedutiva e indutiva e sensibilidade teórica”.

Por seu turno, Strauss e Corbin (2008, p. 35) sustentam que “uma teoria é mais do que um conjunto de resultados; ela oferece uma explicação sobre os fenômenos”, resultando de dados metodicamente agrupados e analisados, por intermédio do processo de pesquisa e que se inclinam a ofertar um entendimento em torno de determinado fato social, gerando, sempre que possível, por via de consequência, um guia para a ação.

Segundo Dantas *et al*. (2009), a teoria fundamentada tem colaborado substancialmente com os avanços de diferentes áreas do conhecimento, já que “extrai, da experiência e da realidade dos atores sociais envolvidos, o caminho para se chegar a resultados confiáveis que possam gerar ações, bem como aperfeiçoar seus conhecimentos”.

Na lição de Charmaz (2009, p. 185): “os métodos da teoria fundamentada fornecem aberturas teóricas que evitam a importação e a imposição de imagens cristalizadas e respostas automáticas”. Nesse sentido, o melhor exame dos dados apurados e a compreensão a respeito dos resultados desta investigação tornaram-se possível pela combinação entre a TFD e a

pesquisa de natureza eminentemente quantitativa que averiguou os eventos criminosos considerados no estudo.

A opção pela TFD coaduna-se com as demais escolhas metodológicas e teóricas esboçadas neste trabalho, uma vez que, por intermédio dessa metodologia, torna-se possível a formulação de uma interpretação racional, densa, articulada e sistemática, capaz de dar conta do fenômeno estudado em suas diferentes formas, sublinhando a íntima relação existente entre a pesquisa teórica e a pesquisa empírica e se coloca no estreito espaço que une teoria e realidade empírica. (STRAUSS; CORBIN, 2008; CHARMAZ, 2009; TAROZZI, 2011).

A TFD permite, dessa forma, a construção de teoria embasada em dados que podem ser oriundos de fontes diversas, assentada numa determinada vivência social, possibilitando a compreensão de um dado fenômeno de acordo com a realidade em que ele está inserido pela identificação, elaboração e relação de conceitos.

A TFD desenvolve-se por meio de uma detalhada comparação analítica, estritamente relacionada com a coleta de dados, processo que não parte de pressupostos, assim como não tem a finalidade de testar seus achados, desde que possa acrescentar novas perspectivas de atuação (GOMES *et al.*, 2015).

Strauss e Corbin (2008, p. 34) prelecionam que:

A TFD busca compreender a forma como os seres sociais vivem suas experiências, extraíndo os significados, o que sentem, pensam e como interagem esses seres, considerando a atenção na dimensão humana e nos aspectos sociais relacionados, nos contextos mais variados, por meio de um conjunto de procedimentos e técnicas de coleta e análise de dados sistematizados. O método explora a riqueza e a diversidade da experiência humana e consiste numa forma de estudar fenômenos que são descobertos, desenvolvidos conceitualmente e verificados por um processo de coleta e análise dos dados sistematicamente conduzidos. O resultado deste processo é uma teoria que emerge das relações estabelecidas entre os conceitos descobertos sobretudo àquelas relativas a fenômenos específicos.

A maior contribuição da TFD para o desenvolvimento das pesquisas sociais pode estar vinculada à validade das heranças filosóficas divergentes, porém complementares, que os seus autores apresentaram à comunidade acadêmica no interior do método construído. Glaser trouxe as influências quantitativas e positivistas da Universidade de Columbia; enquanto Strauss, por sua vez, foi influenciado pelos pragmáticos e interacionistas da Universidade de Chicago (CHARMAZ, 2009, p. 17).

A associação entre os distintos saberes e a larga experiência dos fundadores resultou na construção de um método que possui, dentre outras características, a intencionalidade de permitir que o pesquisador que o empregue seja minimamente influenciado por ideias predeterminadas de teorias preexistentes.

Nesse sentido, a pesquisa pode ser iniciada por um alicerce básico em princípios teóricos e ideias agregadas à temática abordada. Tal reserva teórica prévia tem o objetivo de não influenciar a visão do pesquisador na descoberta dos fenômenos emergentes. São os dados, portanto, oriundos de quem de fato vivencia a realidade analisada que servem como base para a elaboração e sustentação de uma teoria substantiva que demonstre o fenômeno em estudo (STRAUSS; CORBIN, 2008, p. 41).

Se a íntima natureza da teoria social que esta metodologia se propõe a alcançar através da investigação empírica é aquele anel de conjunção entre a produção teórica especulativa e a investigação empírica puramente descritiva, quais são as características metodológicas que a distinguem dos outros métodos de pesquisa empírica?

Respondendo a tal questionamento, Glaser e Strauss (2008, p. 53) afirmam que são três. Para eles, uma TFD deve aderir aos dados, ser relevante e, acima de tudo, ser capaz de funcionar, possuindo elevada capacidade de explicação e demonstrando a sua possibilidade de emprego prático em favor dos operadores envolvidos no fenômeno estudado (TAROZZI, 2011, p. 31).

4.1 BREVE HISTÓRICO DA TFD

A TFD ou *Grounded Theory* tem a sua gênese nas pesquisas desenvolvidas pelos sociólogos Anselm Strauss e Barney Glaser na Universidade da Califórnia nos anos de 1960, onde estudavam o fenômeno da morte de doentes terminais em hospitais. Strauss contribuiu com a sua vasta experiência com o interacionismo simbólico¹². Por seu lado, Glaser empregou seu conhecimento da estatística descritiva.

Durante a realização dos estudos, Strauss e Glaser elaboraram um meticuloso processo de

¹² O interacionismo simbólico é uma abordagem sociológica das relações humanas que considera de suma importância a influência, na interação social, dos significados bem particulares trazidos pelo indivíduo à interação, assim como os significados bastante particulares que ele obtém a partir dessa relação.

investigação científica, marcado pelo rigor com que utilizavam os dados, englobando a coleta e a análise, resultando num modelo teórico. A descrição desse trabalho de desenvolvimento resultou na publicação do livro intitulado *The Discovery of Grounded Theory: strategies for qualitative research*, lançado em 1967, considerado o marco inicial no estudo da TFD.

Nesse livro, Strauss e Glaser decidiram refutar o método de pesquisa dominante no campo das pesquisas sociais da época. Eles propuseram estratégias sistemáticas e diretrizes práticas de pesquisa qualitativa de forma a permitir o desenvolvimento de teorias. A TFD surge, portanto, quando predominava no âmbito das pesquisas científicas o paradigma positivista, tanto no campo das ciências naturais, quanto nas ciências sociais. (CHARMAZ, 2014; STRAUSS; CORBIN, 2008).

Manifestando-se acerca do assunto Santos e Luz (2014) referem que:

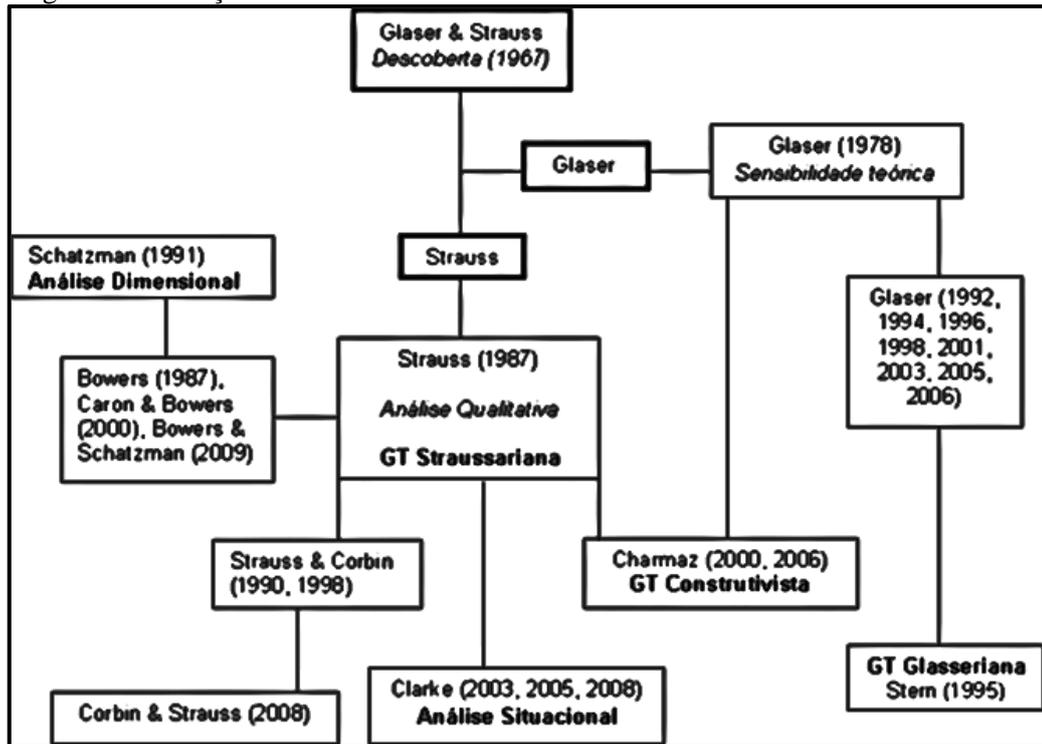
O estudo que marca a criação do método, desenvolvido por Glaser e Strauss – *The Discovery of Grounded Theory: Strategies for qualitative Research*, surgiu com o objectivo de contestar o paradigma positivista da ciência que parte do estudo de hipóteses hipotético-dedutivas, com base num profundo conhecimento teórico sobre a temática em estudo.

Por força de incompatibilidades ideológicas, após a publicação do livro e já contando com o reconhecimento da comunidade científica, Glaser e Strauss separam-se, optando por prosseguirem em caminhos distintos no método:

Enquanto Glaser tinha desenvolvido os seus estudos na escola que seguia a corrente positivista, com Paul Lazarsfeld (Universidade de Columbia), em que o investigador teria que analisar com rigor os dados e cumprir o método de uma forma sistemática, Strauss defendia uma corrente mais “relacional”; nesta corrente, mais importante do que uma estrutura de análise correcta, seria o processo de recolha de dados e a subjectividade de cada participante, estando esta postura relacionada com o legado do Interacionismo Simbólico. Enquanto Glaser manteve a sua visão positivista e pragmática da técnica, Strauss associou-se a Juliet Corbin. (SANTOS; LUZ, 2014).

A partir da separação dos fundadores, surgiram vários entusiastas do método (Figura 6), todos interessados ou esboçando tentativas no sentido de apartar a TFD do positivismo e, dessa maneira, poder emprega-la, conforme as etapas do processo, adotando-a e adaptando-a para a execução de diferentes estudos. Nesse particular, destaca-se a produção de duas orientandas de Strauss: Kathy Charmaz, principal defensora da perspectiva construtivista da TFD, e Juliet Corbin, que estabeleceu longa parceria com o autor.

Figura 6 - Evolução da Teoria Fundamentada em Dados



Fonte: Morse *et al.* (2009, p. 17)

Para Tarozzi (2011, p. 46), as divergências que resultaram na separação dos fundadores da TFD residiram nas críticas dirigidas por Glaser à visão da GT publicada no livro publicado em 1990 por Strauss e Corbin, cuja segunda edição ancora muitas das reflexões contidas nesta pesquisa, que aborda, de maneira prática, a condução da GT.

Na lição de Tarozzi (2011):

O grande ponto de discórdia entre Glaser e Strauss foi quando Strauss publicou o texto *Basics of Qualitative Research: Techniques and Procedures for Developing Grounded Theory*, 1990, escrito em conjunto com Juliet Corbin. A partir desse momento, os dois fundadores da GT tomaram caminhos metodológicos diferentes. Glaser continuou com a linha clássica da GT e Strauss, juntamente com Corbin e seu grupo de pesquisadores, tomou o caminho da GT conceptual description. (TAROZZI, 2011, p. 46).

Prosseguindo esse último autor, no Quadro 3, resume as características de cada uma das principais vertentes da TFD.

Quadro 3 - Características das principais vertentes da TFD

	TFD Clássica	TFD <i>full conceptual description</i>	TFD Construtivista
	Glaser	Corbin*	Charmaz**
Pergunta de pesquisa	Não é uma afirmação que identifica o problema a ser estudado. É impossível defini-lo antes de ir a campo (inicia-se de modo aberto a partir de uma área de investigação).	É uma afirmação que identifica claramente o problema a ser estudado. Consente restringir e gerenciar a área de investigação.	Não existe. Os conceitos sensibilizantes (Blumer), interesses pessoais e disciplinares iniciam a pesquisa.
Tipo de dados	“ <i>All is data</i> ”.	Indiferente, sobretudo observações.	Entrevistas semiestruturadas e análise textual. Construção conjunta de dados
<i>Core category</i>	Emerge quase magicamente e é intuída improvisadamente no início ou no fim de uma pesquisa.	Fazê-la emergir requer fortes manipulações de dados.	Não existe uma única <i>core category</i> . Existe uma <i>core category</i> prevalecente.
Tipos de codificação	Substantiva teórica.	Aberta, axial e seletiva.	Inicial, focalizada, axial, teórica.

Fonte: Tarozzi (2011).

Notas: Essa vertente foi criada por Strauss, juntamente com Corbin, mas atualmente atribuída apenas a segunda, em virtude da morte do primeiro, em 1996.

** Kathy Charmaz, aluna de Glaser, publicou em 2000 e 2006, duas obras que propunham evoluções para a TFD, com aspectos considerados, na sua avaliação, inovadores.

São, fundamentalmente, três as principais críticas de Glaser dirigidas a Strauss: (a) ênfase demasiada nos aspectos do método, detalhando, por exemplo, as várias fases do processo de codificação necessários à consecução do trabalho; (b) deslocamento do método na direção da verificação de hipóteses, mais do que no sentido de gerar teoria; (c) as técnicas propostas forçam a análise para dentro de categorias pré-constituídas, traindo a concepção inicial da GT.

Ao que tudo indica as divergências no campo das ideias não serviram para abalar, em termos definitivos, o relacionamento construído pelos precursores da Teoria Fundamentada ao longo de anos de convivência. Tal afirmação pode ser comprovada pelo fato de Glaser continuar dedicando os seus livros a Strauss mesmo após o afastamento.

Em face das distintas interpretações epistemológicas da TFD, convém destacar os elementos comuns que a definem: a lógica indutiva; a análise sistemática dos dados, através do método de comparação constante; o desenvolvimento de teoria a partir dos dados (SANTOS; LUZ, 2014).

Na presente pesquisa, optou-se por adotar os princípios metodológicos de Strauss e Corbin, sendo essa escolha devida ao fato desses autores acreditarem na ideia de que um referencial teórico pode, sim, ampliar o horizonte do pesquisador em torno dos dados e não somente moldar ou forçar os dados por intermédio de preconceitos.

A opção por essa vertente relaciona-se, também, com o fato dela considerar as vivências anteriores do pesquisador, bem como o seu conhecimento teórico prévio a respeito do objeto de estudo, uma vez que, neste caso, o pesquisador exerce as funções de policial militar; ademais, por atribuir relevância à criatividade e flexibilidade ao desenvolvimento da investigação, ainda que presente de maneira mais evidente as técnicas e os procedimentos suscetíveis de serem empregados.

Neste trabalho, a TFD é citada não pela expressão “método”, mas por “metodologia”, a fim de corroborar com a proposta de Strauss e Corbin (2008, p. 79). Segundo estes autores, a TFD trata-se, verdadeiramente, de uma metodologia, permitindo que os pesquisadores, mais do que seguirem executando mecanicamente técnicas e procedimentos estabelecidos, tenham a possibilidade de absolver uma nova maneira de perceber o mundo e os dados, de maneira criativa e flexível.

4.2 LOCAL DA PESQUISA

O presente estudo foi conduzido no âmbito da Polícia Militar da Bahia (PMBA), organização responsável pela execução do policiamento ostensivo fardado em todo Estado e cujas atribuições estão contidas na Constituição federal. Com a intenção de melhor contextualizar os leitores, doravante, será desenvolvida uma retrospectiva acerca da corporação, descrevendo sua evolução histórica, estrutura, articulação operacional e atributos organizacionais.

4.2.1 Breve relato histórico

Segundo Federico (1999, p. 23), a origem da PMBA situa-se em um período da história do Brasil caracterizado por turbulências nas esferas política, econômico-financeira e social, decorrentes da afirmação da identidade nacional pós-independência.

Nesse contexto de conflitos generalizados, o Imperador D. Pedro II decide realizar uma viagem ao norte do país, com passagem certa pela Província da Bahia, o que ensejou a criação, em 17 de fevereiro de 1825, por decreto imperial, do Corpo de Polícia, cujo ato transcreve-se a seguir:

Manda organizar na cidade da Bahia um Corpo de Polícia.
Sendo muito necessário para a tranquilidade e segurança pública na Cidade da Bahia, a organização de um Corpo, que sendo-lhe incumbido aqueles deveres de responder imediatamente pela sua conservação e estabilidade: Hei por bem: mandar organizar na Cidade da Bahia um Corpo de Polícia, pelo plano que com este baixa, assinado por João Vieira de Carvalho, do meu Conselho de Ministros e Secretários d'Estado dos Negócios da Guerra.

O Conselho Supremo Militar o tenha assim entendido e o faça executar:
Paço, 17 de fevereiro de 1825

Com a rubrica de Sua Majestade Imperial
(a) JOÃO VIEIRA DE CARVALHO. (FEDERICO, 1999, p. 23).

O Corpo de Polícia atuou em diversos movimentos pós o processo de independência, como motins de escravos, tumultos civis e militares antiportugueses e federalistas. Todavia, pela dificuldade de controlar esses levantes, em 1831, o Presidente da Província mandou extingui-lo e, em substituição, criou, em 13 de fevereiro de 1832, o Corpo Municipal de Permanentes, “[...] **que deveria manter a tranquilidade pública e auxiliar a justiça**”, sendo estruturado de forma militarizada. (BORGES et. al., 1975, grifo nosso).

Borges *et al.* (1975) destacam também que, durante o Império e a República, a corporação sofreu vários processos de reestruturação e crescimento, em virtude da necessidade de acompanhar as transformações sociais que ocorreriam naquele período.

Nesse sentido, foi denominada como Regimento Policial, Brigada Policial e Força Pública, dentre outros, tendo sua atuação sempre ligada a ações de segurança e defesa. No ano de 1946, recebeu a designação atual: Polícia Militar da Bahia (PMBA).

A partir do Decreto-lei nº 317, de 14 de março de 1967, que foi revogado pelo Decreto-lei nº 667, de 2 de julho de 1969, a PMBA passou a executar, de forma exclusiva, o policiamento ostensivo com a finalidade de garantir o cumprimento da lei, a manutenção da ordem e do exercício dos poderes constituídos.

Além disso, é importante ressaltar a participação da instituição em importantes momentos políticos como as Revoluções de 1930, a Constitucionalista de 1932, a Intentona Comunista de 1935, e, também, na Segunda Guerra Mundial, executando operações especiais no território baiano.

4.2.2 Estrutura Geral

A PMBA integra o conjunto das organizações policiais militares distribuídas pelas 26 unidades federadas e pelo Distrito Federal. A exemplo das demais instituições, possui as suas atribuições estatuídas, genericamente, no § 5º do Art. 144 da Constituição Federal de 1988 (CF/88), a qual estabelece que:

Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil. (BRASIL, 1988).

A Carta Magna estabelece, também, a sua condição de força auxiliar e reserva do Exército Brasileiro, subordinando-a, juntamente com a Polícia Civil, ao Governador do Estado, seu Comandante em Chefe.

No âmbito estadual, a sua competência está contida no artigo 148 da Constituição do Estado da Bahia (CEB/89):

Art. 148. À Polícia Militar, força pública estadual, instituição permanente, organizada com base na hierarquia e disciplina militares, compete, entre outras, as seguintes atividades:

I - polícia ostensiva de segurança, de trânsito urbano e rodoviário, de florestas e mananciais e a relacionada com a prevenção criminal, preservação e restauração da ordem pública;*

* Redação dada pela Emenda à Constituição Estadual nº 20, de 30 de junho de 2014.
II – [...] * * Revogado pela Emenda à Constituição Estadual nº 20, de 30 de junho de 2014.

III – a instrução e orientação das guardas municipais, onde houver;

IV - a polícia judiciária militar, a ser exercida em relação a seus integrantes, na forma da lei federal;*

* Redação dada pela Emenda à Constituição Estadual nº 20, de 30 de junho de 2014.

V – a garantia ao exercício do poder de polícia dos órgãos públicos, especialmente os da área fazendária, sanitária, de proteção ambiental, de uso e ocupação do solo e do patrimônio cultural.

Existem normas mais específicas que regem funcionamento da organização. O artigo 1º da Lei Estadual nº 13.201¹³, de 09 de dezembro de 2014, ao tratar da natureza jurídica e finalidade da corporação, estabelece que a PMBA é:

[...] órgão em regime especial de Administração Direta, nos termos da Lei nº 2.428, de 17 de fevereiro de 1967, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, que tem por finalidade preservar a ordem pública, a vida, a liberdade, o patrimônio e o meio ambiente, de modo a assegurar, com equilíbrio e equidade, o bem-estar social, na forma da Constituição Federal e da Constituição do Estado da Bahia [...]. (BAHIA, 2014).

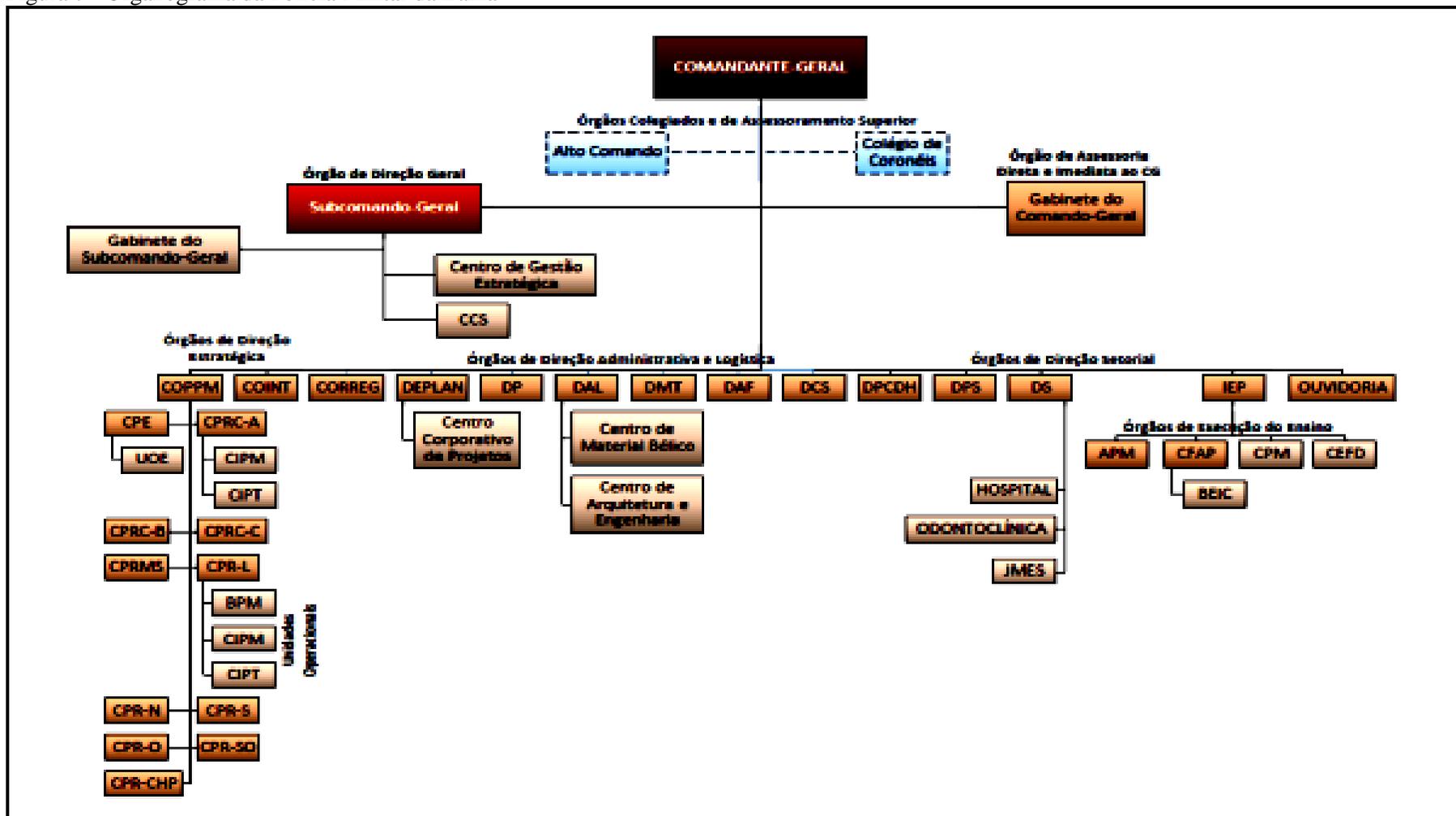
Para fins de emprego nas ações de preservação da ordem pública, a instituição fica sujeita à vinculação, orientação, planejamento e controle operacional da SSP/BA, possuindo uma estrutura básica constituída por órgãos de assessoramento, direção e execução, como poderá ser observado na figura a seguir:

- a) Órgãos Colegiados;
- b) Órgãos de Direção Geral;
- c) Órgãos de Direção Estratégica;
- d) Corregedoria da Polícia Militar;
- e) Órgãos de Direção Tática;
- f) Órgãos de Direção Administrativa e Logística;
- g) Órgãos de Direção Setorial;
- h) Órgãos de Execução do Ensino;
- i) Órgão de Execução Operacional;
- j) Ouvidoria.

A Lei Estadual nº 13.201, de 09 dez. 2014, e a Portaria nº 070 – CG 2015 (ANEXO A), publicada em 22 de dezembro de 2015, reestruturaram e modernizaram a corporação, regulamentando o seu funcionamento.

¹³ Reorganizou a PMBA, dispondo sobre efetivo e estruturação.

Figura 7 - Organograma da Polícia Militar da Bahia



Fonte: Polícia Militar da Bahia; Departamento de Planejamento (2018).

4.2.3 Portfólio de Serviços

A PMBA, para cumprimento da sua missão institucional e dos seus objetivos finalísticos, oferece à sociedade os seguintes serviços, segundo consta no Plano Estratégico da organização:

- a) Policiamento de Trânsito: função exercida com o objetivo de prevenir e reprimir atos relacionados com a segurança pública e de garantir a obediência às normas relativas à segurança do trânsito, assegurando a livre circulação e evitando acidentes;
- b) Policiamento Rodoviário: visa ao controle e fiscalização do trânsito realizado nas rodovias estaduais e federais conveniadas;
- c) Policiamento Ambiental: executado na proteção de áreas de matas, florestas e mananciais, bem como prestação de apoio na garantia do exercício do poder de polícia dos órgãos públicos da área sanitária, de proteção ambiental e de uso e ocupação do solo;
- d) Policiamento de Guardas: visa à segurança externa de estabelecimentos prisionais, escolta de internos do sistema prisional, controle de motins e rebeliões em estabelecimentos prisionais, segurança das sedes dos poderes estaduais e segurança dos estabelecimentos estaduais de saúde;
- e) Policiamento Comunitário: filosofia e estratégia de policiamento que proporciona uma parceria entre a população e a polícia, baseada na premissa de que ambos devem trabalhar, conjuntamente, na construção da segurança pública;
- f) Policiamento de Choque: executado por meio de ações de controle de tumultos e distúrbios civis, controle de motins e rebeliões em estabelecimentos prisionais, escolta e segurança de valores e dignitários, bem como gerenciamento de crises;
- g) Operações Especiais: visa ao atendimento de ocorrências de alta complexidade e intervenções de alto risco, como ações antibombas, ações antiterror e contra terror, ocupação de pontos sensíveis e críticos para restauração da ordem, emprego de alternativas táticas no gerenciamento de crises em que haja refém localizado, intervenções em estabelecimentos prisionais em situações de crise, operações de combate ao crime organizado, apoio à Defesa Civil nos casos de calamidade pública, além de outras missões de alto risco determinadas pelo comandante-geral;
- h) Policiamento Turístico: serviço realizado nos pontos turísticos de maior fluxo de pessoas e circulação de bens, com o objetivo de planejar e executar ações preventivas e reativas, nos casos de crimes envolvendo turistas; e

i) Policiamento em Eventos: visa a manter a ordem e salvaguardar a incolumidade dos cidadãos, durante a realização de eventos não rotineiros, especiais ou extraordinários, que concentrem multidões em um determinado local, data e hora.

4.2.4 Desdobramento Operacional

Em termos operacionais, no total, são 28 batalhões, 130 companhias independentes, 06 esquadrões e 01 grupamento, sob a responsabilidade de 11 comandos de policiamento, conforme se observa na tabela a seguir.

Tabela 26 - Unidades operacionais da Polícia Militar da Bahia

ORD	UNIDADES	QUANTIDADE
01	Comandos de Policiamento	11
02	Batalhões de Polícia Militar	14
03	Batalhão de Polícia de Choque	01
04	Batalhão de Polícia de Guarda	01
05	Batalhão de Polícia Rodoviária	01
06	Batalhão de Polícia de Reforço Operacional	01
07	Batalhão Especializado de Polícia Turística	01
08	Batalhão Especializado de Policiamento de Eventos	01
09	Batalhão de Operações Policiais Especiais	01
10	Grupamento Aéreo da Polícia Militar	01
11	Esquadrões	06
12	Companhias Independentes de Polícia Militar	99
13	Companhias Independentes de Policiamento Especializado	11
14	Companhias Independentes de Policiamento Tático	10
15	Companhias Independentes de Policiamento Rodoviário	03
16	Companhias Independentes de Polícia de Proteção Ambiental	03
17	Companhia Independente de Polícia Fazendária	01
18	Companhias Independentes de Polícia de Guarda	02

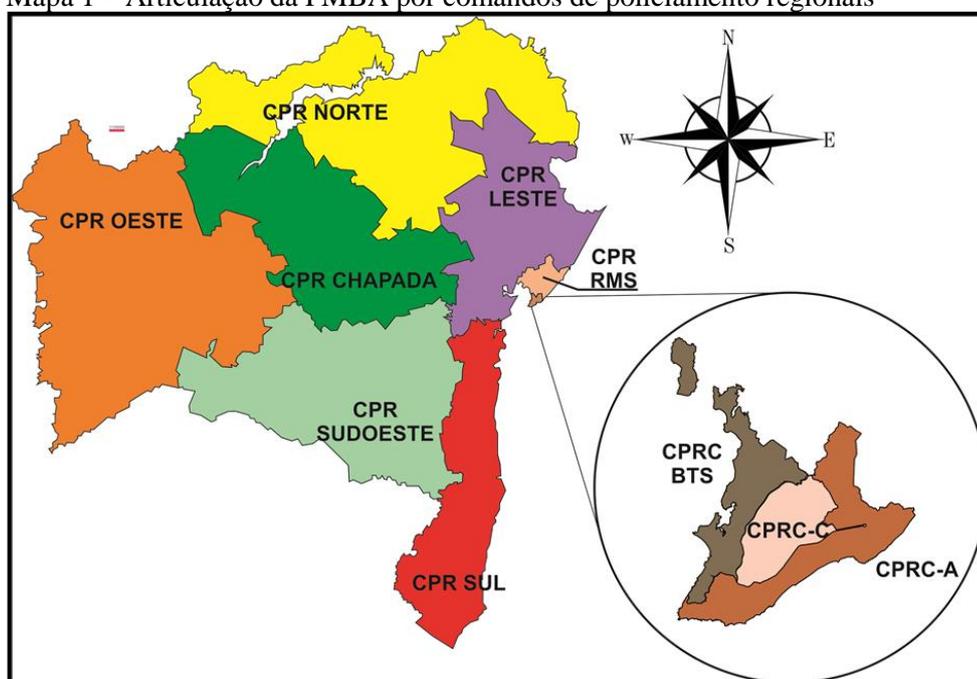
Fonte: PMBA (2018).

Conforme pode ser observado no Mapa 2, os serviços de segurança pública prestados pela corporação são planejados, executados e controlados por intermédio de uma rede de unidades instaladas em todo território baiano.

A partir de 2009, os Batalhões de Polícia Militar das cidades de Feira de Santana, Ilhéus, Juazeiro, Vitória da Conquista, Barreiras e Teixeira de Freitas (1º, 2º, 3º, 9º, 10º e 13º), respectivamente, passaram a exercer, exclusivamente, as atividades de ensino, instrução e capacitação de forma regionalizada, ficando subordinados administrativa e financeiramente ao Departamento de Ensino.

Para realizar o policiamento ostensivo nas áreas que anteriormente eram atribuídas a tais unidades, foram criadas 16 companhias independentes: Feira de Santana (04), Ilhéus (03), Juazeiro (04), Vitória da Conquista (02), Barreiras (02) e Teixeira de Freitas (01).

Mapa 1 – Articulação da PMBA por comandos de policiamento regionais



Fonte: PMBA (2018).

Os comandos de policiamento regionais estão adstritos aos 27 territórios de identidade¹⁴, conforme se observa Mapa 3, que são compostos pelos 417 municípios baianos, a partir da ação de planejamento integrada que contempla a realidade local, visando o desenvolvimento equilibrado e sustentável entre as regiões do Estado, de acordo com quadro a seguir.

¹⁴ Para Milton Santos (1926-2001), o território, independente de ser um espaço geográfico, constitui um conjunto de fatores sócio-culturais que consolidam uma fisionomia para o local ou região.

Quadro 4 – Territórios de identidade da Bahia

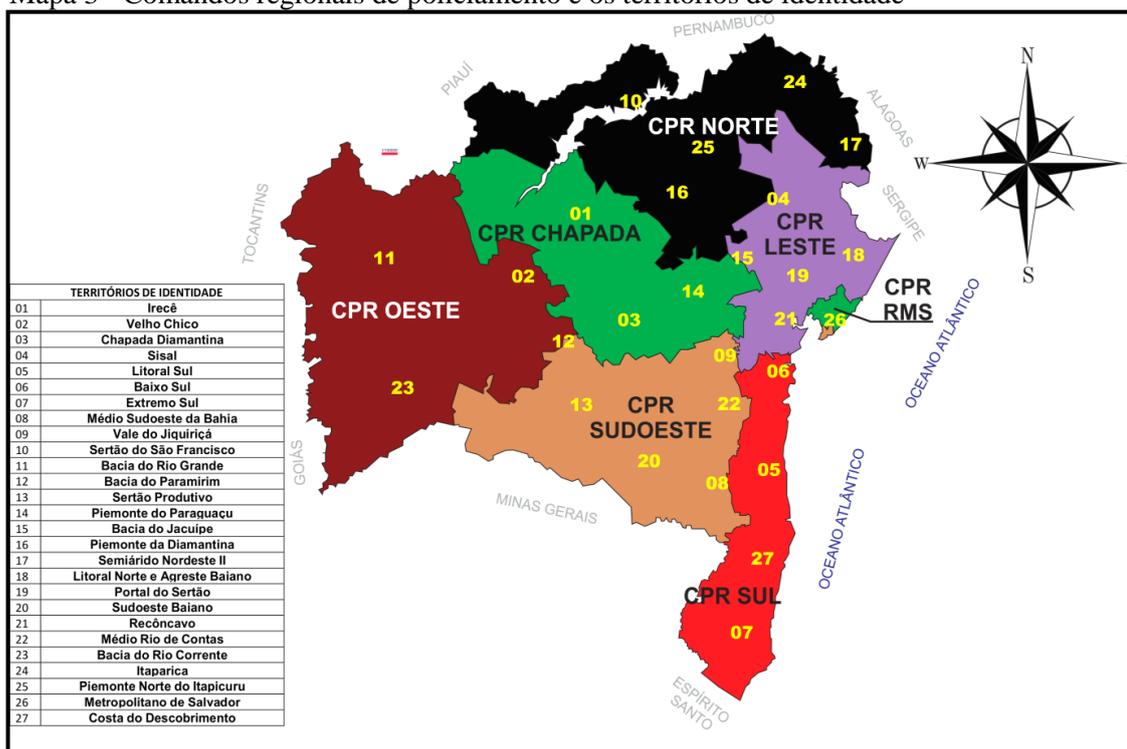
TERRITÓRIO	MUNICÍPIOS
Irecê	América Dourada - Barra do Mendes - Barro Alto - Cafarnaum - Canarana - Central - Gentio do Ouro - Ibipecta - Ibititá - Ipupiara - Irecê - Itaguaçu da Bahia - João Dourado - Jussara - Lapão - Mulungu do Morro - Presidente Dutra - Uibaí - São Gabriel - Xique-Xique.
Velho Chico	Barra - Bom Jesus da Lapa - Brotas de Macaúbas - Carinhanha - Feira da Mata - Ibotirama - Igaporã - Malhada - Matina - Morpará - Muquém do São Francisco - Oliveira dos Brejinhos - Paratinga - Riacho de Santana - Serra do Ramalho - Sítio do Mato.
Chapada Diamantina	Abaíra - Andaraí - Barra da Estiva - Boninal - Bonito - Ibicoara - Ibitiara - Iramaia - Iraquara - Itaetê - Jussiape - Lençóis - Marcionílio Souza - Morro do Chapéu - Mucugê - Nova Redenção - Novo Horizonte - Palmeiras - Piañã - Rio de Contas - Seabra - Souto Soares - Utinga - Wagner.
Sisal	Araci - Barrocas - Biritinga - Candeal - Cansanção - Conceição do Coité - Ichu - Itiúba - Lamarão - Monte Santo - Nordestina - Queimadas - Quijingue - Retirolândia - Santaluz - São Domingos - Serrinha - Teofilândia - Tucano - Valente.
Litoral Sul	Almadina - Arataca - Aurelino Leal - Barro Preto - Buerarema - Camacan - Canavieiras - Coaraci - Floresta Azul - Ibicaraí - Ilhéus - Itabuna - Itacaré - Itaju do Colônia - Itajuípe - Itapé - Itapitanga - Jussari - Marau - Mascote - Pau-Brasil - Santa Luzia - São José da Vitória - Ubaitaba - Una - Uruçuca.
Baixo Sul	Aratuípe - Cairu - Camamu - Gandu - Ibirapitanga - Igrapiúna - Ituberá - Jaguaripe - Nilo Peçanha - Piraí do Norte - Presidente Tancredo Neves - Taperoá - Teolândia - Valença - Wenceslau Guimarães.
Extremo Sul	Alcobaça - Caravelas - Ibirapôã - Itamaraju - Itanhém - Jucuruçu - Lajedão - Medeiros Neto - Mucuri - Nova Viçosa - Prado - Teixeira de Freitas - Vereda.
Médio Sudoeste da Bahia	Caatiba - Firmino Alves - Ibicuí - Iguai - Itambé - Itapetinga - Itarantim - Itororó - Macarani - Maiquinique - Nova Canaã - Potiraguá - Santa Cruz da Vitória.
Vale do Jiquiriçá	Amargosa - Brejões - Cravolândia - Elísio Medrado - Irajuba - Itaquara - Itiruçu - Jaguaquara - Jiquiriçá - Lafayette Coutinho - Laje - Lajedo do

TERRITÓRIO	MUNICÍPIOS
	Tabocal - Maracás - Milagres - Mutuípe - Nova Itarana - Planaltino - Santa Inês - São Miguel das Matas - Ubaíra.
Sertão do São Francisco	Campo Alegre de Lourdes - Canudos - Casa Nova - Curaçá - Juazeiro - Pilão Arcado - Remanso - Sento Sé - Sobradinho - Uauá.
Bacia do Rio Grande	Angical - Baianópolis - Barreiras - Buritirama - Catolândia - Cotegipe - Cristópolis - Formosa do Rio Preto - Luís Eduardo Magalhaes - Mansidão - Riachão das Neves - Santa Rita de Cassia - São Desiderio - Wanderley.
Bacia do Paramirim	Boquira - Botuporã - Caturama - Érico Cardoso - Ibipitanga - Macaúbas - Paramirim - Rio do Pires.
Sertão Produtivo	Brumado - Caculé - Caetité - Candiba - Contendas do Sincorá - Dom Basílio - Guanambi - Ibiassucê - Ituaçu - Iuiu - Lagoa Real - Livramento de Nossa Senhora - Malhada de Pedras - Palmas de Monte Alto - Pindaí - Rio do Antônio - Sebastião Laranjeiras - Tanhaçu - Tanque Novo - Urandi.
Piemonte do Paraguaçu	Boa Vista do Tupim - Iaçú - Ibiquera - Itaberaba - Itatim - Lajedinho - Macajuba - Mundo Novo - Piritiba - Rafael Jambeiro - Ruy Barbosa - Santa Terezinha - Tapiramutá.
Bacia do Jacuípe	Baixa Grande - Capela do Alto Alegre - Capim Grosso - Gavião - Ipirá - Mairi - Nova Fátima - Pé de Serra - Pintadas - Quixabeira - Riachão do Jacuípe - São José do Jacuípe - Serra Preta - Várzea da Roça - Várzea do Poço.
Piemonte da Diamantina	Caém - Jacobina - Miguel Calmon - Mirangaba - Ouroândia - Saúde - Serrolândia - Umburanas - Várzea Nova.
Semiárido Nordeste II	A dustina - Antas - Banzaê - Cícero Dantas - Cipó - Coronel João Sá - Euclides da Cunha - Fátima - Heliópolis - Jeremoabo - Nova Soure - Novo Triunfo - Paripiranga - Pedro Alexandre - Ribeira do Amparo - Ribeira do Pombal - Santa Brígida - Sítio do Quinto.
Litoral Norte e Agreste Baiano	Acajutiba - Alagoinhas - Aporá - Araçás - Aramari - Cardeal da Silva - Catu - Conde - Crisópolis - Entre Rios - Esplanada - Inhambupe - Itanagra - Itapicuru - Jandaíra - Olindina - Ouriçangas - Pedrão - Rio Real - Sátiro Dias.
Portal do Sertão	Água Fria - Amélia Rodrigues - Anguera - Antônio Cardoso - Conceição da Feira - Conceição do Jacuípe - Coração de Maria - Feira de Santana -

TERRITÓRIO	MUNICÍPIOS
	Ipecaetá - Irará - Santa Bárbara - Santanópolis - Santo Estêvão - São Gonçalo dos Campos - Tanquinho - Teodoro Sampaio - Terra Nova.
Sudoeste Baiano	Anagé - Aracatu - Barra do Choça - Belo Campo - Bom Jesus da Serra - Caetanos - Cândido Sales - Caraíbas - Condeúba - Cordeiros - Encruzilhada - Guajeru - Jacaraci - Licínio de Almeida - Maetinga - Mirante - Mortugaba - Piripá - Planalto - Poções - Presidente Jânio Quadros - Ribeirão do Largo - Tremedal - Vitória da Conquista.
Recôncavo	Cabaceiras do Paraguaçu - Cachoeira - Castro Alves - Conceição do Almeida - Cruz das Almas - Dom Macedo Costa - Governador Mangabeira - Maragogipe - Muniz Ferreira - Muritiba - Nazaré - Salinas da Margarida - Santo Amaro - Santo Antônio de Jesus - São Felipe - São Félix - Sapeaçu - Saubara - Varzedo.
Médio Rio de Contas	Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia - Ipiaú - Itagi - Itagibá - Itamari - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã.
Bacia do Rio Corrente	Brejolândia - Canápolis - Côcos - Coribe - Correntina - Jaborandi - Santa Maria Da Vitoria - Santana - Sao Félix do Coribe - Serra Dourada - Tabocas Do Brejo Velho.
Itaparica	Abaré - Chorrochó - Glória - Macururé - Paulo Afonso - Rodelas.
Piemonte Norte do Itapicuru	Andorinha - Antônio Gonçalves - Caldeirão Grande - Campo Formoso - Filadélfia - Jaguarari - Pindobaçu - Ponto Novo - Senhor do Bonfim.
Metropolitano de Salvador	Camaçari - Candeias - Dias D'Ávila - Itaparica - Lauro de Freitas - Madre de Deus - Mata de São João - Pojuca - Salvador - São Francisco do Conde - São Sebastião do Passé - Simões Filho - Vera Cruz.
Costa do Descobrimento	Belmonte - Eunápolis - Guaratinga - Itabela - Itagimirim - Itapebi - Porto Seguro - Santa Cruz Cabralia.

Fonte: Bahia (2015).

Mapa 3 - Comandos regionais de policiamento e os territórios de identidade



Fonte: PMBA (2018c).

4.2.5 Efetivo

Conforme o art. 9º da Lei nº 7.990/01 (Estatuto dos Policiais Militares da Bahia), os graus hierárquicos dos oficiais e das praças são chamados, respectivamente, de postos e graduações, os quais seguem a ordem contida no quadro abaixo.

Quadro 5 – Hierarquia da Polícia Militar da Bahia

CLASSE	POSTOS E GRADUAÇÕES
Oficiais superiores	Coronel
	Tenente-Coronel
	Major
Oficiais intermediários	Capitão
Oficiais subalternos	1º Tenente
Praças Especiais	Aspirante a Oficial
	Alunos do Curso de Formação de Oficiais
	Alunos do Curso de Habilitação de Oficiais
	Alunos do Curso de Formação de Soldados
Praças	Subtenente
	1º Sargento
	Cabo
	Soldado de 1ª Classe

Fonte: Bahia (2001).

Na tabela adiante, pode-se observar que o efetivo da PMBA totaliza, atualmente, 31.385* policiais militares, distribuídos nas atividades administrativas e operacionais, número que

acrescido dos 17.836 inativos eleva para, aproximadamente, 50.000 militares o contingente da corporação.

Estes dados reafirmam a importância da realização de estudos que viabilizem a adoção de políticas públicas e estratégias institucionais que objetivem reduzir a vitimização fatal destes indivíduos potencialmente mais expostos à violência.

Tabela 27 - Efetivo da PMBA por grau hierárquico

EFETIVO DA PMBA			
CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO		TOTAL
	ADMINISTRATIVA	OPERACIONAL	
Coronel	15	21	36
Tenente Coronel	61	110	171
Major	72	312	384
Capitão	213	995	1208
1º Tenente	22	783	805
Aspirante	0	267	267
Aluno a Oficial	55	0	55
Subtenente	129	1.472	1.601
1º Sargento	94	3.155	3249
Aluno a Sargento	0	0	0
Cabo	311	5.560	5.871
Soldado	325	15522	15.847
Aluno a Soldado	0	1.892	1.892
TOTAL	1.243	30.142	31.385*

Fonte: PMBA; DP (2018c).

Nota: *Atualizado até o dia 16 de setembro de 2018.

No tocante ao contingente, este estudo constatou, também, o exponencial crescimento da quantidade de militares inativos¹⁵ nos dois últimos anos que antecederam essa pesquisa, assunto que, por certo, deverá ser observado com especial atenção, como pode ser visto na tabela seguinte.

¹⁵ Segundo o Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia (Art. 16), os policiais militares baianos, a exemplo de outras corporações congêneres, têm a carreira organizada em três situações institucionais: ativa, reserva e reforma.

Tabela 28 - Inativação de policiais militares (2015-2017)

GH	PERÍODO		
	2015	2016	2017
Coronel	8	6	10
Tenente Coronel	11	19	13
Major	1	11	20
Capitão	16	28	39
1º Tenente	4	12	11
Subtenente	10	45	99
1º Sargento	254	901	990
Aluno a Sargento	0	5	0
Cabo	0	0	8
Soldado	4	1	11
TOTAL	308	1028	1201

Fonte: PMBA; DP (2018c).

4.3 AMOSTRAGEM TEÓRICA

A amostragem teórica conduz o processo de coleta e análise dos dados, permitindo que o pesquisador obtenha indicadores relativos a conceitos relevantes e compare-os constantemente até que ocorra a saturação das categorias (STRAUSS; CORBIN, 2008, p. 114). Compreende a decisão pelos dados a serem buscados e pelos locais a serem investigados, identificando pessoas e ambientes que contribuam para a formulação de conceitos à medida que estes estejam sendo elaborados.

Dessa forma, a amostragem materializa-se com base na associação de conceitos aliados à experiência do pesquisador para compreender e preencher eventuais as lacunas cognitivas que ainda careçam ser devidamente ponderadas na procura pelo entendimento do fenômeno investigado (ERDMANN; SOUSA, 2009). Na TFD, a amostragem teórica, diferentemente da amostragem probabilística, não possui um caráter estatístico.

São procurados os sujeitos que melhor representam o fenômeno investigado, de forma a permitir uma maior abrangência, a maior coleta de experiências relacionadas com o objeto estudado, tendo como principais objetivos a elaboração e o refinamento das categorias que sustentam a teoria emergente, suas propriedades e dimensões (STRAUSS; CORBIN, 2008; TAROZZI, 2011).

A seleção dos participantes para esta pesquisa teve por base as unidades que contaram com a perda de militares letalmente vitimados violentamente e um grupo de policiais militares inativos, mantendo-se o pesquisador aberto a todas as possibilidades de intervenção durante as entrevistas, observações, leituras de documentação, ou valendo-se de cada oportunidade para averiguar ao máximo os dados passíveis de coleta, não sendo determinado previamente o quantitativo de indivíduos pesquisados (Quadro 6).

A coleta dos dados e a respectiva análise ocorreram simultaneamente, ouvido o primeiro Grupo Amostral (GA), composto por 13 militares (oficiais e praças), de ambos os sexos, com tempo de profissão variando entre 4 e 31 anos, levando à suposição que, de fato, a vitimização dos agentes, muitas vezes, decorre da ausência da necessária cautela por parte do próprio PM, evidenciando o desprezo pelas técnicas e procedimentos de segurança pessoal, tanto nos horários de folga, quanto durante o serviço, fazendo emergir a necessidade de confirmação e ampliação da investigação, de maneira a buscar elementos capazes de corroborar ou refutar o pressuposto.

O segundo GA contou com 11 agentes (praças). A escolha desses sujeitos foi motivada pelo fato de as praças representarem a parcela do contingente policial mais atingida pela mortalidade violenta. Dessa maneira, além de complementar a percepção a respeito do fenômeno, foram observadas semelhanças e discordâncias entre os discursos de oficiais e praças.

O terceiro GA foi composto por 10 policiais (oficiais e praças), todos inativos, e serviu para confirmar as impressões contidas na análise das manifestações dos demais grupos que importaram na elaboração da pressuposição de que a ação negativa dos próprios policiais, associada a inexistência de ações efetivas de treinamento e preparação dos agentes por parte do Estado são os principais determinantes para a vitimização dos profissionais.

Ficou evidenciado que essa amostragem, cumprindo o papel da GT, comprovou que os próprios dados conduziram o pesquisador aos participantes, apontando a quem e a quantos deveria procurar, de acordo com a necessidade de elaboração e aprimoramento da teoria emergente, pois, conforme a própria metodologia, essa teoria é gerada durante o processo de investigação (STRAUSS; CORBIN, 2008; TAROZZI, 2011), pela análise comparativa e

circularidade dos dados coletados (CHARMAZ, 2009).

Quadro 6 – Composição dos Grupos Amostrais

GA	Descrição dos participantes	Número de participantes
1	Políciais militares (oficiais e praças) lotados em unidades que contaram com a perda de militares letalmente, entre os anos de 2013 e 2017	13 (treze)
2	Políciais militares (praças) lotados em unidades que contaram com a perda de militares letalmente, entre os anos de 2013 e 2017	11 (onze)
3	Políciais militares (oficiais e praças), todos inativos	10 (dez)

Fonte: Pesquisa de campo (2018).

Os contatos com os participantes que integram o serviço ativo foram realizados nos respectivos quartéis, conforme mencionado anteriormente. No início das entrevistas foram esclarecidos quais eram os propósitos da pesquisa, como seria participação de cada sujeito, e, então, requerida a participação voluntária. Ocorrendo a aceitação, após a assinatura do respectivo termo de aceite, era realizada a coleta de dados.

No caso dos policiais militares inativos, primeiramente, foi realizado contato telefônico com os participantes, por intermédio de uma lista de contatos existentes no Departamento de Pessoal da PMBA.

4.4 ASPECTOS ÉTICOS

O projeto da presente pesquisa foi submetido e aprovado pela Universidade Salvador (UNIFACS). O projeto contou ainda com a autorização do comando da corporação, que permitiu a realização das entrevistas, bem como possibilitou o acesso aos dados referentes à vitimização.

Todos os militares que aceitaram participar da pesquisa assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), constante no apêndice B, sendo que a primeira via permaneceu com o entrevistado e a segunda com o pesquisador. As assinaturas dos termos foram obtidas na primeira entrevista. Os policiais foram orientados acerca dos propósitos do estudo, técnica de coleta de dados e procedimentos empregados, tendo todas as suas dúvidas dirimidas.

O TCLE assegurava o direito de os participantes retirarem o seu consentimento a qualquer tempo ou recusarem-se a participar da pesquisa, sem que ocorresse qualquer prejuízo; a confidencialidade das informações também foi garantida, bem como o anonimato dos militares, já que a possibilidade de veiculação dos nomes dos participantes poderia desencadear sentimentos de desconforto ou constrangimento.

Os dados coletados serão armazenados por cinco anos pelo pesquisador, sendo destruídos em seguida. Os resultados parciais e finais deste estudo serão divulgados em publicações e eventos científicos.

4.5 COLETA DE DADOS

A coleta de dados transcorreu entre os meses de setembro de 2017 e junho de 2018, por meio de entrevistas semiestruturadas, compostas por questões abertas disparadoras, que permitiram um diálogo ativo entre pesquisador e entrevistado, de maneira que questionamentos puderam ser formulados ao longo da entrevista, na medida em que os dados foram sendo obtidos nas informações prestadas pelos próprios entrevistados.

Precedendo a coleta de dados, foi realizada uma entrevista-piloto, momento em que ficou patente a necessidade de promover adequações no instrumento de entrevista (Apêndice A). Feito isso, posteriormente, deu-se o início efetivo da coleta. Convém salientar que, por se empregar nesta pesquisa uma metodologia que se utiliza da comparação constante, o questionário pôde sofrer reformulações ao final da análise de cada entrevista, em razão dos memorandos elaborados. Dessa maneira, tornou-se possível identificar, a cada nova coleta, quais informações deveriam ser mais aprofundadas (Quadro 7).

Para Strauss e Corbin (2008, p. 111): “os memorandos, ou memos, são os registros do pesquisador de análise, pensamentos, interpretações, questões e direções para coleta adicional de dados”. O memorando é a etapa intermediária fundamental entre a coleta de dados e a redação dos relatos de pesquisa. Nesse documento, em resumo, são descritas as impressões e as experiências, auxiliando a reorientar a obtenção de informações da pesquisa (CHARMAZ, 2009, p. 107).

Na execução deste trabalho, foram empregados dois tipos de memos, em face do que preconizam Hutchison *et al.* (2010): metodológicos ou de questões emergentes, que tratam de questionamentos emergentes e ideias, por exemplo, que pudessem ser mais explorados no decorrer do processo de coleta dos dados e os reflexivos ou observacionais, que expressam reflexões a respeito de fatos observados durante a coleta ou análise das informações obtidas.

Quadro 7 - Exemplo de memorando metodológico/Questões emergentes

Memorando metodológicos 4 – Novos questionamentos para a coleta de dados
<p>Aprofundar as seguintes questões:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Papel da instituição no tocante à vitimização - Cuidados adotados para autopreservação

Fonte: Pesquisa de campo (2018).

Foram realizadas, no total, 35 entrevistas, sendo um pré-teste. Não obstante a metodologia empregada possibilite a repetição de entrevistas com um mesmo participante, neste estudo, foi realizada apenas uma entrevista com cada sujeito. Não houve desistências ou recusas nas participações. Assim, cada entrevista foi devidamente gravada e transcrita logo após a coleta. As entrevistas duraram, em média, 40 minutos e foram realizadas pelo próprio pesquisador, como se observa no quadro a seguir.

Quadro 8 – Exemplo de memorando reflexivo/observacional

Memorando reflexivo/observacional – A respeito da escolha do terceiro GA
<p>Necessário coletar, por intermédio desse grupo, as manifestações de agentes inativados, a fim de confirmar (ou não) as impressões contidas na análise das manifestações dos grupos anteriores, que importaram na elaboração da pressuposição de que ações negativas dos próprios policiais, associadas à inexistência de ações efetivas de treinamento e preparação dos agentes por parte do Estado são os principais determinantes para a vitimização dos profissionais.</p>

Fonte: Pesquisa de campo (2018).

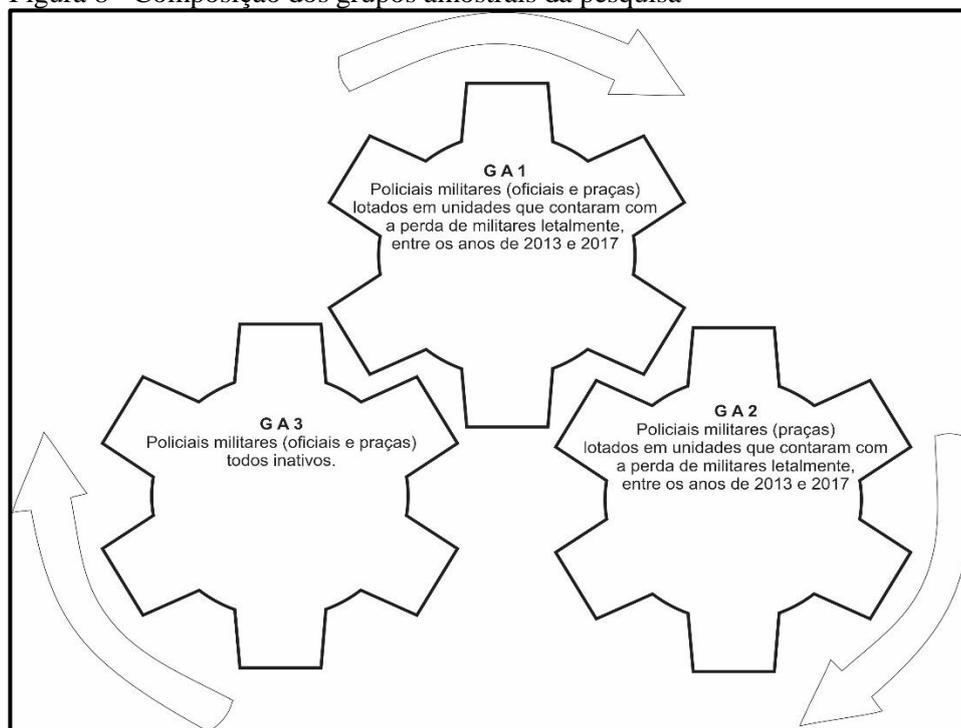
4.6 ANÁLISE DE DADOS

Na TFD, a análise de dados ocorre por intermédio de um processo denominado codificação, que possui etapas e procedimentos diversos entre as diferentes vertentes existentes para esta metodologia. Algumas ferramentas analíticas facilitam e complementam essa ação, auxiliando na construção de uma teoria, verdadeiramente, fundamentada nos dados.

Na realização da análise dos dados, de acordo com Dantas *et al* (2009): “em todas as etapas, se deve exercitar/realizar pensamento crítico-reflexivo, no qual a subjetividade deve fluir em todos os momentos, a fim de descobrir as pontes de ligação entre as diversas categorias”.

É conveniente ressaltar que a quantidade de participantes da pesquisa na TFD está intimamente associada à densidade e à relevância das informações obtidas, evidenciando a necessidade, ou não, de prosseguimento da coleta de dados, de acordo com a figura seguinte.

Figura 8 - Composição dos grupos amostrais da pesquisa



Fonte: Pesquisa de campo (2018).

Nesse sentido, o quantitativo de indivíduos envolvidos é determinado pelo alcance da saturação teórica. Assim, na medida em que se realiza a coleta, simultaneamente, é feita a análise dos dados com a intenção de identificar as possíveis ausências de conteúdo e densidade, o que poderá implicar no retorno ao campo para a captação de dados adicionais (STRAUSS; CORBIN, 2008; CHARMAZ, 2009).

Na TFD, a análise é um processo complexo, mas estruturado, que se articula ao redor de três momentos de codificação conceitualmente progressivos e, a partir desses, o integra as categorias emersas da codificação e as reflexões desencadeadas no decorrer de sua elaboração em uma teoria coerente (TAROZZI, 2011, p. 122).

Para a execução da codificação dos dados apurados nesta pesquisa, seguiu-se o proposto na lição de Strauss e Corbin (2008, p. 63), que a decompõem em três distintas etapas, a saber: codificação aberta, axial e seletiva.

Segundo prelecionado por alguns doutrinadores consultados nesta investigação (STRAUSS; CORBIN, 2008; CHARMAZ, 2009; TAROZZI, 2011), a codificação é o conjunto dos procedimentos e das técnicas para conceituar os dados. Codificar é um processo mais analítico que interpretativo, o qual elabora os dados empiricamente para consentir uma interpretação bem ancorada e enraizada nos dados.

É conveniente salientar que tais estágios do processo são dinâmicos, não possuindo limites bem definidos, sem a obrigatoriedade de serem sequenciais, podem ocorrer simultaneamente, sobretudo pelas características da metodologia da comparação constante e da circularidade dos dados. Assim, procura-se ressaltar que, não obstante seja apresentado neste trabalho um passo a passo dessas três codificações, deve-se ter em mente que esse é um processo integrador, não excludente entre as etapas.

A codificação na TFD é o elo fundamental entre a coleta de dados e o desenvolvimento de uma teoria emergente para explicar esses dados (CHARMAZ, 2009, p. 70).

Usa-se a estratégia da codificação para estudar os processos, para identificar representações abstratas de fatos, de fenômenos, de ações, de objetos. A identificação de conceitos permite agrupar fatos e fenômenos contidos porque conceitos compartilham certas propriedades (MASSONI; MOREIRA, 2016, p. 157).

A codificação é, portanto, um procedimento que tem o objetivo de dar vozes claras aos participantes da pesquisa, compreender eventos e situações específicas e fazer emergir a teoria a partir dos dados. Isto é, buscar uma linguagem comum para discutir e suscitar ideias para enfrentar problemas propondo soluções criativas. Existem vários tipos de codificação e cada uma tem uma lógica associada (MASSONI; MOREIRA, 2016, p. 125).

A apresentação das etapas de codificação, de maneira separada, linearmente, com os seus respectivos procedimentos e técnicas, tem o propósito de melhor explicitar o método analítico

empregado, pois, conforme afirmam Strauss e Corbin (2008, p. 78) “é a capacidade de reuni-las de maneira flexível e criativa por meio da microanálise que permite ao analista ficar acima do lugar comum e desenvolver uma teoria realmente inovadora, mas embasada”.

4.6.1 Codificação aberta

Codificação aberta é o processo analítico através do qual conceitos são identificados. É o ato de nomear fenômenos e desenvolver conceitos. Segundo Massoni e Moreira (2016, p. 159), “Aberta” porque é preciso abrir os textos, separar os dados em fragmentos e depois examinar, comparar as distintas partes para evidenciar similaridades e diferenças, propriedades e padrões.

Nesta etapa ocorre o processo analítico por meio do qual os conceitos são identificados e suas propriedades e suas dimensões são descobertas nos dados, auxiliando o analista a construir a teoria (STRAUSS; CORBIN, 2008, p. 102).

A execução desta operação redundou na produção de pequenos recortes do texto proveniente da coleta de dados, designados de unidades de análise, cuja análise minuciosa permitiu a formulação de esquemas interpretativos, servindo, também, para demonstrar o melhor trajeto a ser percorrido nas entrevistas subsequentes, possibilitando a inserção de novos questionamentos.

Strauss e Corbin (2008, p. 104) lecionam que nesta codificação “os dados são separados em partes distintas, rigorosamente examinados e comparados em busca de similaridade e de diferenças”; tal procedimento é necessário “para revelar, nomear e desenvolver conceitos, devemos abrir o texto e expor pensamentos, ideias e significados que ele contém”.

É possível observar um exemplo do processo de codificação aberta no Quadro 9:

Quadro 9 - Exemplo de codificação aberta

DADOS BRUTOS DA ENTREVISTA	CÓDIGOS SUBSTANTIVOS
<p><i>Atualmente estão ocorrendo inúmeras mortes de policiais militares na Bahia, apesar do povo só noticiar o Rio de Janeiro. Quase toda semana tem “polícia” morto. Até julho deste ano [2018], salvo engano, mais de 10 policiais já tinham sido brutalmente assassinados no estado, dentro e fora do serviço. Ainda na semana passada, dois colegas foram mortos: um na Capital e outro em Feira de Santana. Nós, policiais, estamos sendo caçados pela bandidagem. Será que ninguém percebe isso? Vivem-se momentos difíceis na instituição. Os mortos estão se avolumando e muito pouco tem sido feito combater essas ações. A banalização das mortes é clara. Faz-se muito barulho em redes sociais, mas é só. A revolta fica contida até o próximo enterro. Algo precisa ser feito e muito urgentemente, pois a cada dia que passa o problema se agrava e interfere no desempenho profissional e na vida pessoal dos PMs. Em um passado não muito distante o assassinato de um companheiro atingia a PM como um todo. Nos dias atuais, infelizmente, quase nada ocorre. Um verdadeiro absurdo. Falta apoio da instituição e reconhecimento da população. O PM é um profissional desamparado. Este é o meu sentimento.</i></p> <p>(Capitão n. 02)</p>	<p>Demonstrando a gravidade e as implicações do problema da vitimização letal dos agentes.</p>
<p><i>Perdi um grande amigo, um sujeito especial desde o GR (Grupo de Recrutamento). Morreu quando estava indo pra casa dentro do ônibus. Tudo indica que foi reconhecido. Era um excelente profissional. Parece que os</i></p>	

DADOS BRUTOS DA ENTREVISTA	CÓDIGOS SUBSTANTIVOS
<p><i>bandidos que fizeram isso estão presos. Ficamos todos muitos tristes na Companhia. Ele era muito querido por todos. A morte de um PM é comentada por nós, mas depende muito da pessoa e da forma como a morte aconteceu. Infelizmente, há muitos policiais se envolvendo com coisas erradas atualmente. O ditado é certo quem se mistura com porcos, farelo come. Nesse caso, é diferente. A primeira reação quando tomamos conhecimento da morte de um colega é correr atrás pra vingar. Pode não trazer o companheiro de volta, mas serve de resposta para os “bichos”, que pensarão duas vezes antes de matar um polícia novamente. (Soldado, n. 09)</i></p>	
<p><i>Existem casos emblemáticos, difíceis mesmo de não lembrar. Um colega de turma, regressando para casa após o serviço, fardado, foi assassinado no interior de um ônibus. Sempre o alertava sobre o risco de viajar nessas condições, mas ele se sempre desconversava e prosseguia se arriscando. Infelizmente a tragédia ocorreu. Morreu estupidamente, pois negligenciou a sua própria segurança. Isso foi muito lamentável e marcou profundamente. Como ele, vários colegas ainda agem dessa maneira. Será que não percebem que a situação não está para brincadeira? Eu, por exemplo, evito ao máximo andar uniformizado fora de serviço. A arma anda escondida o tempo todo e, quando saio com a família, não a utilizo. Há anos não sei o que portar a minha carteira funcional. (Sargento, n. 4)</i></p>	<p>Reconhecendo a negligência do agente na sua própria vitimização.</p>

DADOS BRUTOS DA ENTREVISTA	CÓDIGOS SUBSTANTIVOS
<p><i>Tenho evitado frequentar ambientes muito movimentados. Polícia não pode dar mole, né? Quase não saio com colegas na folga e, quando ando, escolho com quem. Escolho só os de confiança. Não vou mais a bares, bebo em casa mesmo. Canso de ver colegas de bobeira por aí, ostentando arma e frequentando a favela. A condição financeira cada tem a sua, mas depois ainda perguntam por que polícia se dá mal. Muitos andam de bobeira fazendo bico, rodando aplicativo. Acho muito complicado. Prefiro participar das escalas remuneradas. O negócio anda tão ruim que nem mesmo tenho visitado a minha mãe que mora no Pero Vaz, pois a violência anda grande por lá. Meus irmãos temem pela minha segurança e a levam para minha casa.</i></p> <p>Sargento, n. 03</p>	
<p><i>Os treinamentos, principalmente com armas, são raros. A Polícia não se preocupa em capacitar o seu homem. Por exemplo, já faz uns cinco ou seis anos que atirei pela última vez, foi durante o Curso de Formação de Sargentos. As armas até melhoraram muito, mas não fazemos treinos. Tudo depende muito de cada comandante. Poucos oficiais têm interesse em ensinar alguma coisa. Essa é a verdade. A tropa sente muito a falta de instrução. Já presenciei nesta e em outra Companhia que trabalhei vários colegas se acidentando por não saberem manusear corretamente o armamento. Aqui, quando fazem treinamentos é mais para o pessoal do PETO (Pelotão de Emprego Tático</i></p>	<p>Evidenciando a omissão do Estado na capacitação dos agentes.</p>

DADOS BRUTOS DA ENTREVISTA	CÓDIGOS SUBSTANTIVOS
<i>Operacional). Parece até que nós estamos em outra Polícia. Sargento, n. 02</i>	
<i>Eu treino tiro por conta própria com um grupo de colegas da RONDESP (Rondas Especiais). Se for esperar pela Polícia, ninguém nunca vai treinar aqui. Mas fica difícil porque não é barato e eu não tenho condições de ficar bancando esse gasto direto, né? Afinal, tenho família pra sustentar. Isso é dever do Estado. Nós só temos atirado quando vamos para o curso de cabo (são cinquenta tiros e olhe lá). Soldado, n. 02</i>	

Fonte: Pesquisa de campo (2018).

4.6.2 Codificação axial

É o processo de relacionar categorias e subcategorias em termos de propriedades e dimensões para gerar explicações mais precisas que permitam entender as atitudes, os fenômenos, os relatos, os cenários em estudo. Este é um aspecto importante e que diferencia a investigação qualitativa da pesquisa, cuja lógica é aplicar categorias preconcebidas aos dados (Quadro 10).

Na codificação axial reagrupam-se dados que foram divididos na codificação aberta. É chamada de “axial” porque ocorre em torno do eixo de uma categoria, associando categorias ao nível de propriedades e dimensões. Em geral a categoria que tende a responder à questão de pesquisa. É o momento em que o investigador realiza o cruzamento e a associação de distintas categorias (STRAUSS; CORBIN, 2008; MASSONI; MOREIRA, 2016).

Para Strauss e Corbin (2008, p. 126), algumas tarefas básicas dessa etapa podem ser listadas:

- 1) Organizar as propriedades de uma categoria e suas dimensões, isso começa na codificação aberta;
- 2) Identificar a variedade de condições, ações, interações e consequências associadas a um fenômeno;
- 3) Construir declarações que denotem como uma categoria se relaciona às subcategorias (se houver);
- 4) Procurar, nos dados, pistas que denotem como as principais categorias se relacionam.

De acordo com Kathy Charmaz (2009, p. 94): “a codificação axial auxilia a esclarecer e a ampliar a capacidade analítica das suas ideias emergentes”.

Quadro 10 - Exemplo de codificação axial

CÓDIGOS SUBSTANTIVOS	SUBCATEGORIAS	CATEGORIA
Demonstrando a gravidade e as implicações do problema da vitimização letal dos agentes	Percepção da dimensão do fenômeno da vitimização	Entendendo a complexidade da vitimização
Reconhecendo a negligência do agente na sua própria vitimização	Inobservância das regras e da técnica policial	Contribuindo para a própria vitimização
Evidenciando a omissão do Estado na capacitação dos agentes	Falta de treinamento dos policiais	Institucionalizando a responsabilidade pela vitimização

Fonte: Pesquisa de campo (2018).

Codificar axialmente, portanto, significa relacionar as categorias; é o momento em que o investigador tenta responder a perguntas do tipo “por que”, “onde”, “quando”, “de que forma” ou “com que resultados” acaba por descobrir essas relações. Assim, a busca de respostas a essas perguntas cria as circunstâncias nas quais problemas, questões, acontecimentos, ações pertencentes ao fenômeno estudado surgem ou são situados (MASSONI; MOREIRA, 2016, p. 163).

4.6.3 Codificação seletiva

Na terceira etapa da análise é promovida a codificação seletiva que tem por objetivo refinar e integrar as categorias construídas nos processos anteriores, desvelando uma categoria que se considere como central, permeando todas as demais, a qual consiste na teoria do estudo e que será demonstrada no capítulo seguinte (STRAUSS; CORBIN, 2008; DANTAS *et al* 2009).

Para Strauss e Corbin (2008, p. 155), “refinar a teoria consiste em rever o esquema em busca de consistência interna e falhas na lógica, completando as categorias mal desenvolvidas e podando os excessos, e validar o esquema”.

Nesse sentido, após a codificação seletiva, foram relacionadas e integradas conceitualmente as

seguintes categorias “Entendendo a complexidade da vitimização”, “Contribuindo para a própria vitimização” e “Evidenciando a omissão do Estado na capacitação dos agentes”, possibilitando a construção da presente teoria.

É o momento de maior refinamento dos dados, exigindo também um elevado nível de abstração, de modo a manifestar a vivência dos participantes da pesquisa na forma de uma teoria substantiva (ALBINI, 2013, p. 60).

É conveniente destacar que nesta etapa é extremamente importante a sensibilidade teórica do autor da pesquisa. A integração das informações colacionadas e analisadas, necessariamente, perpassa pelas interferências decorrentes do nível de experiência profissional e pessoal do pesquisador, bem assim é totalmente dependente do seu grau de conhecimento acerca do fenômeno estudado.

Nesse sentido, a experiência do autor como oficial da PMBA, há mais de 28 anos, foi determinante para que fossem identificadas relações conceituais representativas do fenômeno em análise. Entretanto, nenhum dos conceitos apurados ofereceu, por si só, a compreensão do todo analisado.

A indicação do tema central da pesquisa emerge do próprio contexto em que está situado o fenômeno estudado. Esse processo, via de regra, funda-se nas abstrações do pesquisador durante a seleção dos códigos julgados mais relevantes, conectando e aperfeiçoando categorias, de maneira a permitir a elaboração da respectiva teoria.

Neste estudo, o fenômeno analisado indicava características que emergiram com frequência dos próprios dados obtidos, implícita ou explicitamente, demonstrando a existência de variações nas categorias que, relacionadas aos diferentes conceitos, condução à elaboração do constructo central.

Dessa maneira, atingiu-se o esboço teórico pretendido com este estudo, instante em que se tornou necessário promover o refinamento da teoria elaborada. Tal procedimento foi realizado por intermédio de distintas formas, a saber: reanálise dos resultados e dos dados coletados e validação da teoria.

4.6.3.1 Validação da teoria

Concluída a etapa de análise dos dados, teve início a validação do modelo paradigmático. A teoria formulada neste trabalho foi validada a partir da utilização de duas estratégias. Primeiramente, por três *experts*: um na metodologia e outros dois no objeto de estudo. Em seguida, por outros dois agentes que participaram deste estudo na fase de entrevistas.

O processo de validação foi realizado por meio de exposição oral. Todos os participantes foram previamente convidados por intermédio de documentação que continha os propósitos da pesquisa. Dessa forma, os responsáveis pela validação apontaram a relevância da pesquisa, dos dados apurados e da teoria elaborada para a PMBA, uma vez que retrata de maneira clara um fenômeno que tem atingido fortemente a comunidade policial-militar. Os validadores indicaram algumas sugestões de alteração alusivas à formatação, mantendo-se o conteúdo original, os conceitos e as relações inicialmente propostos.

5 APRESENTAÇÃO DA TEORIA FORMULADA

Nesta pesquisa, a teoria substantiva formulada abordou a vitimização letal dos policiais militares na Bahia, a partir do viés das possíveis responsabilidades envolvidas no fenômeno. Na TFD, compreende-se teoria substantiva como aquela que é desenvolvida na pesquisa empírica, com delimitação bem definida, que trata de problemas vinculados a fatos, contextos ou públicos específicos, relevantes na medida em que permitem a compreensão de um determinado fenômeno social insuficientemente explorado pelas teorias formais enunciadas até então.

Com o intuito de apresentar a teoria elaborada, denominada “Dupla corresponsabilidade na vitimização letal de policiais militares”, são demonstrados os conceitos e as proposições a estes relacionadas (Quadro 10). A relação dos conceitos com o fenômeno se dá através de um esquema que se combina com processos na direção daquilo que Strauss e Corbin (2008) denominam de “Paradigma”.

Concluída a etapa de codificação, e, portanto, respondidas a perguntas do tipo por que ou de que forma, quem, onde, quando, como e com que consequências, torna-se possível relacionar a estrutura com processo, contextualizando o fenômeno sob análise, situando-o em uma estrutura condicional.

Ao referirem-se a tal assunto, Strauss e Corbin (2008, p. 127) asseveram que:

A combinação de estrutura com processo ajuda os analistas a atingir um pouco da complexidade que faz parte da vida. Processo e estrutura estão intrinsecamente ligados e, a não ser que alguém entenda a natureza de sua relação (um com o outro e também com o fenômeno em questão), é difícil perceber de fato que está acontecendo. Se alguém estuda somente **estrutura**, descobre **por que**, mas não **como** certos fatos ocorrem. Se estuda apenas **processo**, entende **como** pessoas agem/interagem, mas, não o porquê. É necessário estudar estrutura e processo para capturar a dinâmica e a natureza evolutiva dos fatos (grifos do autor).

Nesse sentido, na tentativa de promover a mais ampla compreensão possível acerca da vitimização letal dos policiais militares, sob a ótica das responsabilidades imbricadas neste processo, procurou-se abordar esse fenômeno contextualmente, bem como as suas relações de ações/interações por intermédio das suas consequências, conforme as premissas estabelecidas pelo método empregado.

O fenômeno ora estudado foi analisado a partir das suas correlações entre as categorias identificadas, levando-se em consideração a vivência dos policiais militares com o processo de vitimização letal de seus companheiros, consoante as seguintes categorias:

- a) Entendendo a complexidade da vitimização.
- b) Contribuindo para a própria vitimização.
- c) Institucionalizando a responsabilidade pela vitimização.

Tais categorias são resultantes das subcategorias contidas no Quadro 10. Elas são apresentadas, em etapas, com base nos depoimentos prestados pelos agentes entrevistados, e representadas pelos respectivos diagramas.

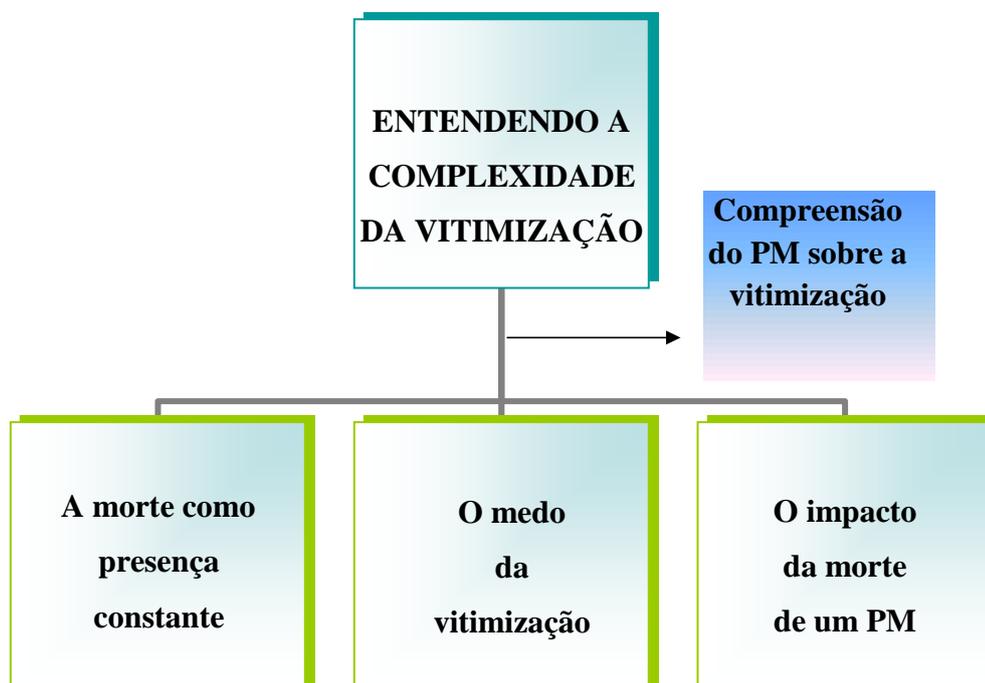
5.1 CATEGORIA “ENTENDENDO A COMPLEXIDADE DA VITIMIZAÇÃO”

O risco é inerente à atividade desenvolvida pelos policiais militares, mas não apenas durante o exercício profissional. O risco que este agente está sujeito em seus momentos de folga e lazer é real, o que se deve considerar é que tal situação não pode ser potencializada, principalmente pelo próprio militar, muitas vezes, ao negligenciar as regras de segurança pessoal.

As estatísticas de violência contra os PMs têm aumentado de maneira acentuada nas últimas décadas. Levando-se em consideração as peculiaridades da profissão, é possível concluir que a questão da violência contra os policiais tem uma marcante simbologia, visto que, sem que possuam condições de garantir a própria integridade física, como esperar que esses profissionais proporcionem segurança à sociedade? (FERNANDES, 2008, p. 5).

A percepção do fenômeno estudado está presente nos discursos de todos os militares entrevistados, que nas suas falas demonstraram ter clareza quanto aos impactos negativos da violência sobre as suas vidas, na rotina de seus familiares e no dia a dia de seus companheiros de farda.

Figura 9 – Diagrama 1 – Entendendo a complexidade da vitimização



Fonte: Pesquisa de campo (2018).

No tocante à categoria “Entendendo a complexidade da vitimização”, há consenso entre os respondentes que é crescente a vitimização letal entre os policiais militares. Os números relacionados à mortalidade dos policiais militares cariocas, sobretudo, com grande repercussão na mídia, amplificam o sentimento de que os agentes, definitivamente, tornaram-se alvos da marginalidade e da violência que já atinge e amedronta a população em geral.

Dentre as possíveis causas atribuídas pelos entrevistados a essa expansão, destaca-se o enfrentamento mais agudo realizado pelo Estado à criminalidade a partir dos idos dos anos de 2000, tornando os agentes mais expostos a vitimização. Esta ação de combate mais intenso acabou resultando no revide por parte dos marginais, agora agrupados em facções, que iniciaram uma espécie de contra-ataque aos policiais, dando início a um ciclo infundável de ações e reações com um elevadíssimo número de mortes de ambos os lados.

No decorrer das entrevistas foi possível observar que algumas questões já apresentavam respostas saturadas, enquanto que outros aspectos importantes para o estudo eram trazidos voluntariamente por alguns militares entrevistados. Esse fato possibilitou a retirada de algumas indagações do rol dos questionamentos e a introdução de outras, ainda na fase de teste do instrumento.

5.1.1 Subcategoria “Percepção da dimensão do fenômeno da vitimização”

Durante o exercício reflexivo proposto ao longo das entrevistas, os militares sublinharam uma grande gama de fatores associados ao pleno entendimento e compreensão do risco em que estão imersos em função da sua condição profissional. As narrativas estão impregnadas de elementos que permitem alcançar essa percepção muito relacionada com a passagem do tempo de serviço na organização.

É notório o sentimento, entre os militares entrevistados, que estes são circundados por uma atmosfera de risco constante; e essa percepção da vulnerabilidade pessoal pode ser expressa, por exemplo, pelo receio em transitar uniformizado, utilizar transporte público ou portar a própria cédula da identidade funcional, o que é revelado pelas falas dos agentes:

Há dois anos passei o maior sufoco. Quando estava no posto abastecendo o carro fui surpreendido por dois marginais. Eu estava com a minha noiva e eles colocaram a arma na minha cabeça. Pensei que fosse morrer, pois a minha farda estava na mala do carro. Para minha sorte, os vagabundos estavam muito nervosos e apressados. Tomaram os nossos celulares e bolsa da minha mulher. Foi Deus que eles não partiram para revistar o veículo. Já pensou? Hoje não estaria aqui. Ninguém está seguro. A coisa está feia, principalmente para nós policiais militares. (Soldado, 12 anos de serviço).

Na verdade, estamos vivendo muito mais preocupados com a possibilidade de nos tornarmos vítimas. Nesses 20 anos de profissão nunca tinha visto tanto policial sendo morto e baleado. De fato alguma coisa precisa ser feita. Tenho buscado ficar mais atento, principalmente no horário de folga. Por exemplo, nos finais de semana, por exemplo, tenho procurado ficar em casa com família e evito frequentar lugares como muita confusão. Estou preferindo beber em casa mesmo com os amigos e familiares. (Cabo, 20 anos de serviço).

Porque a morte de um colega de corporação nos abala muito. A primeira reação é correr atrás. O clima costuma ficar péssimo na unidade. O receio de ser a próxima vítima nos deixa muito tensos. Eu mesmo fiquei vários dias sem dormir quando um amigo foi assassinado em Sussuarana. Era meu amigo de infância e voltamos a nos encontrar na PM. (Soldado, 16 anos de serviço).

Os significados que os policiais militares costumam atribuir à vitimização letal têm um forte impacto na conduta destes profissionais. As informações a respeito destes eventos e a experiência de ter convivido com vítimas ou presenciado a morte de companheiros, definitivamente, contribui para a formação de distintos sentimentos, quase sempre associados ao medo, à dor e ao desejo de vingança.

Nesse sentido, os significados e as representações são atribuídos conforme as experiências e interações que estão presentes no contexto onde estão imersos os militares. Esse processo de significação é resultante do somatório entre os conceitos e as vivências, conforme revelaram as narrativas coletadas nesta pesquisa.

5.2 CATEGORIA “CONTRIBUINDO PARA A PRÓPRIA VITIMIZAÇÃO”

Na análise dessa categoria, a partir da combinação das diferentes condições e conceitos, ficou evidenciado que os policiais entrevistados têm a clareza de que as suas condutas podem concorrer para precipitar ou potencializar o risco de vitimização. Nas narrativas de vários policiais pode-se observar que a desatenção, associada ao desprezo pelas táticas e técnicas de segurança pessoal, é um fator determinante direta com os eventos (Diagrama 2), como evidencia o discurso dos policiais militares entrevistados:.

Não há dúvidas que muitos colegas realmente dão sopa para o azar. Nos dias de hoje o policial não pode vacilar. Não canso de aconselhar aos “novinhos”. Esses coitados, por inocência ou desinformação, querem andar fardados para cima e para baixo, se tornando alvos fáceis, quando não ficam se amostrando com armas nas redes sociais. (Capitão, 18 anos de serviço).

Polícia é polícia ladrão é ladrão. PM não pode querer frequentar os mesmos points frequentados por bandidos. Sem essa estorinha que não pode abandonar as origens. Infelizmente, para a nossa segurança, temos que modificar os nossos comportamentos. Eu, por exemplo, deixei de visitar os meus pais e irmãos, pois a disputa pelo tráfico de drogas no bairro em que nasci está muito intensa. (Cabo, 19 anos de serviço).

No final do ano passado perdi um colega brutalmente assassinado. Ele foi reconhecido pelos “bichos” quando estava rodando aplicativo. Ele já tinha cinco anos de corporação. Cada um sabe onde o calo aperta, mas polícia não pode fazer esse serviço não. É muito arriscado. (Subtenente, 18 anos de serviço).

O trabalho desempenhado pelos policiais militares, em virtude de sua natureza e especificidades, os sujeita à ameaça e riscos de vitimização, manifestada, principalmente, pelo fato de estarem em maior contato com potenciais agressores dentro do universo em que atuam, conduzindo-os, assim, a um permanente estado de tensão. Esse estado de alerta, também, acompanha-os quando estão fora de serviço, interferindo diretamente no seu comportamento social e modo de vida.

A utilização adequada de técnicas e táticas de autoproteção, durante o trabalho ou nos momentos de folga, podem conferir maior efetividade a ação ou reação dos militares nos momentos críticos. Um dos mais eloquentes exemplos dessa prática pode ser observado no Rio de Janeiro. A adoção de protocolos para reduzir a letalidade de policiais, por intermédio da promoção de treinamentos voltados exclusivamente para esse propósito, resultou na expressiva redução das baixas fatais entre os PMs.

Figura 10 – Diagrama 2 – Entendendo a complexidade da vitimização



Fonte: Pesquisa de campo (2018).

5.2.1 Subcategoria “Inobservância das regras e da técnica policial”

Durante a coleta dos dados ficou evidenciado, por meio das falas dos entrevistados, que um dos principais desafios é fazer com que os próprios policiais militares, de fato, adotem normas e procedimentos de segurança pessoal adequados, dentro e fora do serviço, ou mesmo a partir das suas transferências para a Reserva Remunerada. As entrevistas revelaram que ainda existe grande resistência e negligência por parte de uma parcela dos PMs, independente do nível hierárquico (oficiais e praças), o que se pode observar na narrativa dos agentes:

Infelizmente, ainda observamos muitos companheiros negligenciado com a própria segurança. É comum chamar a atenção de militares para utilização adequada do colete

balístico, por exemplo. Muitos, injustificadamente, alegam desconforto térmico e falta de higienização das capas para não usarem o equipamento. (Major, 25 anos de serviço).

Em minha opinião, esse bendito "zap zap" é outro fator que tem comprometido demasiadamente a atenção dos policiais. A mesma tecnologia que auxilia o serviço serve para prejudicar a segurança. É muito comum vermos hoje PMs totalmente alheios aos acontecimentos no seu posto de serviço, e até dentro de viaturas. Se eles agem assim no trabalho, já imaginou durante a folga? Acho que é preciso que o comando adote alguma medida para coibir esse comportamento. (Tenente Coronel, 30 anos de serviço).

Existem casos emblemáticos, difíceis mesmo de não lembrar. Um colega de turma, regressando para casa após o serviço, fardado, foi assassinado no interior de um ônibus. Sempre o alertava sobre o risco de viajar nessas condições, mas ele se sempre desconversava e prosseguia se arriscando. Infelizmente a tragédia ocorreu. Morreu estupidamente, pois negligenciou a sua própria segurança. (Sargento, 24 anos de serviço).

Nas narrativas dos entrevistados há o reconhecimento generalizado acerca da possibilidade de os próprios agentes contribuírem decisivamente para sofrerem a vitimização, na medida em que ignoram regras de conduta preventiva e defensiva. Ficou demonstrada, ainda, no dizer dos pesquisados, a necessidade de a PM estabelecer mecanismos de controle como forma de conter os casos de vitimização e letalidade, inclusive para os militares da reserva, indicando que tais providências são precárias, superficiais ou inexistentes.

Os informantes confirmaram os dados levantados por Barbosa (2007, p. 72), quando tratou da autoproteção dos militares baianos (Tabela 29). Não obstante tenham a convicção de que a atenção, a técnica policial e a utilização de equipamentos de proteção sejam essenciais, muitos agentes exaltam nas suas falas a esperança de que um fenômeno sobrenatural ou divinal possa protegê-los dos riscos.

Tabela 29 - Mecanismos de proteção de policiais militares contra a violência

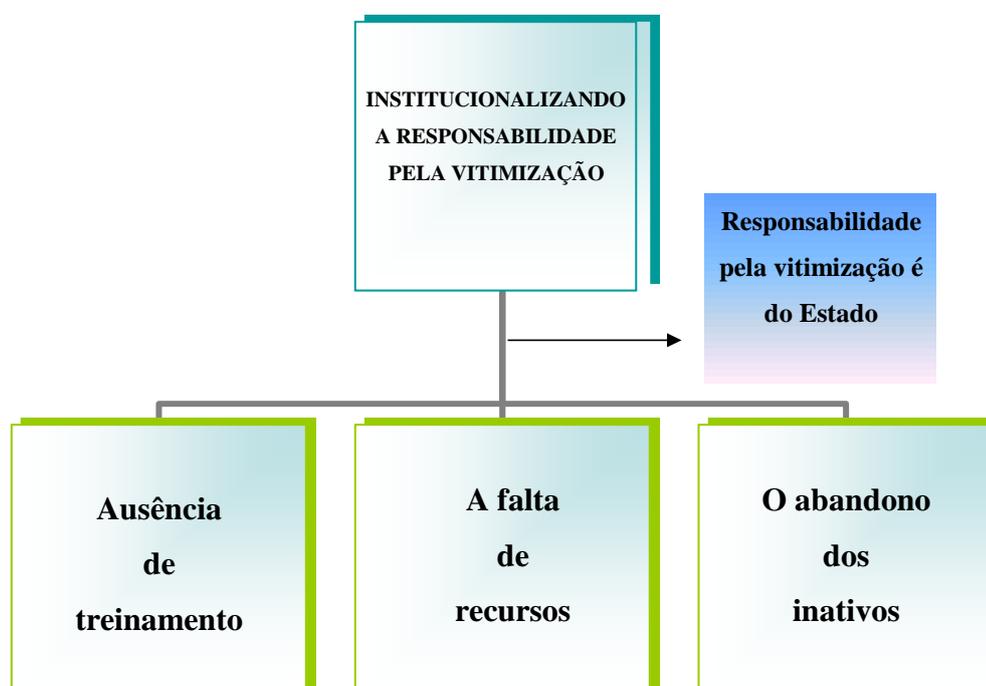
FORMAS DE ENFRENTAMENTO DOS RISCOS	Nº. DE CITAÇÕES	FREQUÊNCIA
Atenção	21	33,3%
Fenômenos sobrenaturais	17	27,0%
Técnicas policiais	16	25,4%
Recursos	07	11,1%
Outros	02	3,2%
Base	63	100%

Fonte: Barbosa (2007).

5.3 CATEGORIA “INSTITUCIONALIZANDO A RESPONSABILIDADE PELA VITIMIZAÇÃO”

Com intuito de cumprirem a sua missão constitucional, “a preservação da ordem pública” os policiais militares, cotidianamente, expõem-se ao risco de sofrerem toda sorte de violências. Minayo (2008) assevera que o policial é acima de tudo um cidadão, um servidor público, e, como tal, deve ter a sua integridade física e mental protegidas, principalmente no exercício do trabalho e em decorrência da natureza dessa atividade. Tal dever compete, indubitavelmente, ao Estado.

Figura 11 – Diagrama 3 -Institucionalizando a responsabilidade pela vitimização



Fonte: Pesquisa de campo (2018).

Souza e Oliveira (2017) tecem severas críticas ao papel desempenhado pelo Estado frente aos elevados índices de mortalidade de policiais (em serviço ou fora dele). Segundo esses autores, foi criada na sociedade brasileira uma cultura de “heroísmo alienante”, na qual os agentes são constantemente exortados a enfrentarem o perigo, como verdadeiros heróis sem capas, sem que, contudo, lhes sejam oferecidas as condições técnicas e materiais adequadas.

Nos seus depoimentos os entrevistados ratificam a ideia apresentada pelos autores, destacando, também, a falta de reconhecimento da sociedade e do próprio Estado. Tais narrativas denotam

um sentimento de descaso da sociedade no que toca aos esforços envidados para a manutenção da ordem e da paz pública, uma vez que, não raro, ações policiais legítimas são injustificadamente criticadas pela imprensa e por alguns segmentos sociais, ignorando as contingências e as características de uma atividade que a cada vez se tornando mais complexa.

Para a sociedade vale a velha máxima de que a Polícia perto incomoda e longe faz falta, infelizmente. É muito mais cômodo agir assim. Normalmente as pessoas sequer cumprimentam aos policiais pelas ruas, porém quando estão em apuros rapidamente recorrem a eles. Acho isso um tremendo absurdo, uma incivilidade. (Capitão, 16 anos de serviço).

Existe consenso entre os pesquisados que há, de um modo geral, escassez de treinamentos voltados ao aperfeiçoamento e à qualificação continuados dos militares, mormente no que diz respeito à técnica e à tática policiais. Os dados apurados demonstram, ainda, que inexistem capacitações direcionadas à autoproteção dos agentes, na opinião dos entrevistados.

Os treinamentos, principalmente com armas, são raros. A Polícia não se preocupa em capacitar o seu homem. Por exemplo, já faz uns cinco ou seis anos que atirei pela última vez, foi durante o Curso de Formação de Sargentos. As armas até melhoraram muito, mas não fazemos treinos. Tudo depende muito de cada comandante. (Sargento, 23 anos de serviço).

Um dos maiores sofrimentos do policial ocorre quando ele necessita agir prontamente, mas, por receio, medo ou insegurança, deixa de fazê-lo em virtude de julgar não possuir a preparação técnica ou adestramento necessários para realizar a devida intervenção frente a um momento crítico. Entendo que a corporação ainda peca muito neste aspecto. (Major, 28 anos de serviço).

Se pararmos para pensar direito, descobriremos que na verdade as decisões mais importantes são sempre tomadas pelo policial que realiza o serviço operacional, “o mestre praça”, normalmente o primeiro a chegar às ocorrências. Nossas atenções deveriam estar mais voltadas para esse homem. Em minha opinião, o Estado, ou melhor, a Polícia Militar, deveria investir muito mais na qualificação e no treinamento desse pessoal. Eu, por exemplo, apesar de ser oficial, não sei o que atirar faz mais de cinco ou seis anos. (Major, 26 anos de serviço).

5.3.1 Subcategoria “Falta de treinamento dos policiais”

Atualmente a PMBA, de acordo com a Diretriz Geral de Ensino da PMBA (2016-2019), conta com diferentes cursos técnico-profissionais. Tendo em vista os fins desta pesquisa, em linhas gerais, foram focalizadas apenas as capacitações ofertadas com regularidade e que englobam grande quantidade de militares (oficiais e praças): formação, aperfeiçoamento e especialização.

Todos os cursos contêm componentes curriculares específicos, em conformidade com as atribuições dos cargos, associadas ao perfil do egresso do curso, ressalvadas as situações excepcionais de execução indiferentemente das habilidades e competências adquiridas, em virtude do seu caráter puramente técnico.

Quadro 11 – Cursos técnico-profissionais da PMBA

OFICIAIS	
FORMAÇÃO	DURAÇÃO
Curso de Formação de Oficiais – CFO	36 (trinta e seis) meses
Curso de Formação de Oficiais Auxiliares – CFOA	12 (doze) meses
ESPECIALIZAÇÃO	DURAÇÃO
Curso de Especialização em Segurança Pública – CESP	09 (nove) meses
Curso de Gestão Estratégica em Segurança Pública – CEGESP	09 (nove) meses
PRAÇAS	
FORMAÇÃO*	DURAÇÃO
Curso de Formação de Soldados – CFSd	09 (nove) meses
Curso Especial de Formação de Cabos – CFC	01 (uma) semana
Curso de Formação de Sargentos – CFSgt	09 (nove) meses
Curso Especial de Formação de Sargentos – CEFSgt	03 (três) meses
APERFEIÇOAMENTO	DURAÇÃO
Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS	03 (três) meses

Fonte: Bahia (2001).

Nota: *Os cursos “Especiais” destinam-se a formar militares levando em consideração critério de antiguidade na corporação, ou seja, para frequentá-los é necessário já ser policial.

A matrícula nos cursos de habilitação e aperfeiçoamento exige do militar: estar enquadrado disciplinarmente, no mínimo, no bom comportamento; não ter contra si sentença condenatória penal, penal militar ou eleitoral com trânsito em julgado; ser julgado apto em inspeção médica.

A participação nos cursos de habilitação e aperfeiçoamento requer, também:

- a) CEGESP – Curso de Gestão Estratégica em Segurança Pública ou curso equivalente, realizado na própria Corporação ou em coirmã, ser oficial superior, designado pelo IEP, dentro do total de vagas ofertadas, obedecido o critério de antiguidade;
- b) CESP – Curso de Especialização em Segurança Pública ou curso equivalente, ser capitão, designado pelo IEP, obedecida a ordem de antiguidade dentro do número de vagas;

- c) CFOA – Curso de Formação de Oficiais Auxiliares, ser subtenente ou 1º sargento; diplomado no CAS (Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos); aprovado em seleção interna ou convocado, nas condições da legislação vigente;
- d) CAS – Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, ser 1º sargento, designado pelo IEP, observado o critério de antiguidade;
- e) CEFSgt – Curso Especial de Formação de Sargentos, ser cabo; ser aprovado em seleção interna ou convocado, nas condições da legislação;
- f) CEFC – Curso Especial de Formação de Cabos, ser soldado; aprovado em seleção interna ou convocado, observadas as condições da legislação vigente.

Numa avaliação sistêmica a respeito da formação profissional no Brasil, o modelo de educação corporativa utilizado pelas Policiais Militares, que possui como característica especial a possibilidade de formar, treinar e aperfeiçoar os seus próprios profissionais, posiciona tais organizações em situação privilegiada, se comparadas com muitas outras instituições públicas e privadas, mas também lhes impõe a responsabilidade de zelar pela oferta de ensino de qualidade.

Na opinião dos entrevistados, os cursos oferecidos pela organização podem se converter em uma oportunidade para a disseminação de técnicas e táticas de autoproteção do policial. De acordo com o Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP), não obstante as grades curriculares não mencionem especificamente a temática, diferentes disciplinas abordam o assunto: defesa pessoal, técnicas de abordagem e tiro policial.

Os entrevistados informaram desconhecer a existência do conteúdo mencionado, sugerindo a implantação nos cursos da corporação de protocolos para reduzir a letalidade de policiais, por intermédio da promoção de treinamentos específicos voltados para esse propósito. As atividades, por exemplo, podem contemplar técnicas para utilização de pistolas na folga e tiro defensivo.

É imperativo destacar que a Lei Estadual nº 7.990/01 (Estatuto dos Policiais Militares da Bahia), no artigo 92, que dispõe sobre os direitos e prerrogativas dos militares, estabelece que os policiais militares têm direito à “redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de **normas de saúde, higiene e segurança** (grifo nosso).”

A falta de treinamentos específicos para a autoproteção tão criticada pelos militares em atividade também é referida pelos militares inativos, os quais, à unanimidade, informaram nunca terem participado de nenhuma atividade dessa natureza durante o período em que se encontravam na ativa. Por sinal, coube a esses agentes as críticas mais severas ao que qualificam de “abandono dos velinhos”. Atualmente a PMBA conta com, aproximadamente, 18.000 militares inativos.

No que respeita ao “abandono” reportado pelos agentes inativos, é conveniente mencionar que a PMBA possui o programa de preparação para a inatividade. O Programa de Preparação para a Reserva (PPR) tem como finalidade despertar e estimular o militar para a necessidade de elaborar um projeto para a nova etapa da vida, através de abordagens variadas que contemplem aspectos médicos preventivos, nutricionais, atividades físicas, fatores psicológicos, contextos sociais e legais, perspectivas econômicas, relacionamento familiar, dentre outros.

A inscrição no PPR é voluntária e o público-alvo são os militares com mais de 27 anos de efetivo serviço. Somente a primeira reunião é obrigatória. A coordenação geral é do Departamento de Pessoal da PMBA, por meio do NIVE (Núcleo de Interatividade do Veterano).

O PPR é realizado em duas fases no período de um ano. Na primeira, é desenvolvido um ciclo de palestras com temas voltados ao militar que se prepara para a reserva, tais como social, familiar, financeiro, lazer, saúde, desenvolvimento de projetos pessoais, dentre outros. Na segunda, são realizados um ciclo de dinâmicas e um grupo de debates sobre filmes. Não há na estrutura curricular da atividade nenhuma ação voltada para o autocuidado ou autoproteção no tocante aos riscos de vitimização.

De acordo com o Departamento de Pessoal da PMBA (2014), os objetivos geral e específicos do PPR são:

2 OBJETIVOS DO PROGRAMA

2.1 Objetivo geral

Propiciar aos militares do PPR condições favoráveis para que sua transferência para a Reserva seja um processo gradual, elaborado e planejado, com vistas a manter a qualidade de vida e evitar danos para a **saúde física e mental**.

2.2 Objetivos específicos

2.2.1 Proporcionar aos militares participantes do PPR uma mudança de atitude diante da transferência para a reserva, passando a concebê-la como um fato natural e social.

2.2.2 Definir interesses e projetar possibilidades de atividades futuras; 2.2.3 Possibilitar uma melhoria da qualidade de vida dos militares tornando-os mais aptos

a desfrutarem positivamente o final da carreira, esclarecendo-os sobre direitos e deveres do militar da reserva; 2.2.4 Proporcionar ao militar que está prestes a ir para a reserva a oportunidade de planejar e orientar esta experiência na direção de uma efetiva realização pessoal. 2.2.5 Facilitar o acesso às informações relativas aos aspectos de saúde, lazer, finanças, legais, sociais, familiares e do projeto pessoal, que farão parte de uma nova etapa. 2.2.6 Proporcionar ao militar o reconhecimento pelos serviços prestados à Corporação (BAHIA, 2014, grifo nosso).

Todavia, a elogiável atividade desenvolvida pela corporação, no seu bojo, carece de medidas destinadas especificamente a abordar a questão dos cuidados com a segurança pessoal dos agentes.

Conforme demonstrado neste estudo, os maiores índices de mortalidade pela via intencional entre os militares inativos são registrados ainda nos primeiros meses de afastamento do serviço ativo, evidenciando que a introdução de treinamentos e capacitações durante o PPR poderia contribuir para prevenir ou evitar tais acontecimentos.

No tocante à execução sistematizada de capacitação dirigida aos militares inativos no âmbito nacional, além da PMERJ, merece especial destaque a iniciativa adotada pela PMMG, que por intermédio de regulamentação específica viabilizou o treinamento de arma de fogo para os militares inativos desde 2016 (MINAS GERAIS, 2016).

A participação dos militares mineiros inativos no Treinamento com Arma de Fogo (TCAF) ocorre na unidade em que este possua vínculo funcional. O armamento e as munições utilizados são particulares, ou seja, do próprio interessado. A capacitação tem periodicidade bienal.

O atual cenário da violência no país tem obrigado o Estado a intensificar as ações de repressão à atividade criminal. Essa iniciativa, por consequência, eleva a atuação dos agentes de segurança que, quanto mais trabalham, mais delinquentes abordam e detém, ampliam a quantidade de potenciais “inimigos” e a possibilidade de serem vitimados, no exercício profissional ou durante o horário de folga.

Nesse sentido, esses agentes tornam-se, potencialmente, vítimas dos meliantes que enfrentam em razão da lei, convertidos em reféns do medo, temem ser vitimados a qualquer momento. Paradoxalmente, quanto mais agem, desempenhando suas atribuições de garantidores da ordem pública, mais se expõem a riscos de vitimização.

A elevação do nível de enfrentamento à criminalidade deveria pressupor uma melhoria das condições materiais e técnicas. Entretanto, ao longo desta pesquisa foi possível constatar, por meio das narrativas, que grande parcela dos agentes, em que pese admitirem a melhoria das condições dos recursos materiais disponibilizados pelo Estado nos últimos anos, não se considera suficientemente preparada ou mesmo não se sente segura para desempenhar a sua atividade, principalmente aqueles empregados na Atividade-fim¹⁶.

Diversas situações foram pontuadas, desde o conteúdo programático defasado dos cursos de formação e aperfeiçoamento, à insuficiência de capacitações envolvendo técnicas de abordagem e utilização de armamento, por exemplo, conforme evidenciam as narrativas dos entrevistados.

Entre os policiais militares consultados havia um clima de risco cotidiano; a clara percepção de fragilidade e vulnerabilidade pessoal pode ser retratada pelo receio de muitos em utilizar o fardamento ou apresentarem-se como militares. Existe, sim, o medo de se tornar vítima de retaliação em virtude de ser policial ou pelas atribuições próprias dessa atividade.

Entretanto, pouco se tem abordado sobre o assunto no âmbito acadêmico e institucional, uma vez que apesar do tema ser de extrema importância para as organizações policiais e para a sociedade em geral, os agentes de segurança, muitas vezes, são vistos e tratados como bens fungíveis¹⁷, cuja morte em decorrência da profissão é consequência de um risco assumido, uma fatalidade contornada com a transferência de um novo agente para aquela atividade.

A presente teorização focalizou a vitimização dos policiais militares em atividade a partir de duas categorias: em serviço e fora de serviço. As mortes em serviço são, por óbvio, aquelas que ocorrem durante o horário respectivo, atingindo militares em diferentes situações, principalmente em confronto armado, a grande maioria dos casos. No tocante às mortes fora de serviço, aquelas que acontecem na folga, mesmo relacionadas ao trabalho, como no

¹⁶ Atividades-fim são as atividades de prestação de serviço de segurança pública executadas em virtude do mandamento constitucional que normatiza a missão da Polícia Militar. Estão excluídas dessas atividades aquelas designadas como “atividades-meio”, que se caracterizam pela execução de serviços administrativos, burocráticos e não operacionais.

¹⁷ Os bens fungíveis são aqueles que podem ser substituídos por outros de mesmo gênero/espécie, quantidade e qualidade, conforme o disposto no artigo 85 do Novo Código Civil.

deslocamento em transporte coletivo e nas ações delituosas motivadas pela condição de ser policial.

Em linhas gerais, os números levantados nesta pesquisa demonstram que os policiais são mais vítimas do perigo externo do que no trabalho, particularmente nos trajetos para casa e nos dias de descanso: morrem mais militares nas folgas do que em serviço. Uma possível explicação acerca desse fenômeno e que merece o devido aprofundamento está associada ao fato de os militares não possuírem o treinamentos adequado para lidar especificamente com a situação crítica nas condições em que mais morrem, uma vez que as técnicas e estratégias ensinadas nos cursos ministrados pela corporação (formação e aperfeiçoamento) não possuem aplicação neste cenário, isto é, nos horários de descanso.

Um segundo grupo de mortes de agentes fora de serviço está relacionado à negligência dos próprios militares com as medidas de autoproteção e com as técnicas e estratégias de segurança: presença ou frequência em locais considerados inadequados ou incompatíveis à condição de policial, a execução de atividades de segurança privada não regulamentadas etc. Mas há também as mortes associadas ao desvio de conduta. A mortalidade decorrente do envolvimento da vítima com o crime somaram 11 eventos (12,09%), todos apurados pela Corregedoria Geral da PMBA, revelando-se mais comuns entre os policiais integrantes de unidades responsáveis pela atividade-fim.

A desatenção e a negligência com a técnica policial foram fatores que ocuparam o discurso de alguns dos entrevistados, que percebem principalmente no uso imoderado das mídias sociais, dentro e fora do serviço, um sério problema. A exposição demasiada do cotidiano, envolvendo a difusão de dados da vida pessoal, e a utilização de *smartphones*, de acordo com os pesquisados, tem servido para ampliar ainda mais o risco de vitimização. Os militares que utilizam excessivamente as redes sociais, além de se manterem dispersos, negligenciando em vários momentos o estado de alerta, inconscientemente ou não, acabam disponibilizando para os meliantes detalhes pessoais como: modelo do veículo de sua propriedade, tipo de armamento que possui, ambientes que costuma frequentar, escolas de filhos etc.

Os números e as narrativas apresentados neste estudo permitem afirmar que para os policiais militares o risco se evidencia mais pela sua potencialidade do que pela sua efetividade, diferentemente do que acontece com soldados em um campo de batalha, desqualificando o

discurso midiático sensacionalista de estado constante de beligerância, não sendo, portanto, adequado, a partir da análise das estatísticas concernentes à vitimização letal dos policiais militares, cogitar que existe um “estado de guerra”, onde policiais e meliantes agridem-se com frequência e como resultado morrem em profusão. Não, não existe uma guerra, apesar da alarmante quantidade de homicídios registrados no país.

Na teoria proposta, pelas diferentes circunstâncias, conceitos e categorias analisados, identificou-se que tanto o Estado como os próprios agentes possuem importante parcela de contribuição para ocorrência da vitimização letal. Os casos estudados nesta investigação demonstraram que a maior consciência dos militares e o investimento em cursos e treinamentos de técnicas de autoproteção, sem sombra de dúvidas, poderão contribuir para reduzir a mortalidade dos policiais militares.

Tendo em vista a amplitude desta teorização, bem assim as relações estabelecidas entre as categorias analíticas, com base no referencial teórico da TFD, é possível afirmar que a “Teoria da dupla corresponsabilidade na vitimização letal de policiais militares”, afigura-se como uma teoria geral, cujos fundamentos poderão auxiliar a outras corporações policiais, atingindo a outros agentes igualmente enquadrados no fenômeno analisado.

Nesse diapasão, a presente teoria poderá contribuir para a reflexão a respeito da importância do desenvolvimento de estratégias, ações e políticas de controle e prevenção da vitimização letal dos policiais militares, que, face ao relevante serviço que prestam à sociedade, devem ser tratados com maior atenção pela sua corporação e pela sociedade como um todo.

6 CONCLUSÕES

Nesta pesquisa, elaborou-se uma teoria substantiva para explicitar a vitimização letal dos policiais militares da Bahia, sob o viés das corresponsabilidades dos próprios agentes e do Estado. Teoria substantiva é aquela desenvolvida em áreas de pesquisa empírica, pequenas áreas de investigação, que trata de problemas delimitados a situações, contextos ou públicos específicos, importantes por permitirem a compreensão de um fenômeno social não elucidado suficientemente por teorias formais existentes, uma vez que buscam refletir a complexidade da vida social e aprofundar a explicação acerca de uma realidade social particular com base na experiência do grupo social envolvido, sem preocupações estatísticas de generalização.

Neste estudo, com base na metodologia da Teoria Fundamentada em Dados, as informações coletadas possibilitaram enxergar o quão complexo é o fenômeno ora estudado, pelo olhar e pela vivência dos próprios militares. Tais aferições permitem asseverar que o exercício do mandato que lhes é conferido pelo Estado tem implicações diretas não somente durante o turno de trabalho, mas também invade os momentos de lazer e a vida particular dos agentes, tornando-os mais suscetíveis a sofrerem vitimização letal.

Na abordagem do assunto, dentro de um viés marcadamente multidisciplinar, foi realizada a revisão literária, enfocando diferentes referenciais teóricos, constatando-se que a vítima ao longo da história, ocupou uma posição de inferioridade em relação ao delinquente no estudo do crime, sendo relegada quase que ao esquecimento.

Todavia, mais recentemente, esse quadro começou a se modificar, a partir do surgimento de estudos que têm procurado explorar a contribuição das vítimas para ocorrência dos delitos. Essa preocupação, ainda que timidamente, passou a refletir na produção de estudos que tratam da vitimização profissional.

Os autores consultados neste trabalho apontam que o risco de vitimização não é socialmente linear, existindo considerável diferenciação a depender de diferentes aspectos característicos, individual ou coletivamente, que o potencializam ou não. Nesse sentido, tomando-se por base determinadas variáveis julgadas relevantes, tornou-se possível a definição de um perfil e circunstâncias propícias à vitimização, conforme foi realizado neste estudo respeitante aos policiais militares letalmente vitimados.

Nota-se, portanto, que a vítima ocupa um papel preponderante no fenômeno criminal, mormente no que se refere à sua conduta e rotina, consoante demonstrado pelos autores mencionados neste estudo. A conduta da vítima, e principalmente seu relacionamento com o delinquente, pode, sim, dar causa ao crime. Conforme mostrado na parte revisional literária, poucas pesquisas tratam da vitimação dos policiais. Todavia, os escassos estudos revelam que, além de acentuada em termos relativos, a vitimização de tais agentes é mais significativa numericamente entre os policiais militares.

Com o propósito de apresentar respostas para as questões relativas ao fenômeno estudado, foram formulados quatro objetivos: um geral e três específicos. No tocante ao objetivo geral, foi proposto examinar a vitimização letal de policiais militares na Bahia com a finalidade de identificar fatores e/ou circunstâncias recorrentes que permitam instrumentalizar medidas de prevenção, caracterizando as circunstâncias em que ocorreu o evento criminoso, sendo este objetivo devidamente alcançado a partir da análise dos dados de vitimização, concernentes ao recorte temporal de 2013 a 2017, e a reprodução por meio de tabelas representativas, que permitiram retratar o cenário existente e embasaram as sugestões contidas nesta pesquisa.

Quanto aos objetivos específicos, o primeiro foi no sentido de identificar o perfil dos policiais militares, ativos e inativos, vitimados letalmente pela violência intencional na Bahia, foi devidamente atingido, quando esboçado, no segundo capítulo, a partir das concentrações ou dos valores modais das variáveis analisadas, o retrato dos policiais militares vítimas de assassinato (Tabela 11): no caso dos militares em serviço ativo, soldado (72,60%), do sexo masculino (95,89%), solteiro (60,27%), negro (72,60%), possuindo entre 0 e 10 anos de serviço (38,36%), contava com 40-49 anos no momento da sua vitimização (46,58%) e era lotado em unidade operacional. Já os militares inativos: sargento (84,38%), do sexo masculino (100%), negro (56,25%), casado (56,25%) e a morte ocorreu no segundo ano após a inativação (75%).

O segundo objetivo específico, igualmente alcançado, trata da identificação da incidência e da prevalência de situações semelhantes no lapso temporal considerado (Tabela 22). Diante da análise das informações coletadas nesta pesquisa, pode-se observar a preponderância das seguintes circunstâncias relacionadas com a vitimação fatal: no caso dos militares do serviço ativo, a ocorrência se deu em via pública (53,42%), motivada por conflito interpessoal (40,14%), com emprego de arma de fogo (94,52%), no período noturno (36,99%), durante a

folga (87,67%), no domingo (16,44%), estando a vítima armada (64,38%) e não havendo indício de realização de atividade privada de segurança (89,04%). No tocante aos inativos: a ocorrência se deu em via pública (43,75%), na área do CPRL (28,13%), motivada por causa não esclarecida (20,63%), com emprego de arma de fogo (84,38%), no período noturno (18,75%), no domingo (21,88%), estando a vítima armada (50%) e não havendo indício de realização de atividade privada de segurança (84,38%).

Os terceiro objetivo específico, que aborda a apresentação de possíveis correlações entre agressores, vítimas, situações e território, foi alcançado a partir do esquadriamento dos dados coletados. Somente em 77 (73,33%) das 105 ocorrências analisadas foi observada alguma informação sobre as ligações existentes entre os envolvidos, prevalecendo a clássica ocorrência “PM X Criminoso”. Cabe destacar que na amostra foram detectadas duas vítimas de feminicídio, um deles provocado pelo companheiro e colega de profissão (Tabela 16). Quanto ao território, em números absolutos, Salvador (57 – 54,28%) registrou a maior quantidade de mortes de policiais militares. Todavia, em face do recorte escolhido neste trabalho, que enfoca as regiões de policiamento, os eventos demonstrados na Tabela 20 aconteceram com maior prevalência na área do CPRL (24 – 22,86%), que tem sede na cidade de Feira de Santana (Mapa 1).

Os dados relativos à mortalidade de policiais militares apurados neste estudo, conforme já mencionado, possibilitaram a identificação de tipos específicos de vitimização sofridas pelos policiais militares. Essas tipologias serviram para enquadrar os eventos, possibilitando a devida caracterização de cada caso (Tabela 21). Nota-se o destaque do conflito interpessoal, com 39 casos (38,24%), quando o militar, encontrava-se em ambientes nos quais surgem discussões ou brigas que, face à incapacidade de contemporização das partes, descambaram para o uso da violência física, geralmente instrumentalizada com a arma de fogo, podendo o militar ter participação ativa ou passiva no evento. A falha técnica profissional, inobservância dos preceitos técnicos de segurança pessoal, como, por exemplo, a desatenção no posto de serviço, ou as abordagens realizadas sem a devida avaliação dos riscos, muitas vezes de maneira isolada, contribuíram para a perda de 9 vidas (8,26%).

Na teoria proposta, denominada “Dupla responsabilidade na vitimização letal de policiais militares” pelas diferentes circunstâncias, conceitos e categorias analisados, identificou-se que tanto o Estado como os próprios agentes possuem importante parcela de contribuição para

ocorrência da vitimização letal. Os casos estudados nesta investigação demonstraram que a maior consciência dos militares e o investimento em cursos e treinamentos de técnicas de autoproteção, sem sombra de dúvidas, poderão contribuir para reduzir a mortalidade dos policiais militares.

O modelo teórico ora apresentado foi objeto de validação e reconhecimento pelos agentes entrevistados e por especialistas em segurança pública e na metodologia da TFD, sendo julgado suficientemente compatível, confiável e representativo do cenário atual da vitimização letal de policiais militares. As distintas vertentes contidas nas relações, discursos e vivências observados, de acordo com os validadores, serviram para demonstrar a sua aplicabilidade na prática do acompanhamento, prevenção e enfrentamento do fenômeno.

O presente estudo contribuiu para a ampliação da temática da autoproteção dos policiais militares, na medida em que procurou produzir reflexões bem estruturadas e conceitos fundados em princípios, a fim de incrementar a discussão em torno da conduta dos agentes e do papel do Estado, oferecendo interpretações para que se compreenda o fenômeno a partir das reflexões dos processos gerais pelas categorias analíticas.

As reflexões e afirmações que emergiram do processo de investigação permitiram desmistificar o conceito de que compete exclusivamente ao Estado zelar pela integridade dos policiais, da mesma maneira que impulsiona a esses profissionais a tomarem consciência do papel que exercem no tocante às suas próprias vitimizações, uma vez que, por ação ou omissão, tende a potencializar o risco de vitimização.

Os dados coletados nesta pesquisa indicam para a construção de um novo olhar e perspectivas acerca da vitimização dos policiais militares. As conclusões apresentadas, por certo, apontam novos rumos e indagações, sugerindo complementações, críticas, discussões e novas reflexões. Este é o papel da pesquisa acadêmica.

Por intermédio desta investigação, tornou-se possível a captação dos sentimentos, vivências e percepções dos próprios policiais, permitindo-lhes abstrair conceitos, elaborar e relacionar categorias e alcançar um fenômeno central, na elaboração de um modelo teórico, sustentando a tese.

Por fim, é conveniente sublinhar que esta teoria tem o condão de acrescentar uma nova reflexão às discussões existentes acerca da vitimização letal dos policiais militares. Dessa forma, este estudo apresenta-se como inédito no que se refere a novas maneiras de pensar e propor modos de agir no âmbito da organização policial. Mas não só isso. Pretende, também, contribuir para conscientização dos policiais militares quanto à adoção de cuidados com a sua própria segurança, salientando-se que o estudo do fenômeno analisado carece de maior aprofundamento no âmbito institucional, dada a sua relevância e por constituir-se em importante subsídio para o desenvolvimento de estratégias de identificação, análise e resposta ao problema ora estudado.

Após esta pesquisa e análises dos aspectos abordados, sugerem-se as seguintes medidas:

- a) A gestão do banco de dados dos policiais militares vitimados fatalmente na Bahia é feito exclusivamente pelo COInt, que realiza, prioritariamente, o acompanhamento dos casos que envolvam os militares da ativa. No tocante aos inativos, ficou evidenciada a ausência de um mecanismo mais eficiente de monitoramento, o que prejudica a percepção e controle global da temática, razão pela qual, sugere-se um maior controle dos dados, que inclua o Departamento de Pessoal, que, por sua vez, repassaria as informações necessárias ao órgão de Inteligência, ou para outros setores da Instituição naquilo que lhes fosse pertinente ou útil;
- b) Criação, na página principal da Intranet da PMBA, de campo destinado à publicação de dados atualizados a respeito da vitimização policial, com o intuito de manter os integrantes da corporação devidamente informados e atualizados sobre a temática;
- c) Melhoria dos procedimentos sistemáticos de controle da tropa não apenas durante o serviço e através da instauração de mecanismos de investigação disciplinar, mas, sobretudo, através do acompanhamento social do militar, buscando conhecer seus hábitos de lazer, patrimônio, atividades complementares da renda auferida profissionalmente, relações familiares;
- d) Acompanhamento sistemático e controle dos dados sobre os eventos que vitimaram militares, ativos e inativos, desde o registro do fato até a decisão final em juízo sobre a questão, incluindo verificação do andamento do Inquérito Policial, encaminhamento à Justiça e a persecução penal, de maneira a identificar eventuais falhas e realizar as intervenções necessárias e legalmente permitidas;

e) Criação de cursos de Autopreservação Policial, destinados a capacitar policiais sobre como agir na folga e no trajeto até o trabalho, e de Capacitação de Porte de Arma Velado, dirigidos a todos militares (ativos e inativos).

f) Implantação Programa de Acompanhamento e Apoio aos Policiais Militares, a exemplo do que ocorre na PMMG.

REFERÊNCIAS

ALBINI, Leomar. **Vivenciando o empoderamento do enfermeiro em um hospital de ensino na implementação de modelo gerencial**. 2013.113f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2013.

ALCADIPANI, Rafael. Precisamos falar sobre a morte de policiais. **Jornal Estado de São Paulo**, 16 jul. 2017. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/blogs/gestao-politica-e-sociedade/o-drama-do-suicidio-de-policiais/>. Acesso em: 17 set. 2018.

AMARA José Hamilton do; HAMADA, Fernando Massami. **Vitimologia: Conceituação e novos caminhos**. 2013. Disponível em: <http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/ETIC/article/viewFile/1640/1563>. Acesso em: 11 ago. 2018.

ANDRADE, Luciana Teixeira de; DINIZ, Alexandre Magno Alves. A reorganização espacial dos homicídios no Brasil e a tese da interiorização. **Revista Brasileira de Estudos de População**. Rio de Janeiro, v. 30, sup., p. S171-S191, 2013. Disponível em: http://www.rebep.org.br/index.php/revista/article/viewFile/390/pdf_366. Acesso em: 25 ago.2018.

ARAÚJO, Oséias Moreira de. **Notícias sobre a Polícia Militar da Bahia no século XIX**. Salvador: Polícia Militar da Bahia, 1997. c1949.

BAGGIO, Maria Aparecida; ERDMANN, Alacoque Lorenzini. Teoria fundamentada nos dados ou *Grounded Theory* e o uso na investigação em enfermagem no Brasil. **Revista de Enfermagem Referência**, Florianópolis, III Série - n.3, p. 177-185, mar. 2011.

BANDERA, Vinicius. Escolas clássica e positiva de direito penal: contradições teórico-metodológicas. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XVII, n. 127, ago. 2014. Disponível em: http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=15098. Acesso em: 11 ago. 2018.

BAHIA. Constituição (1989). **Constituição do Estado da Bahia**. Salvador: Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 1989.

BAHIA. Governo do Estado. Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001. Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**, Salvador, 28 dez. 2001.

BAHIA. Governo do Estado. Lei nº 13.201, de 09 de dezembro de 2014. Reorganiza a Polícia Militar da Bahia, dispõe sobre o seu efetivo e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**, Salvador, 9 dez. 2014. Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/lei-no-13201-de-09-de-dezembro-de-2014>. Acesso em: 24 jul. 2018.

BAHIA. Governo do Estado. Lei nº 13.468, de 29 de dezembro de 2015. Institui o Plano Plurianual Participativo – PPA do Estado da Bahia para o quadriênio 2016–2019. **Diário Oficial do Estado**, Salvador, 30 dez. 2015. Disponível em:

http://www.seplan.ba.gov.br/arquivos/File/ppa/PPA2016_2019/2_PPA_Participativo_v3.pdf. Acesso em: 12 ago. 2018.

BAHIA. Secretaria da Segurança Pública. **Relatório de vitimização letal na Bahia**. Salvador, 2018a.

BAHIA. Secretaria da Administração. **Sistema Integrado de Recursos Humanos**. Salvador, 2018b.

BAHIA. Polícia Militar. **Plano estratégico da Polícia Militar da Bahia 2017-2025: a PMBA rumo ao seu bicentenário**. Salvador: EGBA, 2017.

BAHIA. Polícia Militar. **Diretriz geral de ensino da PMBA: 2016-2019**. Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Normas Gerais n. 001/2016. Salvador, 2016. Disponível em: https://file:///C:/Users/302273212/Downloads/DGE_2016-2019.pdf. Acesso em: 6 set. 2018c.

BAHIA. Polícia Militar. Departamento de Pessoal. **Critérios para a elaboração, na Polícia Militar da Bahia, do Programa de Preparação para a Reserva**. Salvador, 2014.

BAHIA. Polícia Militar. Departamento de Pessoal. **Mapa de efetivo mensal/Julho 2018**. Salvador, 2018c.

BAHIA. Polícia Militar. Comando de Operações de Inteligência. **Relatório de vitimização letal de policiais militares 2018**. Salvador, 2018c.

BEATO, F. Cláudio; PEIXOTO, Betânia Totino; ANDRADE, Mônica Viegas. Crime, oportunidade e vitimização. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 19, n. 55, p. 73-89, jun. 2004. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092004000200005&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 8 jul. 2018.

BEATO F., Cláudio. **Crime e cidades**. 1. ed. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2012.

BEATO F., Cláudio; MARINHO, Frederico Couto. Padrões regionais de homicídio no Brasil. In: CRUZ, Marcus Vinicius Gonçalves da; BATITUCCI, Eduardo Cerqueira (Orgs.). **Homicídios no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

BITTENCOURT, Edgard de. **Vítima**. 3. ed. São Paulo: EUD, 1978.

BORGES, Alberto Salles Paraíso *et al.* **150 Anos da Polícia Militar da Bahia**. Salvador: Empresa Gráfica da Bahia, 1975.

BRASIL. Decreto-Lei nº 317, de 13 de março de 1967. Reorganiza as Polícias e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 3 mar. 1967. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-317-13-marco-1967-376152-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 24 jul. 2018.

BRASIL. Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969. Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras

providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 3 jul. 1967. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0667.htm#art30. Acesso em: 22 jul. 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Ministério da Segurança Pública. **Portaria nº 229, de 10 de dezembro de 2018**. Dispõe sobre a unificação e padronização das classificações e o envio de dados, definidos pelos entes federados, a serem implementados e fornecidos pelo Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas - Sinesp. Disponível em: https://www.pilotopolicial.com.br/wp-content/uploads/2018/12/PORTARIA_N__229__DE_10_DE_DEZEMBRO_DE_2018.pdf Acesso em: 22 dez. 2018.

CANO, Ignácio; RIBEIRO, Eduardo. Homicídios no Rio de Janeiro e no Brasil: dados, políticas públicas e perspectivas. In: CRUZ, Marcus Vinicius Gonçalves da; BATITUCCI, Eduardo Cerqueira (Org.). **Homicídios no Brasil**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2007.

CAVALCANTI, Leonardo Bernardes Melo. **Sangue na farda: vitimização policial militar no estado de Goiás**. 2018. 177 f. Dissertação (Mestrado)- Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos. Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2018.

CHARMAZ, Kathy. **A construção da teoria fundamentada: guia prático para análise qualitativa**. Porto Alegre: [s.n.], 2009.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais**. 12. ed. São Paulo: Vozes, 2017.

GOMES, Carlos Alberto da Costa. O desafio da Segurança Pública para a Bahia. Como Vai a Criminalidade? In: SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE DADOS E DISCUSSÃO SOBRE A CRIMINALIDADE, 2010. Salvador. Anais... Salvador: UNIFACS, 2010.

CRUZ, Fernanda. **Para 70% dos brasileiros, policiais cometem excessos de violência**. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2016-11/para-70-dos-brasileiros-policiais-cometem-excessos-de-violencia>. Acesso em: 18 ago. 2018.

DAMASCENO, Renato Jorge Silva. **Assassinato de policiais militares da ativa: perfil das vítimas e circunstâncias dos eventos (1998 a 2002)**. 2003. 198 f. Monografia (Especialização) – Curso de Especialização em Segurança Pública, Academia de Polícia Militar, Polícia Militar da Bahia, Salvador, 2003.

DA SILVA, Jorge. **Criminologia crítica: segurança e polícia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

DANTAS, Cláudia de Carvalho *et al.* Teoria fundamentada nos dados - aspectos conceituais e operacionais: metodologia possível de ser aplicada na pesquisa em enfermagem. **Revista Latino-americana de Enfermagem**, v.17, n.4, jul.-ago. 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rlae/v17n4/pt_21.pdf. Acesso em: 23 set. 2018.

DEAN, Mitchell. Risk, calculable and incalculable. In: **RISK** and Sociocultural Theory: New Directions and Perspectives. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

DURANTE, Marcelo Ottoni; OLIVEIRA JÚNIOR; Almir Oliveira. Vitimização dos policiais militares e civis no Brasil. **Revista brasileira de segurança pública**, v. 7, n. 1, p. 132–150, fev./mar., 2013. Disponível em: [http:// http:// https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:redede.virtual.bibliotecas:artigo.revista:2013;1000974770/](http://http://https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:redede.virtual.bibliotecas:artigo.revista:2013;1000974770/). Acesso em: 4 set. 2018.

FARIAS JÚNIOR, João. **Manual de criminologia**. 4. ed. 4. reimpr. Curitiba: Juruá, 2012.

FEDERICO, Vicente. **Um caso de polícia: reorganização, capacitação profissional e polícia comunitária da PM da Bahia**. Salvador: Escola de Administração da UFBA, 1999.

FERNANDES, Tadeu. **Manual de Sobrevivência Policial: estudos propositivos sobre a prevenção da violência contra o policial**. Salvador: Assembleia Legislativa. Gabinete do Deputado Estadual Capitão Tadeu Fernandes, 2008.

FERNANDES, Alan. **Vitimização policial: análise das mortes violentas sofridas por integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo (2013-2014)**. São Paulo: [s.n.], 2016.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Hollanda. **Miniaurélio: o dicionário da Língua Portuguesa**. 7. ed. Curitiba: Positivo, 2008.

FLÁVIO GOMES, Luiz. A criminologia como ciência empírica e interdisciplinar: conceito, método, objeto, sistema e funções da criminologia. In: GARCÍA-PABLOS DE MOLINA, Antônio; FLÁVIO GOMES, Luiz. **Criminologia**. 5. ed. rev. e atual. São Paulo: **Revista dos Tribunais**, 2006. Disponível em: <http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/13515-13516-1-PB.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2018.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. **Anuário brasileiro de segurança pública**. Edição XI. São Paulo, 2017. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/11o-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica>. Acesso em: 14 jun. 2018.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. Brasília. **Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública**. Brasília, 2013. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/atividades/anuario/>. Acesso em: 6 ago. 2018.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. Brasília. **Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública**. Brasília, 2014.. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/atividades/anuario/>. Acesso em: 6 ago. 2018.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. Brasília. **Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública**. Brasília, 2015. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/atividades/anuario/>. Acesso em: 6 ago. 2018.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. Brasília. **Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública**. Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/atividades/anuario/>. Acesso em: 6 ago. 2018.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP; INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Atlas da violência**. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br>. Acesso em: 14 jun. 2018.

FRANÇA, Júnia Lessa; VASCONCELLOS, Ana Cristina de; BORGES, Stella Maris; MAGALHÃES, Maria Helena de Andrade (Colab.). **Manual para normalização de publicações técnico-científicas**. 9. ed. rev. e ampl. Belo Horizonte: UFMG, 2013.

FREITAS, Viviane de Andrade. A vítima no contexto da criminologia contemporânea: os reflexos da Vitimologia na Política Criminal, na Segurança Pública e no Sistema Processual Penal. **Revista Âmbito Jurídico**, Rio Grande, v. 19, n. 150, jul. 2016. Disponível em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php/www.inverbis.com.br?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=17407&revista_caderno=3. Acesso em: set 2018.

GARCÍA-PABLOS de MOLINA, Antonio; FLÁVIO GOMES, Luiz. **Criminologia: introdução a seus fundamentos teóricos**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

GARCÍA-PABLOS de MOLINA, Antonio; FLÁVIO GOMES, Luiz. **Criminologia: introdução a seus fundamentos teóricos; introdução às bases criminológicas da Lei 9.099/95; Lei dos Juizados especiais Criminais**. 5. ed. rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

GARCÍA-PABLOS de MOLINA, Antonio; FLÁVIO GOMES, Luiz. **Criminologia**. 6. ed. rev., atual. e amp. Tradução de Luiz Flávio Gomes, Yellbin Morote García, Davi Tangerino, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

GARCÍA-PABLOS de MOLINA, Antonio; FLÁVIO GOMES, Luiz. **O que é Criminologia?** Trad. Danilo Cymrot. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

GOMES, Ingrid Meireles. et.al. Teoria fundamentada nos dados na enfermagem: revisão integrativa. **Rev. Enferm UFPE on line**, Recife, v. 9, supl. 1, p. 321-327, jan. 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaenfermagem/article/view/10360>. Acesso em 12 set. 2018.

GRECO, Rogério. **Atividade policial: aspectos penais, processuais penais, administrativos e constitucionais**. 5. ed. Niterói: Impetus, 2013.

HUTCHISON, A.J.; JOHNSTON, L.H.; BRECKON, J.D. Using QSR-NVivo to facilitate the development of a grounded theory project: an account of a worked example. **Int. J. Soc. Res. Methodol.**, London, v. 13, n. 4, p. 283-302, out. 2010. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/13645570902996301>. Acesso em: 11 dez.2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Panorama das cidades brasileiras**. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/panorama>. Acesso em: 25 jul. 2018.

INTERACIONISMO SIMBÓLICO. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2018. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Interacionismo_simb%C3%B3lico&oldid=53465701. Acesso em: 28 out. 2018.

INTERVENÇÃO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO EM 2018. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2018. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Interven%C3%A7%C3%A3o_federal_no_Rio_de_Janeiro_em_2018&oldid=53823025. Acesso em: 14 dez. 2018.

JORGE-BIROL, Alline Pedra. Políticas públicas de prevenção da violência e a prevenção vitimária. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, v.10, n. 42, jun. 2007. Disponível em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=1802. Acesso em: 14 set. 2018.

MARCHEWKA, Tânia Maria Nava. Aspectos criminológicos da Lei 9.099/95 Juizados Especiais Criminais. **Revista do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária**. Brasília, vol. 0, ano 1, p. 129-147, jul.- dez. 1997.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MASSONI, Neusa Teresinha; MOREIRA, Marco Antônio. **Pesquisa Qualitativa em educação em ciências: projetos, entrevistas, questionários, teoria fundamentada, redação científica**. São Paulo: Livraria da Física, 2016.

MAYR, Eduardo *et al.* **Vitimologia em debate**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1990.

MELLO, César Maurício de Abreu; NUMMER, Fernanda Valli. Policial Militar: uma profissão de risco. In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 29., 2014. Anais... 2014. Disponível em: http://www.29rba.abant.org.br/resources/anais/1/1401917965_ARQUIVO_ArtigoRBA2014CesareFernanda.pdf. Acesso em: 06 set. 2018.

MELO NETO, João Cabral de. **Morte e vida Severina e outros poemas**. Rio de Janeiro: Alfaguara, 2007.

MENDELSON, Bartholdy. **La victimologie et les besoins de la société actuelle**. [S.l.]: R.I.C.P.T.S., 1976.

METADE dos brasileiros diz que “bandido bom é bandido morto”. Pesquisa aponta que mais de 75% da população tem medo de ser assassinada. **Revista Exame**, 2018. Disponível em:

<https://exame.abril.com.br/brasil/datafolha-57-da-populacao-diz-que-bandido-bom-e-bandido-morto/>. Acesso em: 2 set. 2018.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Resolução n. 4.443**, de 03 de dezembro de 2015. Estabelece procedimentos para a implementação da Rede de Policiais Militares Protegidos (RPMP), no âmbito do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2015.

MINAS GERAIS. Comando Geral da Polícia Militar. **Resolução n° 4.314**, de 10 de outubro de 2014. Cria, no âmbito da Polícia Militar de Minas Gerais, o Programa de Acompanhamento e Apoio aos Policiais Militares - PRO-APOIO, envolvidos em ocorrências que menciona; estabelece diretrizes para a efetivação do acompanhamento e apoio e dá outras providências. Belo Horizonte, 2014.

MINAS GERAIS. Comando-Geral da Polícia Militar. **Memorando Circular n° 10.615.4/2016 – EMPM**. Treinamento com arma de fogo para policiais militares inativos. Belo Horizonte, 2016.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. A violência social sob a perspectiva da saúde pública. **Caderno de saúde pública**, Rio de Janeiro, 1994. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/%0D/csp/v10s1/v10sup1a02.pdf>. Acesso em: 13 set. 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. (Coord.); SOUZA, Edinilsa Ramos de; CONSTANTINO, Patrícia. **Missão prevenir e proteger: condições de vida, trabalho e saúde dos policiais militares do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. ADORNO, Sérgio. Risco e (in)segurança na missão policial. **Ciência e saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, p. 585-593, mar. 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232013000300002&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 11 jun. 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Vitimização profissional. In: LIMA, Renato Sérgio de; Ratton, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de (Org.). **Crime, polícia e justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014.

MOREIRA FILHO, Guaracy. **Vitimologia: o papel da vítima na gênese do delito**. 2. ed. São Paulo: Jurídica Brasileira, 2004.

MORSE, J. M.; STERN, P. N.; CORBIN, J.; BOWERS, B.; CHARMAZ, K. ; CLARKE, A. E. **Developing Grounded Theory: The Second Generation**. Walnut Creek: Left Coast Press, 2009.

MUSEMECI, L. **Serviços privados de vigilância e guarda no Brasil: um estudo a partir de informações da PNAD – 1985/95**. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 1998.

NÚMERO de PMs mortos no Rio em 2018 é o menor em 24 anos. **Jornal Extra**. Disponível em: <https://extra.globo.com/casos-de-policia/numero-de-pms-mortos-no-rio-em-2018-o-menor-em-24-anos-23335383.html/>. Acesso em: 31 dez. 2018.

OLIVEIRA, Edmundo. **Vitimologia e direito penal: o crime precipitado pela vítima**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

PAUL TOPINARD. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2018. Disponível em: https://en.wikipedia.org/w/index.php?title=Special:CiteThisPage&page=Paul_Topinard&id=720842114. Acesso em: 22 jul. 2018.

PENTEADO FILHO, Nestor Sampaio. **Manual esquemático de Criminologia**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

PM foi morto ao cortar caminho após encerrar corrida por app. **Correio 24 horas**. Disponível em: https://www-correio24horas-com-br.cdn.ampproject.org/v/s/www.correio24horas.com.br/amp/nid/pm-foi-morto-ao-cortar-caminho-apos-encerrar-corrida-por-app/?amp_js_v=0.1#referrer=https%3A%2F%2Fwww.google.com&_tf=Fonte%3A%20%251%24s&share=https%3A%2F%2Fwww.correio24horas.com.br%2Fnoticia%2Fnid%2Fpm-foi-morto-ao-cortar-caminho-apos-encerrar-corrida-por-app%2F. Acesso em: 03 nov. 2018.

POLÍCIA que mata, polícia que morre. **Portal G1, Monitor da Violência**, 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/policia-que-mata-policia-que-morre.ghtml>. Acesso em: 06 set. 2018.

PONCIONI, Paula. Identidade profissional policial. In: DE LIMA, Renato Sérgio; Ratton, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. (Org.). **Crime, Polícia e Justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014.

PRADO, Luiz Regis *et al.* **Curso de Direito Penal Brasileiro**. 13. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

RAFFAELE GAROFALO. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2018. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Raffaele_Garofalo?veaction=edit. Acesso em: 22 jul. 2018.

ROSÁRIO, Anselmo Pedrosa do. **Análise das mortes violentas intencionais de policiais militares em Minas Gerais no período de 2012 a 2016**. 2017. 123 f. Monografia (Especialização) - Curso de Especialização em Segurança Pública, Academia de Polícia Militar, Polícia Militar de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017.

SAIBA em que estados a polícia mais morre e em quais mais mata no Brasil. Rio de Janeiro é líder do ranking dos estados onde policiais mais morrem. Amapá tem polícia que mais mata no país, revela anuário de segurança. **Fantástico**. 2017. Disponível em: <http://g1.globo.com/fantastico/noticia/2017/10/saiba-em-que-estados-policia-mais-morre-e-em-quais-mais-mata-no-brasil.html>. Acesso em: 02 set. 2018.

SANTOS, Milton. **Território: globalização e fragmentação**. 5.ed. Salvador: Hucitec, 2006.

SANTOS, Maria Irene Mendes Pedro; LUZ, Elisabete. **A Grounded Theory segundo Charmaz: experiências de utilização do método**, 2014. Disponível em: http://www.infriessources.ca/fer/depotdocuments/A_Grounded_Theory_segundo_Charmaz-experiencias_de_utilizaco_do_metodo.pdf. Acesso em: 14 set. 2018.

SAPORI, Luís Flávio. **A Segurança Pública no Brasil: desafios e perspectivas**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2007.

SAPORI, Luís Flávio. **Avanço no socioeconômico, retrocesso na segurança pública: paradoxo brasileiro?** 2012. Disponível em: <http://desigualdadediversidade.soc.puc-rio.br/media/7artigo11.pdf>. Acesso em: 29 ago. 2018.

SAPORI, Luís Flávio; SOARES, Gláucio Ary Dillon. **Por que cresce a violência no Brasil?** Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

SHECAIRA, Salomão Sérgio. **Criminologia**. 5. ed. rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

SILVA, Carlos Augusto Gomes Souza e. **O trabalho na organização policial militar: natureza e significados atribuídos pelo operador do policiamento ostensivo fardado**. 2006. 144 f. Dissertação (Mestrado)- Núcleo de Pós-graduação em Administração, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2006.

SOUZA, Edinilsa Ramos de; MINAYO, Maria Cecília de Souza. Policial, risco como profissão: morbimortalidade vinculada ao trabalho. **Ciência e saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 4, p. 917-928, Dec. 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232005000400015&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 13 Jun. 2018.

SOUZA, Edinilsa Ramos de. Sob fogo cruzado I: vitimização de policiais militares e civis brasileiros. *In*: BUENO, Samira *et al.* **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2013.

SOUZA, Elisandro Lotin de; OLIVEIRA, Micheline Ramos de. Desconstruindo mitos: uma leitura de uma morte anunciada. *In*: FBSP, FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. ANUÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA 11., 2017, São Paulo. Anais... São Paulo: FBSP, 2017.

STRAUSS, Anselm; CORBIN, Juliet. **Pesquisa Qualitativa: técnicas e procedimentos para o desenvolvimento da teoria fundamentada**. 2. ed. Porto Alegre, 2008.

SUMARIVA, Paulo. **Criminologia: teoria e prática**. 2. ed. rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Impetus, 2014.

TAROZZI, Massimiliano. **O que é a Grounded Theory: metodologia de pesquisa e de teoria fundamentada nos dados**; tradução de Carmem Lussi. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

TAXA de homicídios na Bahia cresce quase 98% em 10 anos, aponta Atlas da Violência: Pesquisa revela que a taxa de homicídios, cada 100 mil habitantes, passou de 23,7%, em 2006, para 46,9%, em 2016. **Portal G1 Bahia**. Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/taxa-de-homicidios-na-ba-cresce-quase-98-em-10-anos-aponta-atlas-da-violencia.ghtml>. Acesso em: 6 jul. 2018.

VIEIRA, João Alfredo de Medeiros. **Noções de Criminologia**. São Paulo: LEDIX, 1997.

WAISELFISZ, Júlio Jacobo. **Mapa da Violência 2015**: mortes matadas por arma de fogo. Brasília: Flacso, 2015. 74p. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/mapaViolencia2015.pdf/>. Acesso em: 4 set. 2018.

TAXA de homicídios na Bahia cresce quase 98% em 10 anos, aponta Atlas da Violência: Pesquisa revela que a taxa de homicídios, cada 100 mil habitantes, passou de 23,7%, em 2006, para 46,9%, em 2016. **Portal G1 Bahia**. Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/taxa-de-homicidios-na-ba-cresce-quase-98-em-10-anos-aponta-atlas-da-violencia.ghtml>. Acesso em: 6 jul. 2018.

TITULAR da SSP questiona dados de anuário sobre violência no país. Para Maurício Barbosa, é preciso que estudo deixe claro as bases da pesquisa. **Portal Correio24horas**. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/titular-da-ssp-questiona-dados-de-anuario-sobre-violencia-no-pais/>. Acesso em: 6 jul. 2018.

APÊNDICE A – ROTEIRO DA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA



UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO

Orientador: Prof. Dr. Renato Barbosa Reis

Doutorando: José Luís Santos Silva

ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

Este roteiro de entrevista visa subsidiar a tese que tem por título “**Farda e fardo: contribuição para a compreensão do fenômeno da vitimização letal intencional de policiais militares na Bahia**”. A pesquisa está vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Urbano da Universidade Salvador (PPDRU/UNIFACS). O estudo objetiva compreender os principais fatores relacionados à vitimização letal dos policiais militares, caracterizando as circunstâncias em que ocorreu o evento criminoso. Todas as informações colhidas serão utilizadas, única e exclusivamente, para o desenvolvimento da pesquisa, sendo mantida em sigilo a identidade do respondente.

QUESTÕES

INFORMAÇÕES PESSOAIS	
Idade:	
Sexo:	
Setor: () Administrativo () Operacional	

TEMPO DE SERVIÇO	
Menos de 05 anos	()
Entre 06 e 10 anos	()
Entre 11 e 15 anos	()
Entre 16 e 20 anos	()
Entre 21 e 25 anos	()
Entre 26 e 30 anos	()
Entre 31 e 35 anos	()

GRAU HIERÁRQUICO			
Coronel	()	Aluno a Oficial	()

Tenente Coronel	()	Subtenente	()
Major	()	1º Sargento	()
Capitão	()	Aluno a Sargento	()
1º Tenente	()	Cabo	()
Aspirante	()	Soldado	()

Continuação do Roteiro de entrevista semiestruturada, fl. 02.

1. Na sua unidade existe algum programa ou projeto voltado à segurança pessoal do policial-militar em seus horários de folga?
2. Tem conhecimento de alguma capacitação neste sentido no âmbito da PMBA?
3. Existe na sua unidade alguma orientação e/ou normatização de condutas ou regras de segurança pessoal para os horários de folga?
4. Dentro da rotina de trabalho e instruções da unidade acredita que existem condições para aplicar treinamentos regulares visando minimizar os riscos e aumentar as chances de êxito diante de uma ação criminosa em momentos de folga?
5. Teria sugestões que pudessem contribuir para o desenvolvimento de ações voltadas ao combate e à prevenção dos atos violentos contra os policiais militares em seus horários de folga?
6. A legislação penal positivada no país exerce algum tipo de influência para a vitimização de policiais militares?
7. Já participou de alguma capacitação sobre autodefesa para emprego nos horários de folga?
8. Em caso afirmativo, qual a duração do treinamento?
9. No seu entendimento a realização de treinamentos dessa natureza pode contribuir para a redução da vitimização dos policiais militares nos horários de folga?
10. Acredita que o próprio policial militar tem alguma parcela de responsabilidade na sua vitimização?
11. Utiliza algum tipo de símbolo na carteira, como brasão ou similar, que o(a) identifique como policial militar?
12. . Possui alguma preocupação com relação à ostensividade da arma de fogo quando em momento de folga?

APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu,.....estou sendo convidado(a) a participar da pesquisa intitulada: **“Farda e fardo: contribuição para a compreensão do fenômeno da vitimização letal intencional de policiais militares na Bahia”**. A pesquisa está vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Urbano da Universidade Salvador (PPDRU/UNIFACS). O estudo objetiva compreender os principais fatores relacionados à vitimização letal dos policiais militares, caracterizando as circunstâncias em que ocorreu o evento criminoso. Tenho consciência que a minha participação nesta pesquisa tem caráter voluntário, tendo a liberdade de recusar-me a responder questões que considere embaraçosas ou inadequadas, interrompendo a minha participação a qualquer instante sem justificar minha decisão e sem que esta me afete de qualquer forma. É do meu conhecimento que a minha participação não acarretará ônus financeiro, bem como não haverá nenhuma vantagem de qualquer tipo. Fui informado de que o pesquisador poderá ser contatado pelo e-mail: joseluisssilva@gmail.com, ou pelo telefone (71) 99918-7273. No transcurso da entrevista, o pesquisador esclareceu eventuais dúvidas em torno das questões. Estão garantidas as informações que eu queira prestar, antes, durante e depois do estudo. Estou esclarecido quanto ao compromisso do pesquisador de manter a minha imagem e identidade sob absoluto sigilo e que estarão sendo respeitados os princípios éticos e morais contidos na legislação em vigor e, ainda, de que me será fornecida uma cópia deste documento. As informações do estudo poderão ser obtidas a qualquer tempo pelo entrevistado e pelas autoridades competentes. Todavia, no caso de divulgação desta pesquisa em relatórios ou publicações, isto será codificado e a confidencialidade mantida. Li o presente termo e compreendi integralmente a natureza e objetivo desta pesquisa.

.....,/...../2018.

Assinatura do participante

José Luís Santos Silva
Pesquisador

APÊNDICE C – CARTA-CONVITE PARA OS VALIDADORES



UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO

Orientador: Prof. Dr. Renato Barbosa Reis

Doutorando: José Luís Santos Silva

CARTA-CONVITE PARA OS VALIDADORES

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para convidar V. Sa. a participar do processo de validação do modelo teórico da pesquisa intitulada **“Farda e fardo: contribuição para a compreensão do fenômeno da vitimização letal intencional de policiais militares na Bahia”**.

A pesquisa está vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Urbano da Universidade Salvador (PPDRU/UNIFACS). O estudo objetiva compreender os principais fatores relacionados à vitimização letal dos policiais militares, caracterizando as circunstâncias em que ocorreu o evento criminoso. Todas as informações colhidas serão utilizadas, única e exclusivamente, para o desenvolvimento da investigação, sendo mantida em sigilo a identidade de seus validadores.

A opção pela metodologia da TFD (Teoria Fundamentada em Dados), adotada neste estudo, deveu-se ao interesse em poder captar de maneira mais fidedigna os processos relacionados com esse fenômeno tão impactante no cotidiano dos policiais militares, adentrando nas experiências, sentimentos e significados atribuídos à vitimização que não podem ser quantitativamente mensurados.

A TFD consiste em um método para construção de teoria com base nos dados investigados de

determinada realidade, de maneira indutiva ou dedutiva que, mediante a organização em categorias conceituais, possibilita a explicação do fenômeno investigado. Como produto da aplicação deste método, pode-se ainda estabelecer modelos teóricos ou reflexões teóricas.

A banca de validação ocorrerá no dia 03 dez. 2018, às 09h30, no auditório do Quartel do Comando-Geral (Largo dos Aflitos).

Salvador, 13 novembro de 2018.

José Luís Santos Silva
Pesquisador

ANEXO A – Lei de Organização Básica da PMBA



LEI Nº 13.201 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

Reorganiza a Polícia Militar da Bahia, dispõe sobre o seu efetivo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

Art. 1º - À Polícia Militar da Bahia - PMBA, órgão em regime especial de Administração Direta, nos termos da Lei nº 2.428, de 17 de fevereiro de 1967, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, que tem por finalidade preservar a ordem pública, a vida, a liberdade, o patrimônio e o meio ambiente, de modo a assegurar, com equilíbrio e equidade, o bem-estar social, na forma da Constituição Federal e da Constituição do Estado da Bahia, compete:

- I - executar, com exclusividade, ressalvadas as missões peculiares às Forças Armadas, o policiamento ostensivo fardado, planejado pelas autoridades policiais militares competentes, a fim de assegurar o cumprimento da lei, a preservação da ordem pública e o exercício dos poderes constituídos;
- II - exercer a missão de polícia ostensiva de segurança, de trânsito urbano e rodoviário, de proteção ambiental, guarda de presídios e instalações vitais, além do relacionado com a prevenção criminal, justiça restaurativa, proteção e promoção aos direitos humanos, preservação e restauração da ordem pública;
- III - atuar de maneira preventiva, como força de dissuasão em locais ou áreas específicas, onde se presume ser possível a perturbação da ordem, mediando conflitos e gerenciando crises em segurança pública;
- IV - atuar de maneira repressiva, em caso de perturbação da ordem, precedendo o eventual emprego das Forças Armadas, e exercer a atividade de repressão criminal especializada;
- V exercer a função de polícia judiciária militar, na forma da lei;
- VI - promover e executar ações de inteligência, de forma integrada com o Sistema de Inteligência, na forma da lei;
- VII - promover e executar pesquisa, estatística e análise criminal, com vistas à eficácia do planejamento e ação policial militar;
- VIII - garantir o exercício do poder de polícia aos órgãos públicos, especialmente os da área fazendária, sanitária, de proteção ambiental, de uso e ocupação do solo e do patrimônio cultural;
- IX - atender à convocação, inclusive mobilização, do Governo Federal em caso de guerra externa ou para prevenir ou reprimir grave perturbação da ordem ou ameaça de sua irrupção, subordinando-se à Força Terrestre para emprego em suas competências específicas de polícia militar e como participante da Defesa Interna e da Defesa Territorial, na forma da legislação específica;
- X - instruir e orientar, na forma da lei federal, as guardas municipais se assim convier à Administração do Estado e dos respectivos Municípios;
- XI - instaurar o inquérito policial militar;
- XII - instaurar sindicâncias, processos disciplinares sumários e processos administrativos disciplinares para apurar transgressões disciplinares atribuídas aos policiais militares, sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 57 desta Lei;
- XIII - realizar vistorias e inspeções em estruturas e edificações utilizadas para eventos públicos, com vistas à segurança pública;
- XIV - exercer outras competências necessárias ao cumprimento da sua finalidade institucional.

§ 1º - O Comando Supremo da Polícia Militar é exercido pelo Governador do Estado, na forma da Constituição Estadual.

§ 2º - A Polícia Militar, para fins de emprego nas ações de preservação da Ordem Pública, fica sujeita à vinculação, orientação, planejamento e controle operacional do órgão responsável pela Segurança Pública, sem prejuízo da subordinação administrativa ao Governador do Estado, na forma da Constituição Federal e da legislação federal específica.

§ 3º - Para cumprimento das suas funções institucionais, caberá à Polícia Militar:

I - realizar a seleção, recrutamento, formação, aperfeiçoamento, capacitação, desenvolvimento profissional e cultural de seus servidores;

II - promover e executar as atividades de ensino, pesquisa e extensão dos seus servidores.

Art. 2º - A Polícia Militar é regida pelos seguintes princípios institucionais:

I - hierarquia militar;

II - disciplina militar;

III - legalidade;

IV - impessoalidade;

V - moralidade;

VI - transparência;

VII - publicidade;

VIII - efetividade;

IX - eficiência;

X - ética;

XI - respeito aos direitos humanos;

XII - proteção e promoção à dignidade da pessoa humana;

XIII - profissionalismo;

XIV - unidade de doutrina;

XV - interdisciplinaridade;

XVI - autonomia institucional.

Art. 3º - A Polícia Militar promoverá os meios necessários para difundir a importância do seu papel institucional, de forma a viabilizar o indispensável nível de confiabilidade da população, inclusive através do estabelecimento de canais de comunicação permanentes com a sociedade civil organizada.

Art. 4º - A Polícia Militar será comandada por Oficial da ativa da PMBA, do último posto do Quadro de Oficiais Policiais Militares, nomeado pelo Governador do Estado.

Parágrafo único - Os atos de nomeação e exoneração do Comandante-Geral da Polícia Militar deverão ser simultâneos.

Art. 5º - O Subcomandante-Geral será nomeado pelo Governador do Estado, dentre os Coronéis da ativa, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares.

Parágrafo único - O Subcomandante-Geral é o substituto imediato do Comandante-Geral nos seus impedimentos.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º - A Polícia Militar tem a seguinte estrutura básica:

I - Órgãos Colegiados:

a) Alto Comando;

b) Colégio de Coronéis;

II - Órgãos de Direção Geral:

a) Comando-Geral:

1. Gabinete do Comando-Geral;

b) Subcomando-Geral:

1. Gabinete do Subcomando-Geral;

2. Centro de Gestão Estratégica;

3. Companhia Independente de Comando e Serviços;

III - Órgãos de Direção Estratégica:

a) Comando de Operações Policiais Militares;

b) Comando de Operações de Inteligência;

IV - Corregedoria da Polícia Militar;

V - Órgãos de Direção Tática:

- a) Comandos de Policiamento Regionais;
- b) Comando de Policiamento Especializado;

VI - Órgãos de Direção Administrativa e Logística:

- a) Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão:
 - 1. Centro Corporativo de Projetos;
- b) Departamento de Pessoal;
- c) Departamento de Apoio Logístico:
 - 1. Centro de Material Bélico;
 - 2. Centro de Arquitetura e Engenharia;
- d) Departamento de Modernização e Tecnologia;
- e) Departamento de Auditoria e Finanças;
- f) Departamento de Comunicação Social;

VII - Órgãos de Direção Setorial:

- a) Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos;
- b) Departamento de Promoção Social;
- c) Departamento de Saúde:
 - 1. Hospital da Polícia Militar;
 - 2. Odontoclínica da Polícia Militar;
 - 3. Juntas Militares Estaduais de Saúde;
- d) Instituto de Ensino e Pesquisa:
 - 1. Centro de Educação Física e Desportos;

VIII - Órgãos de Execução do Ensino:

- a) Academia de Polícia Militar;
- b) Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças Policiais Militares:
 - 1. Batalhões de Ensino, Instrução e Capacitação;
- c) Colégios da Polícia Militar;

IX - Órgão de Execução Operacional:

- a) Unidades Operacionais Policiais Militares;

X - Ouvidoria.

§ 1º - O quantitativo das Unidades que compõe a estrutura organizacional da Polícia Militar da Bahia passa a ser o constante do Anexo I desta Lei.

§ 2º - A fixação da estrutura interna das Unidades Policiais Militares e a fixação de suas competências serão definidas em Regimento Interno, aprovado por Decreto do Governador do Estado.

Art. 7º - O Alto Comando da Polícia Militar tem a seguinte composição:

- I - o Comandante-Geral da Polícia Militar, que o presidirá;
- II - o Subcomandante-Geral da Polícia Militar;
- III - o Comandante de Operações Policiais Militares;
- IV - o Comandante de Operações de Inteligência;
- V - o Corregedor-Chefe;
- VI - o Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- VII - o Diretor do Departamento de Pessoal;
- VIII - o Diretor do Departamento de Apoio Logístico;
- IX - o Diretor do Departamento de Modernização e Tecnologia.

Art. 8º - Ao Alto Comando compete assessorar o Comando-Geral na formulação das diretrizes da política institucional da Polícia Militar e as estratégias para a sua consecução, bem como deliberar sobre o Plano Estratégico da Polícia Militar e os conflitos de atribuições entre as suas unidades.

Art. 9º - O Colégio de Coronéis, órgão consultivo e propositivo, convocado e presidido pelo Comandante-Geral, é constituído pelos Coronéis da ativa, quando no exercício dos cargos privativos do posto de Coronel previstos no

Quadro de Organização da Polícia Militar, tendo como finalidade a análise e discussão sobre assuntos de relevante interesse da Corporação, ressalvada a competência do Alto Comando.

Art. 10 - O Comando-Geral, órgão diretivo superior e estratégico, tem por finalidade planejar, dirigir, executar, avaliar, deliberar e controlar as atividades da Polícia Militar da Bahia.

Parágrafo único - O Comando-Geral é representado pelo Comandante-Geral, com funções de liderança, articulação institucional e estratégica, e tem precedência funcional e hierárquica sobre todo efetivo policial militar.

Art. 11 - O Gabinete do Comando-Geral tem por finalidade prestar assistência ao Comandante-Geral em suas atribuições técnicas e administrativas e nas relações de interesse da Polícia Militar, com órgãos e instituições dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, do Ministério Público, dos Tribunais de Contas e de Organismos Internacionais.

Parágrafo único - O Gabinete do Comando-Geral será chefiado por um Oficial da ativa da Corporação do último posto do QOPM, de livre escolha do Comandante-Geral.

Art. 12 - O Subcomando-Geral, órgão de direção geral das atividades da Polícia Militar, tem por finalidade assessorar o Comando-Geral na elaboração da política e estratégia institucional, na integração e coordenação dos sistemas da Polícia Militar, bem como na supervisão, controle e avaliação das atividades administrativas e operacionais.

Parágrafo único - O Subcomando-Geral é representado pelo Subcomandante-Geral, com funções de liderança, assessoramento estratégico, fiscalização e manutenção da disciplina.

Art. 13 - O Gabinete do Subcomando-Geral tem por finalidade prestar assistência ao Subcomandante Geral da Polícia Militar em suas atribuições técnicas e administrativas.

Parágrafo único - O Gabinete do Subcomando-Geral será chefiado por um Oficial da ativa da Corporação, do penúltimo posto do QOPM, de livre escolha do Subcomandante-Geral.

Art. 14 - O Centro de Gestão Estratégica tem por finalidade assessorar o Subcomando-Geral na formulação, proposição e atualização, em nível de direção geral, das políticas, diretrizes, normas e padrões de procedimentos que permitam à Corporação alcançar seus objetivos estratégicos, bem como acompanhar a implementação dos projetos estratégicos da Instituição.

Art. 15 - A Companhia Independente de Comando e Serviços tem por finalidade exercer as atividades administrativas e de segurança do Quartel do Comando Geral - QCG.

Art. 16 - O Comando de Operações Policiais Militares tem por finalidade planejar, coordenar, controlar e supervisionar as atividades de polícia ostensiva, de acordo com as necessidades de preservação da ordem pública, bem como supervisionar as atividades realizadas pelos Comandos de Policiamento e pelas Unidades Operacionais, no que concerne à eficiência nas missões de policiamento ostensivo.

Parágrafo único - O Comando de Operações Policiais Militares tem a seguinte estrutura:

I - Comando de Policiamento Regional da Capital - Atlântico:

- a) Batalhões de Polícia Militar;
- b) Companhias Independentes de Polícia Militar;
- c) Companhia Independente de Policiamento Tático;

II - Comando de Policiamento Regional da Capital - Baía de Todos os Santos:

- a) Batalhões de Polícia Militar;
- b) Companhias Independentes de Polícia Militar;
- c) Companhia Independente de Policiamento Tático;

III - Comando de Policiamento Regional da Capital - Central:

- a) Batalhões de Polícia Militar;
- b) Companhias Independentes de Polícia Militar;
- c) Companhia Independente de Policiamento Tático;

IV - Comando de Policiamento da Região Metropolitana de Salvador - RMS:

- a) Batalhões de Polícia Militar;
- b) Companhias Independentes de Polícia Militar;
- c) Companhia Independente de Policiamento Tático;

V - Comando de Policiamento da Região Leste:

- a) Batalhões de Polícia Militar;
- b) Companhias Independentes de Polícia Militar;
- c) Companhia Independente de Policiamento Tático;

VI - Comando de Policiamento da Região Norte:

- a) Batalhões de Polícia Militar;
- b) Companhias Independentes de Polícia Militar;
- c) Companhia Independente de Policiamento Tático;

VII - Comando de Policiamento da Região Oeste:

- a) Batalhões de Polícia Militar;
- b) Companhias Independentes de Polícia Militar;
- c) Companhia Independente de Policiamento Tático;

VIII - Comando de Policiamento da Região Sul:

- a) Batalhões de Polícia Militar;
- b) Companhias Independentes de Polícia Militar;
- c) Companhia Independente de Policiamento Tático;

IX - Comando de Policiamento da Região Sudoeste:

- a) Batalhões de Polícia Militar;
- b) Companhias Independentes de Polícia Militar;
- c) Companhia Independente de Policiamento Tático;

X - Comando de Policiamento da Região da Chapada:

- a) Batalhões de Polícia Militar;
- b) Companhias Independentes de Polícia Militar;
- c) Companhia Independente de Policiamento Tático;

XI - Comando de Policiamento Especializado:

- a) Batalhões Especializados de Polícia Militar;
- b) Esquadrões de Polícia Militar;
- c) Companhias Independentes de Policiamento Especializado;
- d) Companhias Independentes de Polícia de Guarda;
- e) Companhias Independentes de Proteção de Polícia Ambiental;
- f) Companhias Independentes de Policiamento Rodoviário;
- g) Companhia Independente de Polícia Fazendária;
- h) Grupamento Aéreo da Polícia Militar;

XII - Batalhão de Polícia de Reforço Operacional.

Art. 17 - O Comando de Operações de Inteligência tem por finalidade planejar, coordenar, executar, fiscalizar, controlar, articular, supervisionar e gerenciar as atividades de inteligência policial, no âmbito do Sistema de Inteligência da Polícia Militar - SINPOM, dentro do território baiano, bem como assessorar o Alto Comando da Corporação nos assuntos de cunho estratégico, tático e operacional que lhes forem confiados, além de se inter-relacionar com os demais órgãos estaduais de inteligência e do Sistema Brasileiro de Inteligência - SISBIN.

Art. 18 - O Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão tem por finalidade elaborar o planejamento das políticas públicas e estratégias institucionais, planejar, orientar e executar a programação orçamentária e a consolidação dos planos, programas, projetos, acompanhamento, gestão e atividades governamentais, no âmbito da Polícia Militar da Bahia - PMBA.

Art. 19 - O Centro Corporativo de Projetos tem por finalidade a identificação, seleção, alinhamento, priorização e gerenciamento do portfólio dos processos e projetos estratégicos da Polícia Militar, em conformidade com a

orientação do Comando-Geral da Corporação, bem como prestar apoio e suporte aos Escritórios Setoriais e Seções de Gerenciamento de Projetos da Instituição.

Art. 20 - O Departamento de Pessoal tem por finalidade planejar, coordenar, controlar e executar as atividades de administração de pessoal da Polícia Militar.

Art. 21 - O Departamento de Apoio Logístico tem por finalidade planejar, coordenar, controlar e executar as atividades de logística e de patrimônio da Polícia Militar.

Art. 22 - O Centro de Material Bélico tem por finalidade planejar, coordenar, controlar, assessorar, armazenar, manter, distribuir e recolher material bélico, avaliando e atestando as atividades da Corporação no que concerne a esse equipamento.

Art. 23 - O Centro de Arquitetura e Engenharia tem por finalidade apoiar as unidades gestoras na construção, ampliação, reforma e recuperação das instalações físicas da Polícia Militar, com custo estimado até o limite de valor para licitação na Modalidade Tomada de Preços.

Art. 24 - O Departamento de Modernização e Tecnologia tem por finalidade planejar, coordenar, executar e controlar as atividades de tecnologia da informação e telecomunicações, promovendo a elevação da qualidade de serviços e das atividades da Polícia Militar, em estreita articulação com os órgãos estaduais de tecnologia da informação e telecomunicações.

Art. 25 - A Corregedoria da Polícia Militar tem por finalidade assistir o Comandante-Geral e o Subcomandante-Geral da Polícia Militar no desempenho de suas atribuições constitucionais, políticas e administrativas, realizar a atividade correicional, zelando pela justiça e disciplina dos integrantes da PMBA, bem como gerenciar as atividades dos segmentos de correição descentralizados nas Organizações Policiais Militares.

Art. 26 - Os Comandos de Policiamento Regionais têm por finalidade planejar, coordenar, executar, avaliar e controlar as atividades operacionais policiais militares nas regiões sob sua responsabilidade.

Art. 27 - O Comando de Policiamento Especializado tem por finalidade planejar, coordenar, executar, avaliar e controlar as atividades operacionais especializadas em todo Estado da Bahia.

Art. 28 - O Departamento de Auditoria e Finanças tem por finalidade proceder à análise e ao controle da gestão das Unidades integrantes da estrutura da Polícia Militar da Bahia, exercendo o acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de contabilidade da PMBA.

Art. 29 - O Departamento de Comunicação Social tem por finalidade promover o fluxo de informações de caráter interno e externo, na área de comunicação social, bem como apoiar, tecnicamente, as Unidades da sua área de atividade.

Art. 30 - O Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos tem por finalidade desenvolver e divulgar as políticas de policiamento comunitário e de direitos humanos da PMBA.

Art. 31 - O Departamento de Promoção Social tem por finalidade planejar, coordenar, controlar e executar as atividades de promoção social da Polícia Militar.

Art. 32 - O Departamento de Saúde tem por finalidade planejar, coordenar, controlar e executar as atividades de promoção, prevenção, tratamentos médico e odontológico, reabilitação e recuperação dos agravos à saúde dos integrantes da Polícia Militar e dos seus dependentes.

Art. 33 - O Hospital da Polícia Militar tem por finalidade dirigir as atividades médico-hospitalares, no nível de atenção à saúde secundária e terciária, aos pacientes atendidos ambulatorialmente ou em regime de internação hospitalar.

Art. 34 - A Odontoclínica da Polícia Militar tem por finalidade prestar atendimento, em nível ambulatorial, nas diversas especialidades odontológicas.

Art. 35 - As Juntas Militares Estaduais de Saúde têm por finalidade avaliar a adequação ao perfil profissiográfico dos candidatos aos processos de recrutamento e seleção de ingresso nas carreiras da Polícia Militar, avaliar a

capacidade laborativa dos militares estaduais, bem como revisar os processos relativos aos militares estaduais em situação de inatividade e emitir diagnóstico sobre as limitações temporárias ou definitivas destes servidores para o exercício da atividade policial militar.

Art. 36 - O Instituto de Ensino e Pesquisa tem por finalidade planejar, dirigir, controlar, avaliar e fiscalizar as atividades de ensino, pesquisa e cultura da Polícia Militar, emitindo diretrizes educacionais para as organizações a ele tecnicamente subordinadas.

Art. 37 - O Centro de Educação Física e Desportos tem por finalidade planejar, executar, implementar e controlar a educação física, o desporto e a defesa pessoal na Corporação.

Art. 38 - A Academia de Polícia Militar, Instituição de Ensino Superior de Segurança Pública, tem por finalidade promover a formação, capacitação, aperfeiçoamento, especialização e educação continuada de Oficiais da Polícia Militar e de outras instituições da área de Defesa Social e de Segurança Pública.

Art. 39 - O Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças Policiais Militares tem por finalidade promover a formação, capacitação, aperfeiçoamento, especialização e educação continuada dos Quadros de Praças da Polícia Militar e de outras instituições da área de Defesa Social e de Segurança Pública.

Art. 40 - Os Batalhões de Ensino, Instrução e Capacitação têm por finalidade planejar, coordenar e exercer as atividades de formação, instrução, capacitação e aperfeiçoamento, de forma regionalizada, com subordinação ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças Policiais Militares.

Art. 41 - Os Colégios da Polícia Militar têm por finalidade planejar, estabelecer e executar as atividades necessárias para a oferta de ensino fundamental e médio.

Art. 42 - As Unidades Operacionais Policiais Militares, subordinadas aos seus respectivos Comandos, na forma do parágrafo único do art. 16 desta Lei, têm por finalidade a execução das missões de polícia ostensiva, dentro de suas especialidades, e terão atuação em todo o Estado da Bahia ou em região definida em regulamentação.

§ 1º - As Unidades Operacionais Policiais Militares compreendem:

I - Batalhões de Polícia Militar, responsáveis por planejar, coordenar e executar as atividades de polícia ostensiva em suas respectivas áreas de responsabilidade territorial, sob coordenação e acompanhamento técnico dos respectivos Comandos de Policiamento;

II - Batalhões Especializados de Polícia Militar, compreendendo:

- a) Batalhão Especializado de Polícia Turística, responsável por planejar, coordenar e executar as atividades de policiamento turístico;
- b) Batalhão Especializado de Policiamento de Eventos, responsável por planejar, coordenar e executar as missões específicas de policiamento em eventos;
- c) Batalhão de Polícia de Choque, responsável por planejar, coordenar e executar as atividades de preservação da ordem pública, constituindo-se, ainda, numa tropa de reação do Comando-Geral, especialmente instruída e treinada para as missões de apoio às outras Unidades Operacionais;
- d) Batalhão de Polícia de Guarda, responsável por planejar, coordenar e executar as atividades de guarda e preservação da ordem nos estabelecimentos penais do Estado, bem como da escolta de presos;
- e) Batalhão de Polícia Rodoviária, responsável por planejar, coordenar e executar as missões de policiamento de trânsito e escolta de dignitários, na malha rodoviária estadual e nas demais, quando conveniado, bem como de apoio às demais Unidades Operacionais;
- f) Batalhão de Operações Policiais Especiais, responsável por planejar, coordenar e executar o atendimento de ocorrências de alta complexidade e intervenções de alto risco, constituindo-se, ainda, numa tropa de reação do Comando-Geral;

III - Batalhão de Polícia de Reforço Operacional, responsável por planejar, coordenar e dirigir o emprego do efetivo da atividade meio da PMBA em reforço às atividades de polícia ostensiva, em estreita ligação com os respectivos órgãos;

IV - Companhias Independentes de Polícia Militar, responsáveis por executar as atividades de polícia ostensiva em suas respectivas áreas especiais de responsabilidade territorial, sob coordenação e acompanhamento técnico dos respectivos Comandos de Policiamento;

V - Companhias Independentes de Policiamento Tático, responsáveis pela execução de missões de policiamento ostensivo tático nas respectivas áreas especiais de responsabilidade, bem como em apoio às demais Unidades Operacionais;

VI - Companhias Independentes de Policiamento Especializado, responsáveis pela execução de missões de policiamento ostensivo especializado nas respectivas áreas especiais de responsabilidade, bem como em apoio às outras Unidades Operacionais;

VII - Companhias Independentes de Polícia de Guarda, responsáveis por executar as atividades de guarda e preservação da ordem nos estabelecimentos penais do Estado, bem como da escolta de presos da PMBA;

VIII - Companhias Independentes de Polícia de Proteção Ambiental, responsáveis por missões de policiamento ostensivo ambiental nas respectivas áreas especiais de responsabilidade, bem como em apoio às demais Unidades Operacionais;

IX - Companhias Independentes de Policiamento Rodoviário, responsáveis pela execução das missões de policiamento de trânsito e escolta de dignitários, na malha rodoviária estadual, bem como de apoio às demais Unidades Operacionais;

X - Companhia Independente de Polícia Fazendária, responsável por planejar, coordenar, controlar e executar as atividades de policiamento fazendário no Estado da Bahia;

XI - Esquadrões de Polícia Montada, responsáveis pela execução das atividades de policiamento ostensivo montado, missões especiais e apoio às demais Unidades Operacionais da PMBA;

XII - Esquadrões de Motociclistas, responsáveis pela execução das atividades de policiamento de trânsito, de escolta de dignitários e de apoio às demais Unidades Operacionais;

XIII - Grupamento Aéreo da Polícia Militar, responsável pela execução do apoio do vetor aéreo às atividades de preservação da ordem pública e de policiamento ostensivo.

§ 2º - As Bases Comunitárias de Segurança constituem bases operacionais que têm por finalidade executar as atividades de policiamento ostensivo em seus respectivos setores de responsabilidade territorial, subordinadas aos Comandos das respectivas Unidades Operacionais, de forma integrada às ações da comunidade e dos demais órgãos públicos.

§ 3º - As Organizações Operacionais Especializadas da Polícia Militar, Batalhões, Esquadrões, Companhias Especializadas e Grupamento Aéreo têm por finalidade a execução das missões de polícia ostensiva, dentro de suas especialidades, e terão atuação em todo o Estado da Bahia ou região definida em regulamentação.

§ 4º - A Organização Policial Militar, com autonomia administrativa, é a que dispõe de organização e meios para exercer plena administração própria e tem competência para praticar todos os atos administrativos decorrentes da gestão de pessoas e de bens do Estado.

Art. 43 - A Ouvidoria tem por finalidade receber denúncias, reclamações e representações de atos desabonadores, bem como proceder ao registro de atos abonadores referentes à conduta dos integrantes da Corporação e críticas ao seu regular desempenho na prestação de serviços, funcionando em estreita articulação, com as Ouvidorias Setoriais.

CAPÍTULO III DA REGIONALIZAÇÃO E DO DESDOBRAMENTO

Art. 44 - A ação policial militar dar-se-á em todo território do Estado, de forma regionalizada, por meio de planejamento e acompanhamento dos Comandos de Operações Policiais Militares e sob as diretrizes do Comando-Geral.

Art. 45 - O desdobramento das regiões em áreas, áreas especiais, subáreas e setores será estabelecido em conformidade com as necessidades e características fisiográficas, psicossociais, políticas e econômicas, ficando autorizado o Comandante-Geral da Polícia Militar a adotar as providências neste sentido.

CAPÍTULO IV DO PESSOAL

Art. 46 - O efetivo da Polícia Militar será distribuído nos seguintes Quadros:

I - Oficiais:

- a) Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM;
- b) Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar/Médico - QOSPM/Médico;
- c) Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar/Odontólogo - QOSPM/Odontólogo;
- d) Quadro de Oficiais Especialistas Policiais Militares - QOEPM;
Alínea "d" revogada pela Lei nº 13.588 de 10 de novembro de 2016.
- e) Quadro de Oficiais Auxiliares Policiais Militares - QOAPM;

II - Praças:

- a) Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM.

Art. 47 - O Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM é composto de Oficiais integrantes da Corporação, responsáveis pelas atividades da Polícia Militar.

Art. 48 - O Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar/Médico - QOSPM/Médico é composto por todos os Oficiais Médicos integrantes da Corporação, sendo responsável pela atividade médica da Polícia Militar.

Art. 49 - O Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar/Odontólogo - QOSPM/Odontólogo é composto por todos os Oficiais Odontólogos integrantes da Corporação, sendo responsável pela atividade odontológica da Polícia Militar.

Art. 50 - O Quadro de Oficiais Especialistas Policiais Militares - QOEPM é composto por todos os Oficiais que ingressarem no Quadro a partir da data da publicação desta Lei, competindo-lhe o exercício de atividades operacionais e administrativas da Corporação, incluindo o Comando e Chefia de subunidades.

Parágrafo único - O maior grau hierárquico do Quadro de Oficiais Especialistas Policiais Militares é o Posto de Tenente Coronel.

Artigo 50 revogado pela Lei nº 13.588 de 10 de novembro de 2016.

Art. 51 - O Quadro de Oficiais Auxiliares Policiais Militares - QOAPM é integrado pelos Oficiais existentes no seu Quadro e destina-se aos policiais militares oriundos do círculo de Praças, das graduações de Subtenente e 1º Sargento, que tenham concluído com aproveitamento o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS, competindo-lhes o exercício de atividades operacionais e administrativas da Corporação.

§ 1º - O ingresso no QOAPM se dará após a conclusão, com aproveitamento, do Curso de Formação de Oficiais específico, atendidos os requisitos estabelecidos na Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, e na regulamentação relativa ao ingresso no referido Quadro.

§ 2º - Os ocupantes da graduação de Subtenente e 1º Sargento com CAS poderão participar do processo seletivo para ingresso no QOAPM, respeitada a proporção de 50% (cinquenta por cento) das vagas pelo critério de antiguidade e 50% (cinquenta por cento) mediante a realização de provas de desempenho profissional e intelectual.

§ 3º - O maior grau hierárquico do Quadro de Oficiais Auxiliares Policiais Militares é o Posto de Tenente Coronel.

§ 4º - Somente poderão concorrer à promoção ao posto de Major e ao subsequente de Tenente Coronel do QOAPM, os Capitães portadores de diploma de nível superior em cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, preenchidos os demais requisitos legais, inclusive conclusão com aproveitamento do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais ou equivalente promovido pela Polícia Militar da Bahia ou pelo Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.

§ 5º - É vedada a inscrição e a matrícula dos integrantes do Quadro de Oficiais Auxiliares Policiais Militares no Curso Superior de Polícia ou equivalente.

§ 6º - As funções a serem exercidas pelos Oficiais Superiores do QOAPM serão preferencialmente desempenhadas em unidades administrativas da estrutura organizacional da Polícia Militar, nas áreas profissionais demandadas a serem definidas por ato do Comandante-Geral.

Redação de acordo com a Lei nº 13.588 de 10 novembro de 2016.

Redação original : "Art. 51 - O Quadro de Oficiais Auxiliares Policiais Militares - QOAPM é composto por Oficiais existentes no seu Quadro, competindo-lhe o exercício de atividades operacionais e administrativas da Corporação, incluindo o Comando e Chefia de subunidades.

Parágrafo único - O maior grau hierárquico do Quadro de Oficiais Auxiliares Policiais Militares é o Posto de Major."

Art. 52 - O Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM é composto de Praças integrantes da Corporação, responsáveis pelas atividades da Polícia Militar.

Art. 53 - A estrutura de cargos em comissão da Polícia Militar da Bahia é a prevista no Anexo II desta Lei.

Art. 54 - O Quadro de Funções Privativas do Posto de Coronel da Polícia Militar da Bahia é o previsto no Anexo III desta Lei.

Art. 55 - O efetivo ativo da Polícia Militar da Bahia é fixado em 44.392 (quarenta e quatro mil trezentos e noventa e dois) servidores policiais militares estaduais, distribuídos em Postos e Graduações, conforme o Anexo IV desta Lei.

Parágrafo único - As vagas previstas nesta Lei, decorrentes do aumento do efetivo, serão preenchidas em razão da oportunidade e conveniência da Administração.

Art. 56 - A distribuição do quantitativo do efetivo da ativa da Polícia Militar da Bahia no Quadro Organizacional será definida por Portaria do Comandante-Geral da Polícia Militar.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES DOS TITULARES DE CARGOS EM COMISSÃO

Art. 57 - Aos titulares dos cargos em comissão, além do desempenho das atividades concernentes aos Sistemas Estaduais, definidos em legislação própria, cabe o exercício das atribuições gerais e específicas a seguir enumeradas:

I - Comandante-Geral da Polícia Militar:

- a) promover a administração geral da Polícia Militar, em estrita observância às disposições normativas da Administração Pública Estadual;
- b) exercer a representação política e institucional da Polícia Militar, promovendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais;
- c) auxiliar o Secretário da Segurança Pública em assuntos compreendidos na área de competência da Polícia Militar;
- d) promover o controle e a supervisão das Unidades subordinadas;
- e) delegar competências e atribuições ao Subcomandante-Geral;
- f) decidir, em despacho motivado e conclusivo, sobre assuntos de sua competência;
- g) autorizar a abertura de processos licitatórios, homologando-os, dentro dos limites de sua competência, e ratificar as dispensas ou declaração de inexigibilidade, nos termos da legislação específica, das contratações diretas inerentes ao limite permitido em ato normativo;
- h) delegar atribuição aos gestores internos para autorizar a abertura de processos licitatórios;
- i) aprovar a programação a ser executada pela Polícia Militar e pelas Unidades a ela subordinadas, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustes que se fizerem necessários;
- j) expedir Portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da Polícia Militar;
- k) apresentar, anualmente, relatório analítico das atividades da Corporação;
- l) promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquicos da Polícia Militar;
- m) atender requisições e pedidos de informações do Poder Judiciário, do Poder Legislativo e do Ministério Público, ouvindo previamente a Procuradoria Geral do Estado, se houver questão jurídica a ser esclarecida;

- n) atender aos pedidos de informações da Corregedoria-Geral da Secretaria da Segurança Pública em assuntos da competência daquele órgão;
- o) instaurar e decidir sindicâncias, processos disciplinares sumários e processos administrativos disciplinares, ressalvado o disposto no § 1º deste artigo;
- p) exercer outras atribuições que lhe sejam delegadas;

II - Subcomandante-Geral da Polícia Militar:

- a) auxiliar o Comandante-Geral;
- b) dirigir, organizar, orientar, controlar e coordenar as atividades da Polícia Militar, conforme delegação do Comandante-Geral;
- c) assessorar o Comandante-Geral nas atividades de articulação interinstitucional e com a sociedade, nos assuntos relativos à Corporação;
- d) substituir o Comandante-Geral nos seus afastamentos, ausências e impedimentos, independentemente de designação específica;
- e) submeter à consideração do Comandante-Geral os assuntos que excedem à sua competência;
- f) auxiliar o Comandante-Geral no controle e supervisão das Unidades subordinadas;
- g) participar e, quando for o caso, promover reuniões de coordenação no âmbito da Polícia Militar, em assuntos que envolvam articulação intersetorial;
- h) instaurar e decidir sindicâncias, processos disciplinares sumários e processos administrativos disciplinares, conforme lei específica;
- i) desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições, por determinação do Comandante-Geral;

III - Corregedor-Chefe:

- a) propor ao Comandante-Geral da Polícia Militar as medidas necessárias à apuração de denúncias, envolvendo pessoal policial-militar e civil da Corporação;
- b) encaminhar ao Comandante-Geral da Polícia Militar relatórios mensais de dados estatísticos das apurações em andamento e solucionadas na Corporação;
- c) pronunciar-se, dentro dos limites das suas atribuições, nos feitos investigatórios realizados na Corporação;
- d) elaborar e submeter à apreciação do Comandante-Geral da Polícia Militar normas de orientação e padronização dos feitos investigatórios praticados no âmbito da Corporação;
- e) assessorar o Comandante-Geral da Polícia Militar na tomada de decisões, no que concerne à justiça e disciplina dos integrantes da Corporação;
- f) encaminhar ao Comandante-Geral da Polícia Militar, com relatório e parecer conclusivo, os autos dos processos que tenham por objeto o resultado das correições e outros processos correicionais, propondo as medidas que julgar necessárias;
- g) instaurar e decidir sindicâncias, processos disciplinares sumários e processos administrativos disciplinares, conforme lei específica;
- h) atender aos pedidos de informações da Corregedoria-Geral da Secretaria da Segurança Pública;

IV - Comandante de Operações Policiais Militares:

- a) planejar, coordenar, supervisionar e controlar, em todo o território estadual, as atividades de polícia ostensiva, de acordo com as necessidades de preservação da ordem pública;
- b) supervisionar as atividades realizadas pelos Comandos de Policiamento e Unidades Operacionais no que concerne à eficiência nas missões de policiamento ostensivo;
- c) instaurar sindicâncias, processos disciplinares sumários e processos administrativos disciplinares, decidindo conforme lei específica;

V - Comandante de Policiamento:

- a) cumprir as missões de polícia ostensiva, determinadas pelo Comandante de Operações Policiais Militares no que concerne à coordenação, controle e supervisão das atividades desenvolvidas pelas Unidades Operacionais sob sua responsabilidade;
- b) instaurar sindicâncias, processos disciplinares sumários e processos administrativos disciplinares, decidindo conforme lei específica;

VI - Assistente Militar do Comando-Geral:

- a) chefiar o Gabinete do Comando-Geral;
- b) planejar, organizar, coordenar, controlar e preparar o suporte necessário ao Comandante-Geral da Polícia Militar;
- c) realizar a segurança pessoal do Comandante-Geral da Polícia Militar e de seus familiares;
- d) instaurar sindicâncias, processos disciplinares sumários e processos administrativos disciplinares, decidindo conforme lei específica;

VII - Diretor do Instituto de Ensino e Pesquisa:

- a) planejar, controlar e fiscalizar as atividades de ensino e pesquisa da Corporação, elaborando diretrizes da política institucional de educação para as organizações a ele tecnicamente vinculadas;
- b) propor estudos e pesquisas que viabilizem a melhoria da qualidade de ensino;
- c) instaurar sindicâncias, processos disciplinares sumários e processos administrativos disciplinares, decidindo conforme lei específica;

VIII - Diretor de Departamento:

- a) planejar, controlar e fiscalizar as atividades previstas para o seu Departamento;
- b) propor estudos e pesquisas que viabilizem a melhoria das competências do Departamento, elaborando diretrizes da política institucional relativas a sua área de atuação;
- c) instaurar sindicâncias, processos disciplinares sumários e processos administrativos disciplinares, decidindo conforme lei específica;

IX - ao Comandante de Operações de Inteligência cabe promover as atividades de inteligência no âmbito da Polícia Militar e instaurar sindicâncias, processos disciplinares sumários e processos administrativos disciplinares, decidindo conforme lei específica;

X - ao Diretor de Ensino cabe promover a formação, a capacitação e a especialização de militares estaduais da Bahia e de servidores de outras instituições da área de segurança pública e instaurar sindicâncias, processos disciplinares sumários e processos administrativos disciplinares, decidindo conforme lei específica;

XI - Subcomandante de Operações Policiais Militares:

- a) substituir o Comandante de Operações Policiais Militares em seus impedimentos;
- b) fiscalizar o cumprimento de normas e diretrizes emanadas pelo Comandante de Operações;
- c) auxiliar o Comandante de Operações no planejamento e na coordenação das atividades;
- d) exercer outras atribuições que lhe forem delegadas;

XII - Diretor Adjunto do Instituto de Ensino e Pesquisa:

- a) substituir o Diretor do Instituto de Ensino e Pesquisa em seus impedimentos eventuais;
- b) fiscalizar o cumprimento de normas e diretrizes emanadas pelo Diretor do Instituto de Ensino e Pesquisa;
- c) auxiliar o Diretor do Instituto de Ensino e Pesquisa no planejamento e coordenação das atividades, bem como no exame e encaminhamento dos assuntos de sua competência;
- d) exercer outras atribuições que lhe forem delegadas;

XIII - Diretor Adjunto de Departamento:

- a) substituir o Diretor de Departamento em seus impedimentos eventuais;
- b) fiscalizar o cumprimento de normas e diretrizes emanadas pelo Diretor de Departamento;
- c) auxiliar o Diretor de Departamento no planejamento, supervisão, coordenação e execução das atividades, bem como no exame e encaminhamento dos assuntos de sua competência;
- d) exercer outras atribuições que lhe forem delegadas;

XIV - Subcomandante de Operações de Inteligência:

- a) substituir o Comandante de Operações de Inteligência em seus impedimentos eventuais;
- b) fiscalizar o cumprimento de normas e diretrizes emanadas pelo Comandante de Operações de Inteligência;

XV - Assessor Especial:

- a) assessorar diretamente o Comandante-Geral e o Subcomandante-Geral da Polícia Militar em assuntos relativos a sua especialização;
- b) elaborar pareceres, notas técnicas, minutas e informações solicitadas pelo superior;
- c) executar a elaboração de planos, programas e projetos relativos às funções da Corporação;
- d) assessorar os órgãos e entidades vinculados ao Comando-Geral, em assuntos que lhes forem determinados pelo Comandante-Geral;

XVI - Subcomandante de Policiamento:

- a) substituir o Comandante de Policiamento em seus impedimentos eventuais;
- b) fiscalizar o cumprimento de normas e diretrizes emanadas pelo Comandante de Policiamento;
- c) auxiliar o Comandante de Policiamento no planejamento, supervisão, coordenação e execução das atividades, bem como no exame e encaminhamento dos assuntos de sua competência;
- d) exercer outras atribuições que lhes forem delegadas;

XVII - Corregedor Adjunto:

- a) substituir o Corregedor-Chefe nos seus afastamentos temporários e impedimentos eventuais;
- b) fiscalizar o cumprimento de normas e diretrizes emanadas pelo Corregedor-Chefe;
- c) auxiliar o Corregedor-Chefe no planejamento, supervisão, coordenação e execução das atividades;
- d) realizar o exame e encaminhamentos dos assuntos de sua competência e exercer outras atribuições que lhes forem delegadas;

XVIII - ao Coordenador de Saúde cabe coordenar as ações de saúde a serem implementadas na Corporação;

XIX - Diretor Adjunto:

- a) substituir o Diretor em seus impedimentos eventuais;
- b) fiscalizar o cumprimento de normas e diretrizes emanadas pelo Diretor;
- c) auxiliar o Diretor no planejamento, supervisão, coordenação e execução das atividades, bem como no exame e encaminhamento dos assuntos de sua competência;
- d) exercer outras atribuições que lhes forem delegadas;

XX - Ouvidor:

- a) receber denúncias, reclamações e representações de atos desabonadores de servidores da Polícia Militar;
- b) proceder ao registro de atos positivos, referentes à conduta dos integrantes da Corporação e críticas ao seu regular desempenho na prestação de serviços, funcionando em estreita articulação com a Ouvidoria-Geral do Estado e Ouvidorias Setoriais da Instituição;

XXI - Assistente Militar I:

- a) assistir o Subcomandante-Geral em assuntos de natureza técnica e administrativa;
- b) articular-se, por determinação do Subcomandante-Geral, com Unidades da Corporação;
- c) promover a segurança pessoal do Subcomandante-Geral e de seus familiares;

XXII - ao Comandante de Grupamento Aéreo cabe coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades de polícia ostensiva nas suas áreas de abrangência territorial, bem como instaurar sindicâncias, processos disciplinares sumários e processos administrativos disciplinares, decidindo conforme lei específica;

XXIII - ao Assessor de Comunicação Social cabe planejar, promover, controlar, executar e acompanhar as atividades de marketing e endomarketing da Polícia Militar, viabilizando o levantamento de informações para a execução dos trabalhos de cobertura jornalística de interesse da Polícia Militar da Bahia;

XXIV - Coordenador I e Coordenador Técnico:

- a) programar, orientar, supervisionar e avaliar os trabalhos a cargo da respectiva Unidade;
- b) cumprir e fazer cumprir as diretrizes, normas e procedimentos técnicos, administrativos e financeiros para maior eficiência e aperfeiçoamento dos programas, projetos e atividades sob sua responsabilidade;

c) propor ao superior imediato as medidas que julgar convenientes, na promoção, integração e no desenvolvimento técnico e interpessoal da respectiva equipe de trabalho;

XXV - Diretor do Colégio da Polícia Militar:

- a) estabelecer e executar normas e diretrizes administrativas no âmbito de todo o estabelecimento de ensino;
- b) administrar recursos financeiros destinados, recebidos ou adquiridos pelo estabelecimento, através de diversas fontes;
- c) formular estratégias e conteúdos que venham a conduzir o corpo discente à observância e ao cumprimento da disciplina, bem como estruturação de atividades específicas e inerentes a uma escola militar;
- d) instaurar sindicâncias, processos disciplinares sumários e processos administrativos disciplinares, decidindo conforme lei específica;

XXVI - ao Comandante de Batalhão e ao Comandante de Grupamento cabem coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades de polícia ostensiva em suas respectivas áreas de responsabilidade territorial ou em conformidade com a especialização, em articulação com os respectivos Comandos de Policiamento, bem como instaurar sindicâncias, processos disciplinares sumários e processos administrativos disciplinares, decidindo conforme lei específica;

XXVII - Subcomandante de Grupamento Aéreo:

- a) substituir o Comandante de Grupamento Aéreo em seus impedimentos eventuais;
- b) fiscalizar o cumprimento de normas e diretrizes emanadas pelo Comandante de Grupamento Aéreo;
- c) auxiliar no planejamento e na coordenação das atividades, bem como no exame e encaminhamento dos assuntos de sua competência;
- d) exercer outras atribuições que lhes forem delegadas;

XXVIII - ao Chefe de Núcleo cabe programar, orientar, supervisionar, controlar e avaliar os trabalhos a cargo do respectivo Núcleo, apoiando os Comandantes Regionais na utilização de recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao bom andamento das atividades administrativas dos Comandos Regionais e suas Organizações Policiais Militares subordinadas;

XXIX - ao Comandante de Aeronave cabe planejar e executar os voos, observando as normas de segurança de voo;

XXX - Diretor Adjunto do Colégio da Polícia Militar:

- a) substituir o Diretor do Colégio da Polícia Militar em seus impedimentos eventuais;
- b) fiscalizar o cumprimento de normas e diretrizes emanadas pelo Diretor do Colégio da Polícia Militar, auxiliando-o no planejamento e na coordenação das atividades;
- c) realizar o exame e encaminhamento dos assuntos de sua competência;
- d) exercer outras atribuições que lhes forem delegadas;

XXXI - Subcomandante de Batalhão:

- a) substituir o Comandante de Batalhão em seus impedimentos eventuais;
- b) fiscalizar o cumprimento de normas e diretrizes emanadas pelo Comandante de Batalhão;
- c) auxiliar no planejamento e na coordenação das atividades;
- d) realizar o exame e encaminhamento dos assuntos de sua competência;
- e) exercer outras atribuições que lhes forem delegadas;

XXXII - Comandante de Esquadrão:

- a) executar as atividades de polícia ostensiva em suas respectivas áreas de responsabilidade territorial ou em conformidade com a especialização, em articulação com os respectivos Comandos de Policiamento e acompanhamento técnico do Comando de Operações Policiais Militares;
- b) instaurar sindicâncias, processos disciplinares sumários e processos administrativos disciplinares, decidindo conforme lei específica;

XXXIII - Comandante de Companhia Independente:

- a) coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades de polícia ostensiva em suas respectivas áreas de responsabilidade territorial ou em conformidade com a especialização, em articulação com os respectivos Comandos de Policiamento;
- b) instaurar sindicâncias, processos disciplinares sumários e processos administrativos disciplinares, decidindo conforme lei específica;

XXXIV - Coordenador II:

- a) coordenar, orientar, controlar, acompanhar e avaliar a elaboração e execução de programas, projetos e atividades compreendidos na sua área de competência;
- b) assessorar e assistir o dirigente em assuntos pertinentes à respectiva Unidade;
- c) propor medidas que propiciem a eficiência e o aperfeiçoamento dos trabalhos a serem desenvolvidos;

XXXV - Ao Assessor de Comunicação Social I cabe coordenar, executar, controlar e acompanhar as atividades de comunicação social da Polícia Militar, em estreita articulação com o órgão competente;

XXXVI - Subcomandante de Companhia Independente:

- a) substituir o Comandante de Companhia Independente em seus impedimentos eventuais;
- b) fiscalizar o cumprimento de normas e diretrizes emanadas pelo Comandante de Companhia;
- c) auxiliar no planejamento e coordenação das atividades;
- d) realizar o exame e encaminhamento dos assuntos de sua competência;
- e) exercer outras atribuições que lhes forem delegadas;

XXXVII - ao Comandante de Companhia cabe coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades de polícia ostensiva, em suas respectivas subáreas de responsabilidade territorial ou em conformidade com a especialização, em obediência aos respectivos Comandantes de Batalhões;

XXXVIII - Subcomandante de Esquadrão:

- a) substituir o Comandante de Esquadrão em seus impedimentos eventuais;
- b) fiscalizar o cumprimento de normas e diretrizes emanadas pelo Comandante de Esquadrão;
- c) auxiliar no planejamento e na coordenação das atividades;
- d) realizar o exame e encaminhamento dos assuntos de sua competência;
- e) exercer outras atribuições que lhe forem delegadas;

XXXIX - ao Comandante de Base Comunitária de Segurança cabe executar as atividades de policiamento ostensivo em seus respectivos setores de responsabilidade territorial, em articulação com os respectivos Comandos de Área ou Comandos de Área Especial;

XL - ao Mecânico de Voo cabe efetuar inspeções prévias e posteriores aos voos, corrigindo as discrepâncias, quando ocorrerem;

XLI - ao Tripulante Operacional cabe executar, com exclusividade, as missões operacionais de policiamento aéreo, em apoio às atividades policiais militares em terra;

XLII - ao Coordenador III cabe coordenar projetos e atividades designados pelo seu superior imediato;

XLIII - ao Secretário Administrativo I cabe preparar o expediente e a correspondência, sob sua responsabilidade e coordenar e executar as tarefas que lhes sejam cometidas pelo seu superior imediato.

§ 1º - O Comandante-Geral da Polícia Militar é responsável, em nível de administração direta, perante o Governador do Estado, pela administração e emprego da Corporação.

§ 2º - O Subcomandante-Geral da Polícia Militar terá precedência funcional e hierárquica sobre os demais integrantes da Corporação, exceto sobre o Comandante-Geral.

§ 3º - O Governador do Estado poderá, em casos de excepcional relevância, avocar a atribuição prevista no inciso I, alínea "o", deste artigo, e redirecioná-la, a seu critério, ao Secretário da Segurança Pública.

§ 4º - Os ocupantes de cargos em comissão da Polícia Militar da Bahia poderão exercer outras atribuições inerentes aos respectivos cargos, necessários ao cumprimento de suas competências.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 58 - Constituem Comissões Permanentes da Polícia Militar, que se regem por legislação específica:

- I - Conselho de Mérito da Polícia Militar;
- II - Comissão de Promoção de Oficiais da PMBA;
- III - Comissão de Promoção de Praças da PMBA;
- IV - Comissão Permanente Revisional do Regulamento de Uniformes da PMBA.

Parágrafo único - Eventualmente, a critério do Comandante-Geral, poderão ser criadas outras Comissões, destinadas a realizar estudos específicos.

Art. 59 - O Conselho de Mérito da Polícia Militar, de caráter permanente, tem por finalidade apreciar, analisar, julgar e deliberar sobre as propostas de concessão de comendas, que se rege por legislação específica.

Art. 60 - As Comissões de Promoção, de caráter permanente, têm por finalidade organizar, apreciar, analisar, julgar e deliberar sobre todas as fases do processo de promoções dos militares do Estado da Bahia, que se rege por legislação específica, bem como solicitar pronunciamento à Procuradoria Geral do Estado, quando houver questão jurídica relevante.

Parágrafo único - Além das promoções ordinárias, por antiguidade e por merecimento, o disposto no caput deste artigo se aplica às promoções em ressarcimento de preterição, post mortem e por bravura, e aos recursos delas decorrentes.

Art. 61 - A Comissão Permanente Revisional do Regulamento de Uniformes da PMBA, de caráter permanente, tem por finalidade apreciar, analisar, julgar e deliberar sobre questões atinentes ao Regulamento de Uniformes da PMBA, conforme legislação específica.

Parágrafo único - Caberá à Comissão Permanente Revisional do Regulamento de Uniformes da PMBA emitir parecer sobre a similaridade das fardas e uniformes utilizados pelas Guardas Municipais e empresas de segurança, conforme a legislação específica.

Art. 62 - Os 1º, 2º, 3º, 9º, 10º, 13º e 21º Batalhões de Polícia Militar passam a exercer atividades de Ensino, Instrução e Capacitação, mantidas as suas respectivas numerações originais, e a atividade de policiamento ostensivo comunitário das áreas de policiamento dos 10º e 13º Batalhões de Polícia Militar passa a ser executada por Companhias Independentes de Polícia Militar.

Art. 63 - A Polícia Militar observará o Regulamento Interno e de Serviços Gerais do Exército (R1) e o Regulamento de Continências, Honras e Sinais de Respeito das Forças Armadas (R2), o primeiro com as modificações necessárias às peculiaridades da PMBA e o último com as adaptações relacionadas com os Poderes do Estado, ficando delegada competência ao Comandante-Geral para editar, no prazo de 90 (noventa) dias, por Portaria, o Regulamento Interno e de Serviços Gerais, o Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar Estadual e o Regulamento de Uniformes da Polícia Militar da Bahia.

Art. 64 - Ficam criadas, na estrutura da Polícia Militar da Bahia, as seguintes unidades:

- I - o Departamento de Promoção Social;
- II - o Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos;
- III - o Departamento de Auditoria e Finanças;
- IV - o Comando de Policiamento da Região Sudoeste;
- V - o Comando de Policiamento da Região da Chapada;
- VI - o Batalhão Especializado de Policiamento de Eventos;
- VII - Batalhão Especializado de Polícia Turística;
- VIII - o Batalhão de Operações Policiais Especiais;
- IX -02 (dois) Esquadrões de Polícia Montada, com sede nos Municípios de Feira de Santana e Itabuna;

X -02 (dois) Esquadrões de Motociclistas com sede no Município de Feira de Santana e Vitória da Conquista;
 XI -02 (duas) Companhias Independentes de Polícia de Guarda com sede nos Municípios de Feira de Santana e Itabuna;
 XII -17 (dezessete) Companhias Independentes de Polícia Militar;
 XIII -03 (três) Companhias Independentes de Policiamento Especializado;
 XIV -06 (seis) Companhias Independentes de Policiamento Tático, subordinadas diretamente, cada uma, aos Comandos de Policiamento da Região Norte, Sul, Leste, Oeste, Chapada e Sudoeste;
 XV -01 (uma) Companhia Independente de Polícia Fazendária;
 XVI -01 (uma) Companhia Independente de Comando e Serviços;
 XVII -05 (cinco) Colégios da Polícia Militar;
 XVIII -06 (seis) Núcleos de Gestão Administrativa e Financeira, subordinados, cada um, aos Comandos de Policiamento da Região Norte, Sul, Leste, Oeste, Chapada e Sudoeste;
 XIX - o Centro de Gestão Estratégica;
 XX - o Centro Corporativo de Projetos;
 XXI - o Centro de Arquitetura e Engenharia;
 XXII - o Centro de Educação Física e Desportos;
 XXIII - o Centro de Material Bélico.

§ 1º - As Companhias Independentes de Polícia Militar, criadas neste artigo, ficarão sediadas nos Municípios, conforme distribuição abaixo:

- a) 83ª CIPM - Barreiras;
- b) 84ª CIPM - Barreiras;
- c) 85ª CIPM - Luís Eduardo Magalhães;
- d) 86ª CIPM - Formosa do Rio Preto;
- e) 87ª CIPM - Teixeira de Freitas;
- f) 88ª CIPM - Alcobaça;
- g) 89ª CIPM - Mucuri;
- h) 90ª CIPM - Riachão do Jacuípe;
- i) 91ª CIPM - Capim Grosso;
- j) 92ª CIPM - Vitória da Conquista;
- k) 93ª CIPM - Maracás;
- l) 94ª CIPM - Caetité;
- m) 95ª CIPM - Catu;
- n) 96ª CIPM - Sobradinho;
- o) 97ª CIPM - Irará;
- p) 98ª CIPM - Ipirá;
- q) 99ª CIPM - Amargosa.

§ 2º - As Companhias Independentes de Policiamento Especializado ficam localizadas nas Regiões Noroeste, Central e Chapada.

Art. 65 - Ficam criados, na estrutura de cargos em comissão da Polícia Militar da Bahia, os seguintes cargos em comissão:

I - símbolo DAS-2B: 01 (um) cargo de Diretor do Instituto de Ensino e Pesquisa, 02 (dois) cargos de Diretor de Ensino, 01 (um) cargo de Diretor de Departamento, 05 (cinco) cargos de Comandante de Policiamento e 01 (um) cargo de Comandante de Operações de Inteligência;
 II - símbolo DAS-2C: 02 (dois) cargos de Assessor Especial, 01 (um) cargo de Assistente Militar I, 01 (um) cargo de Comandante de Grupamento Aéreo, 01 (um) cargo de Subcomandante de Operações Policiais Militares, 01 (um) cargo de Subcomandante de Operações de Inteligência, 11 (onze) cargos de Subcomandante de Policiamento, 02 (dois) cargos de Diretor Adjunto, 01 (um) cargo de Corregedor Adjunto, 08 (oito) cargos de Diretor Adjunto de Departamento, 01 (um) cargo de Ouvidor, 01 (um) cargo de Diretor Adjunto do Instituto de Ensino e Pesquisa, 04 (quatro) cargos de Coordenador I e 01 (um) cargo de Coordenador de Saúde;
 III - símbolo DAS-2D: 03 (três) cargos de Comandante de Batalhão, 01 (um) cargo de Subcomandante de Grupamento Aéreo, 14 (quatorze) cargos de Coordenador Técnico, 08 (oito) cargos de Diretor do Colégio da Polícia Militar, 12 (doze) cargos de Comandante de Aeronaves e 09 (nove) cargos de Chefe de Núcleo;
 IV - símbolo DAS-3: 08 (oito) cargos de Diretor Adjunto do Colégio da Polícia Militar, 03 (três) cargos de Subcomandante de Batalhão, 04 (quatro) cargos de Comandante de Esquadrão, 44 (quarenta e quatro) cargos de Coordenador II e 30 (trinta) cargos de Comandante de Companhia Independente;

V - símbolo DAI-4: 30 (trinta) cargos de Subcomandante de Companhia Independente, 15 (quinze) cargos de Comandante de Companhia, 04 (quatro) cargos de Subcomandante de Esquadrão, 34 (trinta e quatro) cargos de Comandante de Base Comunitária de Segurança e 32 (trinta e dois) cargos de Coordenador III;
 VI - símbolo DAI-5: 01 (um) cargo de Secretário Administrativo I.

Art. 66 - Ficam extintos, na estrutura de cargos em comissão da Polícia Militar da Bahia, os seguintes cargos:

I - símbolo DAS-2B: 01 (um) cargo de Coordenador de Missões Especiais e 03 (três) cargos de Comandante de Policiamento Regional da Capital;
 II - símbolo DAS-2C: 03 (três) cargos de Diretor;
 III - símbolo DAS-2D: 01(um) cargo de Comandante de Grupamento Aéreo, 01 (um) cargo de Coordenador Adjunto, 01 (um) cargo de Subcomandante de Operações Policiais Militares, 01 (um) cargo de Corregedor Adjunto, 06 (seis) cargos de Subcomandante de Policiamento, 03 (três) cargos de Subcomandante de Policiamento Regional da Capital, 10 (dez) cargos de Diretor Adjunto e 01 (um) cargo de Assistente Militar II;
 IV - símbolo DAS-3: 12 (doze) cargos de Comandante de Aeronaves.

Art. 67 - Ficam alteradas as denominações das seguintes unidades:

I - a Coordenadoria de Missões Especiais passa a denominar-se Comando de Operações de Inteligência;
 II - o Departamento de Ensino passa a denominar-se Instituto de Ensino e Pesquisa;
 III - o Departamento de Planejamento passa a denominar-se Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão;
 IV - o Batalhão de Apoio Operacional passa a denominar-se Batalhão de Polícia de Reforço Operacional.

Art. 68 - Ficam extintas, na estrutura organizacional da Polícia Militar da Bahia, as seguintes unidades:

I - o Departamento de Finanças;
 II - a Auditoria;
 III - o Serviço de Valorização Profissional - SEVAP.

Art. 69 - Ficam extintas, na estrutura organizacional da Polícia Militar da Bahia, o Comando de Operações de Bombeiros Militares, o Centro de Atividades Técnicas de Bombeiros Militares, o Comando Regional de Operações de Bombeiros Militares da Região Metropolitana de Salvador - RMS, o Comando Regional de Operações de Bombeiros Militares do Interior e os Grupamentos de Bombeiros Militares, Unidades referentes ao Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 70 - Ficam extintos, na estrutura de cargos em comissão da Polícia Militar da Bahia, 02 (dois) cargos de Comandante Regional de Operações de Bombeiros Militares, símbolo DAS-2C, 01 (um) cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, 03 (três) cargos de Subcomandante de Operações de Bombeiros Militares, símbolo DAS-2D, e 01 (um) cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-2D, referentes ao Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 71 - Ficam remanejados, da estrutura de cargos em comissão da Polícia Militar da Bahia, para o Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA, 01 (um) cargo de Comandante de Operações de Bombeiros Militares, símbolo DAS-2B, 15 (quinze) cargos de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-2D, 15 (quinze) cargos de Subcomandante de Grupamento, símbolo DAS-3, 31 (trinta e um) cargos de Coordenador II, símbolo DAS-3, e 15 (quinze) cargos de Comandante de Subgrupamento, símbolo DAI-4.

Art. 72 - A partir de 31 de dezembro de 2020, o Quadro de Oficiais Auxiliares Policiais Militares - QOAPM será extinto à medida que ocorrer a vacância dos respectivos postos, sendo vedados, a partir desta data, novos ingressos. Artigo 72 revogado pela Lei nº 13.588 de 10 de novembro de 2016.

Art. 73 - Aos Oficiais do Quadro de Oficiais Auxiliares Policiais Militares - QOAPM, portadores de diploma de nível superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, é facultado o direito de transferirem-se para o Quadro de Oficiais Especialistas Policiais Militares - QOEPM.

§ 1º - O direito de transferência de que trata o caput deste artigo deverá ser formalizado por requerimento juntamente com a apresentação de cópia do diploma de nível superior até 31 de dezembro de 2020.

§ 2º - Será composta uma Comissão, por Portaria do Comando-Geral, para avaliar o cumprimento dos requisitos estabelecidos para a opção.

§ 3º - Esta transferência será feita em caráter irrevogável, e a situação funcional dos transferidos será regida, exclusivamente, pelas normas legais e regulamentares inerentes ao novo Quadro.

Artigo 73 revogado pela Lei nº 13.588 de 10 de novembro de 2016.

Art. 74 - Os atuais ocupantes do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar com formação médica ou médica veterinária e com formação em odontologia passarão a integrar respectivamente o Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar/Médico - QOSPM/Médico e o Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar/Odontólogo - QOSPM/Odontólogo.

Parágrafo único - Após o enquadramento de que trata o caput deste artigo fica extinto o Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar.

Art. 75 - Fica o Poder Executivo autorizado a promover, no prazo de 90 (noventa) dias, os atos necessários:

I - à expedição dos atos normativos indispensáveis a sua aplicação;

II - às modificações orçamentárias que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, respeitados os valores globais constantes do Orçamento.

Art. 76 - Fica revogada a Lei nº 9.848, de 29 de dezembro de 2005.

Art. 77 - Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de dezembro de 2014.

JAQUES WAGNER

Governador

Carlos Mello

Secretário da Casa Civil em exercício

Edelvino da Silva Góes Filho

Secretário da Administração

Maurício Teles Barbosa

Secretário da Segurança Pública

ANEXO I

QUANTITATIVO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PMBA	
UNIDADES	QUANTIDADE
Comando-Geral	01
Gabinete do Comando-Geral	01
Subcomando Geral	01
Gabinete do Subcomando Geral	01
Comando de Operações Policiais Militares	01
Comando de Operações de Inteligência	01
Comandos de Policiamento Regionais	10
Comando de Policiamento Especializado	01
Corregedoria da Polícia Militar	01
Ouvidoria	01
Instituto de Ensino e Pesquisa	01
Departamentos	09
Academia de Polícia Militar	01
Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças Policiais Militares	01
Centro de Gestão Estratégica	01
Centro de Arquitetura e Engenharia	01
Centro de Material Bélico	01
Centro de Educação Física e Desportos	01
Centro Corporativo de Projetos	01
Juntas Militares Estaduais de Saúde	03
Hospital da Polícia Militar	01
Odontoclínica da Polícia Militar	01
Batalhões de Ensino, Instrução e Capacitação	07
Batalhões de Polícia Militar	14
Batalhão de Polícia de Choque	01
Batalhão de Polícia de Guarda	01
Batalhão de Polícia Rodoviária	01
Batalhão de Polícia de Reforço Operacional	01
Batalhão Especializado de Polícia Turística	01
Batalhão Especializado de Policiamento de Eventos	01
Batalhão de Operações Policiais Especiais	01
Grupamento Aéreo da Polícia Militar	01
Esquadrões	06
Colégios da Polícia Militar	17
Companhias Independentes de Polícia Militar	99
Companhias Independentes de Policiamento Especializado	11
Companhias Independentes de Policiamento Tático	10
Companhias Independentes de Policiamento Rodoviário	03
Companhias Independentes de Polícia de Proteção Ambiental	03
Companhia Independente de Polícia Fazendária	01
Companhias Independentes de Polícia de Guarda	02

QUANTITATIVO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PMBA	
Companhia Independente de Comando e Serviços	01

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA PMBA		
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Comandante-Geral da Polícia Militar	DAS-1	01
Subcomandante-Geral da Polícia Militar	DAS-2A	01
Comandante de Operações Policiais Militares	DAS-2B	01
Comandante de Operações de Inteligência	DAS-2B	01
Assistente Militar do Comando-Geral	DAS-2B	01
Corregedor-Chefe	DAS-2B	01
Diretor do Instituto de Ensino e Pesquisa	DAS-2B	01
Diretor de Departamento	DAS-2B	09
Comandante de Policiamento	DAS-2B	11
Diretor de Ensino	DAS-2B	02
Ouvidor	DAS-2C	01
Assessor Especial	DAS-2C	02
Coordenador de Saúde	DAS-2C	01
Assistente Militar I	DAS-2C	01
Subcomandante de Operações Policiais Militares	DAS-2C	01
Subcomandante de Operações de Inteligência	DAS-2C	01
Subcomandante de Policiamento	DAS-2C	11
Diretor Adjunto de Departamento	DAS-2C	08
Diretor Adjunto do Instituto de Ensino e Pesquisa	DAS-2C	01
Diretor Adjunto	DAS-2C	02
Corregedor Adjunto	DAS-2C	01
Assessor de Comunicação Social	DAS-2C	01
Comandante de Grupamento Aéreo	DAS-2C	01
Coordenador I	DAS-2C	05
Diretor do Colégio da Polícia Militar	DAS-2D	17
Comandante de Batalhão	DAS-2D	28
Subcomandante de Grupamento Aéreo	DAS-2D	01
Comandante de Aeronave	DAS-2D	12
Coordenador Técnico	DAS-2D	24
Chefe de Núcleo	DAS-2D	14
Subcomandante de Batalhão	DAS-3	28
Comandante de Companhia Independente	DAS-3	130
Comandante de Esquadrão	DAS-3	06
Diretor Adjunto do Colégio da Polícia Militar	DAS-3	17
Coordenador II	DAS-3	135
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	02
Subcomandante de Companhia Independente	DAI-4	130
Subcomandante de Esquadrão	DAI-4	06
Comandante de Base Comunitária de Segurança	DAI-4	34

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA PMBA		
Comandante de Companhia	DAI-4	150
Tripulante Operacional	DAI-4	08
Mecânico de Vôo	DAI-4	05
Coordenador III	DAI-4	34
Secretário Administrativo I	DAI-5	01

ANEXO III

QUADRO DE FUNÇÕES PRIVATIVAS DO POSTO DE CORONEL DA PMBA
I - CARGOS PRIVATIVOS DO POSTO DE CORONEL DO QOPM
1. Comandante-Geral da Polícia Militar
2. Subcomandante-Geral da Polícia Militar
3. Corregedor-Chefe
4. Assistente Militar do Comando-Geral
5. Ouvidor
6. Diretor do Instituto de Ensino e Pesquisa
7. Diretor do Departamento de Auditoria e Finanças
8. Diretor do Departamento de Pessoal
9. Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão
10. Diretor do Departamento de Promoção Social
11. Diretor do Departamento de Apoio Logístico
12. Diretor do Departamento de Comunicação Social
13. Diretor do Departamento de Modernização e Tecnologia
14. Diretor do Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos
15. Diretor de Ensino da Academia de Polícia Militar
16. Diretor de Ensino do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
17. Comandante de Operações de Inteligência
18. Comandante de Operações Policiais Militares
19. Comandante de Policiamento Regional da Capital - Atlântico
20. Comandante de Policiamento Regional da Capital - Baía de Todos os Santos
21. Comandante de Policiamento Regional da Capital - Central
22. Comandante de Policiamento da Região Metropolitana de Salvador
23. Comandante de Policiamento da Região Leste
24. Comandante de Policiamento da Região Oeste
25. Comandante de Policiamento da Região Sul
26. Comandante de Policiamento da Região Norte
27. Comandante de Policiamento da Região Sudoeste
28. Comandante de Policiamento da Região da Chapada
29. Comandante de Policiamento Especializado
II - CARGO PRIVATIVO DO POSTO DE CORONEL DO QOSPM
1. Diretor do Departamento de Saúde
2. Coordenador de Saúde

ANEXO IV (Redação do Anexo IV de acordo com a Lei nº 13.588, de 10 de novembro de 2016)

QUADRO DE EFETIVO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR - Ativo					
POSTO	QOPM	QOSPM MÉDICO	QOSPM ODONTOLÓGICO	QOAPM	TOTAL
CORONEL	29	01	01	-	31
TENENTE CORONEL	134	05	04	06	149
MAJOR	322	08	06	22	358
CAPITÃO	1.176	36	25	215	1.452
1º TENENTE	1.857	79	53	1.017	3.006
TOTAL	3.518	129	89	1.260	4.996

QUADRO DE EFETIVO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR - Ativo		
GRADUAÇÃO	QPPM	TOTAL
SUBTENENTE	1.650	1.650
1º SARGENTO	5.954	5.954
CABO	8.150	8.150
SOLDADO 1ª CLASSE	23.642	23.642
TOTAL	39.396	39.396

ANEXO B – Treinamento de inativos na PMMG

Memorando Circular nº 10.615.4/2016 – EMPM

Belo Horizonte, 10 de junho de 2016.

Aos Comandantes, Diretores e Chefes

Assunto: Treinamento com arma de fogo para policiais militares inativos

Referência: Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;

Decreto n. 5.123, de 1º de julho de 2004

Resolução nº 4.085-CG, de 11 de maio de 2010;

Resolução nº 4.147-CG, de 09 de junho de 2011;

Resolução nº 4.210-CG, de 23 de abril de 2012;

Instrução nº 01 – SAAM/PM – CMB/DAL, de 11 de setembro de 2014.

Aportou nesta Chefia do Estado-Maior pleitos de policiais militares da reserva remunerada e reformados, no sentido de que lhes seja viabilizado pela Instituição o treinamento com arma de fogo, visando a utilização segura do respectivo armamento particular.

O § 1º do art. 6º da Lei Federal n. 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas (SINARM), e o art. 34 do Decreto Federal n. 5.123, de 1º de julho de 2004, que regulamentou a referida norma, asseguram aos policiais militares, ativos e inativos, o porte de arma de fogo de propriedade particular no âmbito nacional.

O Decreto n. 5.123/2004, no caput e no § 1º do art. 33 e no art. 34, estabeleceu que o porte de arma de fogo deferido aos policiais militares será regulado por meio de atos normativos internos das respectivas instituições.

O porte de arma de fogo do policial militar da reserva remunerada ou reformado da PMMG encontra-se regulado na Resolução n. 4.085-CG, de 11 de maio de 2010, que dispõe sobre a

aquisição, o registro, o cadastro e o porte de arma de fogo de propriedade do militar; e o porte de arma de fogo pertencente à Polícia Militar de Minas Gerais.

Assim, o porte de arma de fogo é assegurado aos policiais militares da reserva e reformados, desde que satisfeitos os requisitos e condições previstas na legislação de referência, dentre as quais se destacam a renovação do Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF); a inspeção de saúde a cada três anos, prevista na Resolução n. 4.085-CG; e o interesse da Instituição de que os militares tenham condições do uso e manuseio adequado das armas de propriedade particular.

Diante do exposto, DETERMINO:

1. Autorizar a participação dos policiais militares da reserva e reformados no Treinamento com Arma de Fogo (TCAF) da Unidade a qual estão vinculados funcionalmente, com armamento e munições particulares do interessado.
2. Os Comandantes das Unidades executoras de TCAF, inclusive aquelas que apóiam outras Unidades, deverão disponibilizar vagas para a participação de policiais militares da reserva e reformados interessados e adotar as providências para a execução do treinamento.
3. O policial militar deverá comparecer à Seção de Armamento e Tiro (SAT) e à Adjuntoria de Ensino e Treinamento (AET) da Unidade a qual estiver vinculado funcionalmente para manifestação de interesse, portando o armamento e munição particulares, com os quais realizará a instrução, além de apresentar o Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF).
4. Os militares da RMBH, pertencentes ao Centro de Administração de Pessoal (CAP), deverão procurar a Unidade a qual pertenciam antes da transferência para inatividade para as providências do item 3 deste Memorando.
5. Considerar-se-á requisito para a participação nas aulas a conformidade da documentação, tanto do armamento quanto das munições, junto ao Sistema de Administração de Armas e Munições da Polícia Militar (SAAM/PM).
6. Será permitida somente a utilização de armas de porte nos calibres adotados pela PMMG, devido às características estruturais dos estandes de tiro da Corporação, podendo ser usada munição real e recarregada.

7. A AET deverá orientar os militares a comparecerem ao treinamento com traje condizente com as normas de segurança, ou seja, ficará vedado o uso de chinelo, bermuda, camiseta etc.
8. A participação dos militares fica limitada à realização de 01 (um) treinamento no período de 02 (dois) anos, devendo a AET manter o controle dos participantes.
9. O não comparecimento do militar devidamente convocado implicará na desistência do servidor pelo treinamento naquele biênio.
10. Os professores de tiro deverão cumprir fielmente as normas técnicas previstas na legislação em vigor.
11. Não haverá qualquer ônus para a PMMG, exceto a disponibilização de instalação física e de professor para a atividade.
12. A Diretoria de Apoio Logístico (DAL) e a Academia de Polícia Militar (APM) poderão, caso necessário, emitir orientações complementares para a execução do respectivo treinamento.

(a) ANDRÉ AGOSTINHO LEÃO DE OLIVEIRA, CEL PM
CHEFE DO EMPM